



PROJETO
POLÍTICO
PEDAGÓGICO
DO CURSO DE
DIREITO
2024

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO | 05 |
| 2 – CONCEPÇÃO DO CURSO | 07 |
| 2.1- Dos fundamentos éticos-políticos | 08 |
| 2.2- Dos fundamentos epistemológicos | 08 |
| 2.3- Das ações Pedagógicas – Metodologias Ativas | 08 |
| 2.4-1- Filmes no Processo de ensino aprendizagem | 09 |
| 2.4.2- Outras modalidades utilizadas | 09 |
| 2.5- Educação em relação étnico-raciais, história, cultura Afro-Brasileiras e Indígena. | 10 |
| 2.6- Educação em Direitos Humanos | 11 |
| 2.7- Núcleo de Apoio Psicopedagógico - Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista | 11 |
| 2.8- Do Eixo de Formação | 12 |
| 2.9- Eixo de Formação técnico-jurista | 12 |
| 2.10- Eixo de Formação prático-profissional | 13 |
| 2.10.1- Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs) | 13 |
| 3 – OBJETIVOS GERAIS DO CURSO | 15 |
| 4 – PERFIL PROFISSIONGRÁFICO | 17 |
| 4.1- Perfil do Formando | 18 |
| 5 – DADOS GERAIS DO CURSO | 20 |
| 5.1 – Dados da Mantenedora | 20 |
| 5.2 – Dados da Mantida | 20 |
| 5.3 – Identificação do Curso | 21 |
| 6 – ESTRUTURA CURRICULAR | 22 |
| 7 – SUMÁRIO DAS DISCIPLINAS – EMENTÁRIO | 27 |

| | |
|--|-----|
| 8 – PERÍODICOS | 85 |
| 9 – DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR | 88 |
| 9.1 – Da revisão de nota | 90 |
| 10 – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS | 91 |
| 11 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO | 92 |
| 11.1- Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas e do Estágio Supervisionado | 92 |
| Capítulo I- Dos Princípios Gerais | 93 |
| Capítulo II- Do Núcleo de Práticas Jurídicas | 93 |
| Capítulo III- Da coordenação do NPJ e dos Estágios | 96 |
| Capítulo IV- Dos Professores-orientadores de Estágios | 96 |
| Capítulo V – Da Secretaria do NPJ | 98 |
| Capítulo VI – Do Estágio Supervisionado Curricular | 99 |
| Seção I – Dos Estagiários | 100 |
| Seção II- Das visitas Orientadas | 102 |
| Seção III- Das atividades simuladas | 102 |
| Seção IV – Da conciliação, mediação e arbitragem | 103 |
| Seção V- Do departamento de assistência jurídica Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes | 104 |
| Seção V – Da avaliação | 105 |
| Seção VI – Dos estágios externos | 108 |
| Seção VII – Do Estágio Profissional de Advocacia | 108 |
| Seção VIII- Da Política de Acompanhamento do Egresso no Exercício Profissional de Advocacia | 109 |
| 12 – TRABALHO DE CURSO | 109 |
| 12.1 Regulamento da Monografia - Disposições Preliminares | 110 |
| Seção II – Do coordenador de pesquisa e monografias do curso de Direito | 111 |
| Seção III- Dos professores orientadores | 112 |
| Seção IV – Dos alunos em fase de realização de monografia | 114 |
| Seção V- Dos pré-requisitos e das vagas | 116 |
| Seção VI- Do projeto de Monografia | 116 |
| Seção VII – Dos relatórios parciais | 118 |
| Seção VIII- Da monografia | 119 |
| Seção IX- Da banca examinadora | 120 |
| Seção X – Da defesa da monografia | 125 |
| Seção X – Da Entrega da Versão Definitiva da monografia | 125 |

| | |
|---|-----|
| | |
| 13- ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 125 |
| I- Regulamento das Atividades complementares | 126 |
| | |
| 14- PROGRAMAS DE EXTENSÃO | 129 |
| I- Do Regulamento do Programa de Extensão | 130 |
| II- Das Atividades de Extensão | 131 |
| III- Organização e Execução | 136 |
| IV- Programação | 137 |
| | |
| 15- DISPOSIÇÕES GERAIS | 138 |
| | |
| ANEXO I – Aditamento em face da Pandemia | 139 |
| ANEXO II – Segundo Aditamento em Face da Pandemia | 141 |
| ANEXO III – Matriz Curricular turma 2024 | 143 |
| ANEXO IV- Matriz Curricular turma 2023 | 147 |
| ANEXO V- Matriz Curricular turma 2022 | 151 |
| ANEXO VI- Matriz Curricular turma 2021 | 155 |

1 - JUSTIFICATIVA

O curso de Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais Alves Fortes (FACE ALFOR), com endereço na Avenida Augusto Perácio, 50, bairro São Luiz, BR 116, km 820, Além Paraíba-MG, mantida pela Fundação Educacional de Além Paraíba, inscrita no CNPJ: 17.708.520/0001-56, foi credenciado e autorizado por ato do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais por meio do Decreto 44.146 de 07/11/2005 (publicado no Minas Gerais -Diário do Executivo de 08/11/2005 p. 2 col. 2), iniciando as atividades acadêmicas em fevereiro de 2006 . Cabe ressaltar que, a partir de 2008, por decisão do Supremo Tribunal Federal, todas as instituições de ensino particulares do Estado de Minas Gerais migraram para o Sistema Federal de Educação, submetendo-se, a partir de então, ao Ministério da Educação (MEC). Todavia, foram convalidados todos os atos jurídicos e educacionais praticados até 04/09/2008 pelas IES, nos termos do art. 63, parágrafo único da Portaria Normativa nº 40 do MEC, de 12 de dezembro de 2007, revogada pela Portaria n. 23 de 21 de dezembro de 2017.

O Curso foi reconhecido aos 05 de junho de 2023 pela Portaria SERES/MEC n. 134, publicada na Diário Oficial da União n. 107 – Sessão 1 aos 06/06/23.

O projeto didático-pedagógico originário, ao longo dos dezoito anos de sua existência, sofreu alterações, buscando a conciliação e confrontação de propostas e ações curriculares, com o aprimoramento baseado nas novas exigências jurídicas, sociais, econômicas e culturais, possibilitando a interdisciplinaridade.

Conforme descrito no Projeto Político Institucional (PPI) da FACE ALFOR, a instituição atende diversos municípios da região da zona da mata mineira e norte fluminense, sendo referência na Educação Superior, promovendo o desenvolvimento humano por meio do conhecimento e ações de interlocução com a sociedade. Há compromisso educacional com a sociedade em proporcionar igualdade de oportunidades com ensino de qualidade para todos, através de seus cursos regulares e projetos de extensão e outros de caráter extensionista que enriquecem o conhecimento e valorizam as potencialidades de nossos discentes.

A missão da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes é a de contribuir para o

desenvolvimento socioeconômico regional, por meio das relações com o saber: formando profissionais com valores éticos e de competências múltiplas; gerando soluções criativas; fomentando a pesquisa e o desenvolvimento; inter-relacionando-se com a comunidade; promovendo o crescimento e a melhoria de vida. E sua, meta é ser reconhecida como instituição de ensino superior que prima pela excelência, afinada com a responsabilidade social e a ética de alteridade.

Assim, o curso de Direito da FACE ALFOR, afinado com a missão instituição, consoante estratégias didático-pedagógicas adequadas, com adoção de métodos hermenêuticos para compreensão do fenômeno jurídico, e observando –se as perspectivas locais, por meio de seu projeto didático-pedagógico prioriza o desenvolvimento das habilidades de sua clientela, mediante matriz curricular com conteúdos interdisciplinares, visando qualificar os futuros operadores jurídicos para dirimir os conflitos contemporâneos.

Para atingir tais objetivos, a Faculdade de Ciências Gerenciais “Alves Fortes” de Além Paraíba desenvolve processo de integração entre seus corpos docente e discente, bem como de sua infraestrutura administrativa, permitindo que a tomada de decisões didático-pedagógicas seja construída em modelos de inter-relações abertos à participação decisiva de todos membros da comunidade acadêmica.

Os membros da comunidade acadêmica, engajados em tal processo de aprendizado, têm oportunidade de refletir sobre as novas dimensões do fenômeno jurídico das complexas sociedades globalizadas, à luz de métodos hermenêuticos vinculados à construção do Estado democrático de direito.

As disciplinas obrigatórias da matriz curricular, ofertadas pelo Curso de Direito da Faculdade, estão atrelados ao desenvolvimento das habilidades de seu alunado, mediante concepção teórica do fenômeno jurídico em mundo globalizado, alicerçada em novos marcos teóricos e na compreensão de novos paradigmas e alinhado à Resolução MEC n. 05 de 17 de dezembro de 2018.

A peculiaridade deste projeto pedagógico, no qual as disciplinas práticas inter-relacionam-se com as disciplinas teóricas, efetiva-se nas oficinas, vinculadas ao Núcleo de Práticas Jurídicas, possibilitando o desenvolvimento da capacidade interpretativa de textos jurídicos, sem perda de sua densidade pragmática.

2 - CONCEPÇÃO DO CURSO

Demonstram de forma incisiva e cristalina, tanto o Conselho Estadual de Educação, quanto a Alta Comissão de Especialista de Direito, que a concepção de um curso jurídico, consoante exigência dos padrões de qualidade, deve satisfazer às demandas essenciais de comunidade de valores democráticos.

Nesse sentido, o paradigma Estado Democrático de Direito determina que ensino jurídico deve estimular o desenvolvimento das habilidades individuais e, simultaneamente, a conscientização política do aluno e inserção do mesmo como membro de uma comunidade de cidadãos.

O Curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais “Alves Fortes”, esposando concepção democrática adota métodos hermenêuticos adequados e interdisciplinares, como pré-compreensão para uma leitura teórica dos fenômenos jurídicos sociais em face do processo excludente de globalização.

Tal leitura implicará sistema de aprendizagem autônomo e dinâmico, superando o aprendizado meramente técnico e acrítico, indispensável à formação de operadores jurídicos aptos a compreender e transformar a complexa sociedade moderna.

Esta concepção, estribada na relação pedagógica participativa, na qual sejam partícipes todos os membros jurídicos aptos a compreender e transformar a complexa sociedade moderna.

Assim, o curso de Direito da Fundação Educacional de Além Paraíba propicia ao seu alunado sólida formação geral, humanística e técnica, mediante matriz curricular que contempla as novas demandas sociais, econômicas e tecnológicas, com densidade teórica sem perda de seu viés pragmático.

O curso de Direito está em sintonia com o contexto local, regional e nacional. Obviamente que o profissional oriundo dele deverá estar capacitado para as tarefas normais destinadas aos bacharéis das ciências jurídicas, mas no exercício da Advocacia que se pretende desenvolver algo inovador, atual e consentâneo com a comunidade da qual faz parte.

Tendo em vista os pressupostos acima, os princípios orientadores da organização didático-pedagógica se baseiam em:

2.1 - Dos Fundamentos Éticos-Políticos

Os fundamentos éticos-políticos podem ser assim destacados: competência profissional; dignidade; cooperação; criatividade; responsabilidade; dinamismo; flexibilidade; comunicabilidade.

2.2 - Dos Fundamentos Epistemológicos

Valorização da característica formativa em detrimento da característica informativa.

2.3 - Dos Fundamentos Didático-Pedagógicos

Os fundamentos didático-pedagógicos do curso de Graduação em Direito – Bacharelado, podem ser resumidos da seguinte maneira: Abordagem pedagógica centrada no aluno; Valorização do ser humano; Ensino com enfoque centrado nas ciências jurídicas; Ênfase na síntese e na multidisciplinaridade; Base filosófica com enfoque na competência; Vinculação entre teoria e prática; Conteúdos tratados como algo dinâmico; Avaliação coerente com as habilidades a serem desenvolvidas; Abrangência na metodologia de ensino.

2.4 - Das Ações pedagógicas – metodologias ativas

Ações pedagógicas adotadas no curso primam por desenvolver metodologias ativas de aprendizagem visando aumentar a importância do protagonismo e participação do acadêmico por meio de situações práticas, produções individuais e de grupo e sistematização progressiva. Aprendendo ativamente com problemas reais, desafios relevantes, arte, atividades e leituras, ênfase em valores que exigiu uma mudança de configuração do currículo estabelecendo relações com o contexto, o desenvolvimento de estratégias cognitivas e o processo de construção de conhecimento.

As práticas pedagógicas centrada no professor e na passividade do aluno deram lugar ao protagonismo do discente que é estimulado a aprender por práticas colaborativas, sendo responsável por sua aprendizagem.

A tecnologia é uma grande aliada da educação e tem o objetivo de engajar o aluno para realizar mais trabalhos do curso na sala de aula. A meta é sempre envolver o discente no seu próprio aprendizado. Apresentação de trabalho em grupo, seminários, debates em pequenos grupos, estudo de caso; participação de simulações ou projetos cooperativos são alguns exemplos.

2.4.1. Filmes no processo de ensino e aprendizagem.

É um instrumento que permite os discentes desenvolverem habilidades conceituais fomentando discussão de assuntos relevantes atribuindo a autonomia para a promoção de aprendizagem. Tem como principal vantagem a interação com colegas e professores em debate, revelando-se abordagens colaborativas e ativas.¹

Por meio de filmes indicados promove-se o aprofundamento de conceitos jurídicos numa interface entre os conteúdos das disciplinas do curso num estudo interdisciplinar que conecta diversas áreas de conhecimento para compreensão dos fenômenos jurídicos.

2.4.2 – Outras modalidades utilizadas

Exemplos de metodologias ativas que são comumente utilizadas pelos docentes como estratégias de aprendizagem: sala de aula invertida; estudo de caso; elaboração de peças processuais simuladas; trabalho em grupo seguido de debate; júri pedagógico; produção de cartilhas e material informativo; elaboração de artigo científico; interação com a sociedade por meio de projetos de extensão.

¹ COLAUTO, Romualdo Douglas. MARTINS, Sidney Pires. SILVA, Oscar Lopes da. TONIN, Joyce Menezes da Fonseca. **Revolucionando a sala de aula**. Como envolver o estudante aplicando as técnicas de metodologias ativas de aprendizagem. Filmes no processo de ensino e aprendizagem. p. 126-140. São Paulo : Atlas, 2019.

2.5 - Educação em Relações Étnico-raciais, História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena

O estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas Humanidades (1º período) e Estudos Culturais e Antropológicos (2º período).

Além do estudo desses temas, o Curso de Direito da FACE ALFOR aborda em diversas outras disciplinas temáticas que ressaltam a importância do combate ao preconceito, ao racismo e à discriminação.

A partir 2022 a disciplina de Humanidades adotou como ciclo avaliativo o desenvolvimento do projeto de extensão denominado Antirracismo na Escola: Roda de Conversa, com o objetivo de intervir para reduzir barreiras de acesso à atenção primária à saúde vivenciada pela população negra visando garantir seu cuidado integral e sem discriminação. Assim contribuindo para o fortalecimento da Política Municipal de Saúde Integral à População Negra implementada pelo Comitê Técnico Municipal de Equidade. A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra instituída pela Portaria GM/MS n. 992 de 13/05/2009 tem como meta a saúde integral da população negra, reconhecendo a existência do racismo institucional no SUS e a necessidade do enfrentamento por meios de ações com vistas a equidade racial com o fito de minimizar os impactos do racismo no processo de adoecimento. Na terceira edição (2017) enfatizou que não obstante a população negra seja maioria no Brasil tem menor acesso à consultas e exames e que 67% dos usuários do SUS se autodeclararam negras².

² BORRET, R. H. et al. Reflexões para uma prática em Saúde Antirracista. **Revista Brasileira de Educação Médica. Vol 44. supl. 1 Rio de Janeiro, 2020.** Disponível: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-52712020000500804. Acesso aos 02 fev. 2022. Texto inserido após aprovação do Colegiado- ata do dia 1º de fevereiro de 2023

2.6 - Educação em Direitos Humanos

Em conformidade com as orientações da Resolução CNE n. 001 de 30 de maio de 2012 o curso de Direito tem desenvolvido ações e políticas educacionais direcionando a promoção do debate e a reflexão sobre os direitos humanos, sistematizando nas atividades de caráter extensionista.

A partir de múltiplas ações, pretende-se alimentar constantemente uma formação interdisciplinar em Direitos Humanos a partir dos seguintes objetivos:

- Compreender e discutir o significado dos direitos humanos na construção de uma sociedade mais justa e democrática;
- Sistematizar discursos sobre a importância do tema direitos humanos;
- Entender a interdisciplinaridade e a transversalidade de temáticas sobre direitos humanos, articulando diferentes áreas de conhecimento no âmbito da FEAP;
- Agregar ações de pesquisa e extensão voltadas para o fortalecimento dos direitos humanos na FEAP.

Os acadêmicos do curso de Direito estudam Direitos Humanos de maneira transversal em várias disciplinas, os conteúdos de formação para a promoção, a proteção, a defesa e a aplicação na vida cotidiana responsabilidades individuais e coletivas são tratadas nas disciplina Humanidades (1º período); Direito Internacional Público e Privado (9º período) bem como, nos projetos de extensão desenvolvidos nas disciplinas Direito e Inovação I (1º período); Direito e Inovação II (4º período); Direito e Inovação III (6º período) e Direito e Inovação IV (8º período) que possuem como eixo norteador o Programa Nacional de Direito Humanos (PNDH-3 – Decreto n. 7037/2009).

2.7 - Núcleo de Apoio Psicopedagógico- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A Fundação Educacional de Além Paraíba, FEAP, Mantenedora da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes - FACE ALFOR, possui um Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) composto por serviço de psicologia e psicopedagogia, que tem como objetivo o atendimento a

acadêmicos das Faculdades mantidas, que apresentem dificuldades referente à aprendizagem.

O serviço está disponibilizado para diagnóstico terapêutico para questões de ordem pedagógica, bem como afetiva que são encaminhados e agendados para atendimento, notadamente, acadêmicos com Transtorno do Espectro Autista possuirão acompanhamento para desenvolver um plano individualizado de educação (PIE) ou um plano de atendimento especializado, e responsável por orientar professores, estudantes e outros membros da comunidade acadêmica para criar um ambiente acolhedor e estruturado para esse(a) acadêmico(a).

2.8- Do Eixo de Formação Geral

Alinhada a Resolução MEC n., 05 de 17 de dezembro de 2018 alterada pela Resolução MEC n. 02, de 19 de abril de 2021, o curso de graduação em Direito desta IES preenche os critérios estabelecidos **para formação geral** do bacharel ofertados nas disciplinas: Estudos Culturais e Antropológicos (Antropologia - 2º período); Teoria do Estado I e II (Ciências Políticas – 1º e 2º períodos); Economia (3º período); Humanidades (Ética e Filosofia – 1º período; Filosofia Jurídica – 2º período; Ética – disciplina optativa e por fim, Ética Geral e Profissional – 6º período); História do Direito (História – 1º período); Sociologia Jurídica (Sociologia – 2º período); Psicologia Jurídica (Psicologia no 6º período).

2.9- O eixo formação técnico-jurista : Teoria Geral do Direito Privado (Teoria do Direito- 2º período); Estudo da Constituição I, Estudo da Constituição II e Processo Constitucional (Direito Constitucional oferecidos nos 3º, 4º e 10º períodos, respectivamente); Direito Tributário I e II (Direito Tributário ofertadas respectivamente nos 9º e 10º períodos); Teoria Geral do Direito Penal, Estudo do Crime; Direito Penal Especial I e II (correspondem ao Direito Penal ofertadas respectivamente nos 2º; 3º 4º e 5º períodos); Teoria Geral das Obrigações; Direito dos Contratos; Direito da Propriedade; Direito das Famílias e Direito das Sucessões (Direito Civil ofertados respectivamente nos 3º ao 7º períodos); Direito Empresarial I, II e III (Direito Empresarial ofertados respectivamente nos 6º ao 8º períodos); Direito do Trabalho I e II (Direito do Trabalho ofertados nos 6º e 7º períodos). Direito Internacional Público Privado (Direito Internacional

ofertada no 9º período); Teoria Geral do Processo, Processo de Conhecimento I e II, Tutela Jurisdicional Executiva (Direito Processual Civil oferecidas do 2º ao 5º períodos); Processo Penal I e II (Direito Processual Penal oferecidas nos 8º e 9º períodos); Direito Previdenciário ofertado no 10º período. Equivalentes Jurisdicionais e Processos Negociais (Formas Consensuais de Solução de Conflitos oferecida no 7º período). Direito Digital é ofertado de forma transversal na disciplina Sistema de Informação oferecida no 6º período e Direito Financeiro, também de forma transversal nas disciplinas Direito Administrativo I e II; Direito Tributário I e II.

2.10- Quanto ao eixo de formação prático-profissional: além do estágio supervisionado de conteúdo obrigatório a partir do sétimo período ofertado no Núcleo de Práticas Jurídicas com regulamentação própria inserta neste projeto; também há obrigatoriedade de elaboração e apresentação de monografia (Trabalho de Curso). Contribuem ainda, para a formação prático-profissional os projetos de extensão que são desenvolvidos nas disciplinas Humanidades (1º período); Estudos Culturais e Antropológicos (2º Período); Educação e Gestão Socioambiental (5º período); Direito e Inovação I, II, III e IV (ofertadas respectivamente nos 1º; 4º; 6º e 8º período). Bem como atividades simuladas nas disciplinas Oficina de Prática Jurídica Elementar Cível (5º período); Oficina de Prática Jurídica Elementar Trabalhista (8º período); Oficina de Prática Jurídica Elementar Penal (10º período);

2.10.1- Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs)

Com o desiderato de obter mais engajamento, agregando habilidades e competências digitais mais flexíveis, dinâmicas e versáteis em 2020 houve ampliação de oferta das disciplinas semipresenciais para 19,7% da carga horária total do curso de Direito

Utiliza-se para a interatividade entre docentes e discentes ambiente virtual de aprendizagem (AVA) por meio da software moodle que permite disponibilizar materiais didáticos, promover debates, chats; fóruns, vídeoaulas, sendo o *locus* de convergência de estratégias e meios de aprendizagem, projetado com interface amigável, intuitiva e de fácil navegação para favorecer a aprendizagem.

O ensino remoto permite ao aluno desenvolver habilidades e competências importantes para a sua formação como autonomia, engajamento, pensamento crítico, o desenvolvimento de autocontrole, criatividade, gerenciamento de tempo, adaptação, comunicação, organização, produtividade, disciplina, resiliência, dentre outras.

Utiliza-se ainda, softwares da edtech iScholar empresa brasileira de gestão acadêmica, ambiente virtual que são disponibilizados pelo docente responsável por cada disciplina material didático, publicação de notas, frequência, conteúdos ministrados. e os mesmos já estão habituados à metodologia remota. O ensino remoto permite ao aluno desenvolver habilidades e competências importantes para a sua formação como autonomia, engajamento, pensamento crítico, o desenvolvimento de autocontrole, criatividade, gerenciamento de tempo, adaptação, comunicação, organização, produtividade, disciplina, resiliência, dentre outras.

Destaca-se também a existência da biblioteca virtual que faz parte integrante do letramento digital institucional.

O letramento digital é realizado por meio das diversas disciplinas que abrangem estudos referentes ao notadamente Estágios Supervisionados I, II, III e IV, utilizando-se bem como nas disciplinas semipresenciais, onde há prática remota mediada por tecnologia de informação e comunicação (Estudos Culturais e Antropológicos; Humanidades; Comunicação e Expressão; Metodologia da Pesquisa Científica; Equivalentes Jurisdicionais e Processos Negociais; Sistema de Informação; Educação e Gestão Socioambiental; Direito e Meio Ambiente; Direito e Relações de Consumo; Direito Previdenciário).

Para efetivar a interlocução entre a comunidade acadêmica virtual são utilizados os seguintes recursos:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), com recursos de fórum, chat, caixa de mensagens, agenda, objetos de aprendizagem, planos de ensino, planos de aula, vídeo aulas, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, relatórios de frequência e participação discente e docente, relatório de notas, entre outros;
- Encontros presenciais na unidade educacional (FACE ALFOR)

- Aulas síncronas (google meet. Zoom)
- Aulas gravadas
- WahtsApp
- E-mail

Por meio desses recursos de tecnologia de informação e comunicação, o acadêmico tem acesso ao conteúdo das disciplinas; aos tutores ou professores que mediam o processo de aprendizagem.³

3 - OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

O curso ofertado pela Fundação Educacional de Além Paraíba pretende formar profissionais jurídicos aptos ao exercício de atividades pertinentes às demandas do mercado profissional, com ênfase em Direitos Humanos, da reestruturação do sistema prisional, bem como , partícipes do aprimoramento do acesso à justiça pela utilização dos métodos adequados de solução consensual de conflitos, numa visão contemporânea, contemplando a prevenção de conflitos e a paz social, pelos meios alternativos de resolução de controvérsias.

O objetivo almejado no projeto didático-pedagógico exige conhecimento adequado da dogmática jurídica, visando propiciar formação que atenda às novas perspectivas sociais e tecnológicas, construindo-se novos espaços profissionais, os quais devem manifestar-se como exercício da cidadania.

Esta formação deve ensinar novos operadores jurídicos, conscientes de seu papel social, qualificados a responder as questões jurídicas de uma sociedade conflituosa, optando-se por assessorias referentes às novas demandas ou pelas carreiras tradicionais, contribuindo para a desjudicialização dos conflitos.

Assim, a visão interdisciplinar e crítica que permeia o curso, permitirá ao formando aquisição de conhecimentos necessários ao aprimoramento e à democratização das instituições

³ Item 2.10.1 texto inserido após aprovação do Colegiado – ata de 1º de fevereiro de 2023.

políticas brasileiras.

Objetivando-se alinhar as novas tecnologias, introduziu-se no segundo semestre de 2016 disciplinas semipresenciais que utilizam tecnologia de informação remota, com encontros e avaliações presenciais previstos no calendário da IES, bem como atividades de tutoria nos termos da Portaria MEC n. 2.117 de 06/12/2019⁴.

Há de se salientar que a concepção do projeto do curso de Direito da Fundação Educacional de Além Paraíba, auscultando as novas demandas transculturais da conflituosa sociedade brasileira, foi assimilada dos conteúdos curriculares hauridos das recomendações legais das recentes diretrizes curriculares para área de Direito, elaborada pela Alta Comissão de Especialista de Ensino de Direito (SESU/MEC). O eixo norteador deste projeto contempla a satisfação dessas novas demandas transculturais, observando a legislação ambiental e a degradação meio-ambiente, as dificuldades de reformulação do sistema prisional, e as novas facetas de enfrentamento ao conflito pela utilização dos métodos alternativos de abordagem das controvérsias.

Por meio dos mecanismos didático-pedagógicos, este projeto estriba-se uma conexão interdisciplinar entre o ensino, a pesquisa e a extensão, ampliando o espaço da sala de aula. Está alinhado a Resolução n. 05/2018 do MEC com disciplinas de eixo integrador responsável por propiciar a interação de diferentes conteúdos aplicados às práticas profissionais, de forma inter e multidisciplinar, que conecta o aluno com a sua realidade por meio de atividades de extensão como premissa de ensino participativo, proporcionando que os estudantes compreendam e interpretem sua própria realidade, seja pessoal ou profissional fomentando sua autonomia e escolha o que desejam aprender por projetos. Trata-se de ensino jurídico participativo centrado nos estudantes que assumem o protagonismo do processo.

Tal interdisciplinaridade, compreendida como uma articulação de saberes, correspondendo a uma sincronia entre os pontos de vista interno e externo, incitando ao diálogo em detrimento da dominação, há de ensejar uma formação acadêmica democrática e consistente, consoante os novos paradigmas.

⁴ Portaria n. 2.117 de 06/12/2019 dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino à Distância para os cursos presenciais, ressaltando que esta normativa revogou a Portaria MEC n. 1.428 de 28/12/2018, que por sua vez, revogava a Portaria MEC n. 1.1.34 de 10/10/2016.

Neste contexto, torna-se objetivo primordial do projeto didático-pedagógico do curso de Direito promover e compatibilizar teoria e prática, proporcionando ao aluno, durante todo o curso, formação teórica sedimentada e interdisciplinar, acoplada, a partir do sétimo período, de aulas práticas (Núcleo de práticas jurídicas), as quais pretendem estimular a capacidade de compreensão do texto jurídico sem perda do referencial pragmático.

Justifica-se, portanto, a adoção desta proposta didático-pedagógica diferenciada, mediante matriz curricular equilibrada e racional, cujo ementário se encontra contextualmente classificado e catalogado, conferindo ao aluno instrumentalidade teórica para, com o estímulo de leituras, pesquisa e extensão, tornar-se apto à diagnose jurídica da casuística humana em relação às novas demandas transculturais, nos planos regional e nacional.

4 - PERFIL PROFISSIONAL

O perfil profissional, a ser delineado em um projeto didático-pedagógico, implica opção por um certo tipo de formação, considerando-se a articulação entre o *locus* que deve ocupar o formando em mundo globalizado e as condições econômicas, sociais e políticas pertinentes ao exercício da profissão.

O operador jurídico que se pretende formar na Fundação Educacional de Além Paraíba, além do conhecimento da dogmática jurídica, deve ter consciência de seu papel de agente transformador em sociedade excludente e autoritária, percebendo que os conceitos jurídicos foram reformulados em face das transformações sociais, econômicas e tecnológicas.

O perfil profissional esboçado neste projeto inspirou-se nas reflexões desenvolvidas pela Alta Comissão de Especialistas de Ensino de Direito (SESU/MEC). O aluno, enquanto futuro operador jurídico, deve construir sua própria trajetória acadêmica, mediante o desenvolvimento de suas habilidades, de forma a adquirir conhecimentos bem sedimentados e atualizados que tenha dimensão pragmática em relação às transformações sociais.

Nesta perspectiva, compreende-se que os novos profissionais jurídicos (como pareceristas, assessores, consultores ou vinculados às carreiras jurídicas tradicionais) devem ser, desde a sua formação acadêmica, sujeitos na relação pedagógica, para que assumam no Estado Democrático de Direito, a função de cidadãos ativos, criativos, questionadores e comprometidos com os valores democráticos, utilizando os mais modernos recursos disponíveis para a sua atividade e comportando-se eticamente, dentro de padrões apurados e absolutamente consoantes com suas responsabilidades decisórias e operacionais.

Pretende-se definir, a partir dos recursos formativos, materiais e humanos, um perfil profissiográfico que habilite o graduado a sentir e identificar caminhos e direcionamentos novos, instrumentalizando-o e oferecendo-lhe condições de apresentar-se como propulsor desenvolvimento da região em que se insere e do país em geral.

4.1 - Perfil do Formando

O perfil do profissional que se forma nesta instituição é voltado para as questões de segurança pública, bem como para a construção de relacionamentos cooperativos, explorando estratégias que venham a prevenir ou resolver futuras controvérsias, sendo agente de transformação social.

A matriz curricular retrata estratégias pedagógicas que ensejam a formação acadêmica de um profissional capacitado a assumir concepção multidisciplinar do estudo do direito, estabelecendo diálogo com outros operadores do direito, como também com profissionais de outras áreas.

O objetivo é formar profissional com sólida base jurídica, especificamente da dogmática capaz de atuar, de forma consciente, em face das demandas transculturais engendradas pelo processo de globalização econômica, permitindo o adequado desenvolvimento pelo formando das habilidades recomendadas na Resolução CES/CNE n. 05 de 17 de dezembro de 2018 com as alterações formuladas pela Resolução CES/CNE n. 02 de 19 de abril de 2021, quais sejam:

- 1) Formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;

- 2) Senso ético-profissional, associando à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;
- 3) Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do direito, aliada ao raciocínio jurídico e à consciência da necessidade de permanente atualização;
- 4) Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;
- 5) Capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivas;
- 6) Visão atualizada do mundo e, em particular, consciência dos problemas do seu tempo e de seu espaço;
- 7) Capacidade de leitura e compreensão de textos e documentos;
- 8) Capacidade de interpretação e aplicação do Direito;
- 9) Capacidade de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, e de outras fontes do Direito;
- 10) Capacidade de produção criativa do direito;
- 11) Capacidade de correta utilização da linguagem - com clareza, precisão e propriedade – fluência verbal e escrita e riqueza de vocabulário;
- 12) Capacidade de utilização do raciocínio jurídico, argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 13) Capacidade de julgar e tomar decisões;
- 14) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, sob o paradigma estado Democrático de Direito.**

5- DADOS GERAIS DO CURSO

5.1.Dados da Mantenedora

Nome: Fundação Educacional de Além Paraíba

Endereço: Av. Augusto Perácio, 50, São Luiz, Além Paraíba, MG, CEP: 36660-000

Telefone: (32)3462-7030

CNPJ: 17.708.520.0001-56

E-mail: secretariageral@feap.edu.br

5.2.Dados da Mantida

Nome: Faculdade de Ciências Gerenciais Alves

Fortes **Mantenedora:** Fundação Educacional de

Além Paraíba **Denominação do Curso:**

Graduação em Direito **Endereço:** Avenida

Augusto Perácio, nº 50, Bairro São Luiz.

Cidade: Além Paraíba - MG

CEP: 36660-000

Telefone: (32) 3462-7030

E-mail : secretariageral@feap.edu.br

2.1.3 - Coordenadora: Rogéria Aparecida de Souza Oliveira

E-mail: coordenacao.direito.facealfor@feap.edu.br

5.2 Identificação do Curso

| | |
|---|--|
| Modalidade de Ensino | Presencial |
| Regime de Matrícula | semestral |
| Regime escolar | Seriado Semestral |
| Tempo de Duração | Cinco anos (dez semestres) |
| Duração da hora aula | 50 (cinquenta) minutos |
| Calendário Escolar | 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em 02 (dois) períodos regulares |
| Tempo Mínimo para Integralização Curricular | 10 semestres (05 anos) |
| Tempo Máximo para Integralização Curricular | 07 anos e meio (15 semestres) |
| Carga horária mínima | 3708 horas |
| Carga horária dedicada às disciplinas semipresenciais | 730:40 horas que equivalem a 19,70% da carga horária total do curso |
| Número de horas mínimas dedicadas às atividades complementares | 200 horas |
| Número de horas a serem cumpridas no estágio supervisionado obrigatório | 320 horas |
| Número de horas a serem cumpridas atividades extensionistas | 399:20h |
| Número de vagas anuais | 60 |
| Turno de Funcionamento | Noturno |
| Local de Funcionamento | Av. Augusto Perácio, 50, bairro São Luiz, Além Paraíba. CEP: 36.660-000 Além Paraíba-MG |
| Forma de Ingresso | Vestibular. Transferência Interna(Reopção de Curso). Transferência Externa e Portador de Diploma de Ensino Superior |

6 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

(alterada com vigência a partir do primeiro semestre de 2025)

| DISCIPLINAS – VIGÊNCIA 2025 | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE AULAS | PROFESSOR | TITULAÇÃO |
|---|---------------|-----------------|-------------------------------------|-----------|
| DIREITO | | | | |
| <i>(1 Período)</i> | | | | |
| Comunicação e Expressão SP | 66:40 | 4 | Francisco de Souza Gonçalves | D |
| Humanidades SP | 66:40 | 4 | Rodrigo da Silva Fialho | D |
| Introdução ao Estudo do Direito | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Teoria do Estado I(Ciência Política) | 33:20 | 2 | Thiago Moreira Braga Lima | E |
| História do Direito | 33:20 | 2 | Douglas Pereira Senra | M |
| Temas de Filosofia do Direito: Lógica, interpretação e argumentação | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito e Inovação I | 50:00 | 3 | Rogéria Aparecida de Souza Oliveira | E |
| | | 20 | | |
| <i>(2 Período)</i> | | | | |
| Teoria Geral do Direito Privado | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Teoria do Estado II | 33:20 | 2 | Thiago Moreira Braga Lima | E |
| Teoria do Processo e Organização da Justiça | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| Teoria Geral do Direito Penal | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Estudos Culturais e Antropológicos SP | 66:40 | 4 | Douglas Pereira Senra | M |
| Comunicação e Expressão SP | 66:40 | 4 | Francisco de Souza Gonçalves | D |
| Sociologia Jurídica | 33:20 | 2 | Douglas Pereira Senra | M |
| | | 22 | | |
| <i>(3 Período)</i> | | | | |
| Metodologia da Pesquisa Científica SP | 66:40 | 4 | João Armando Soares Cunha | M |
| Economia | 33:20 | 2 | Alexandre Martins Silva | E |
| Estudo da Constituição I | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Teoria Geral das Obrigações | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Estudo do Crime | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | M |

| | | | | |
|---|-------|-----------|--|---|
| Processo de Conhecimento I | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| | | 20 | | |
| <i>(4 Período)</i> | | | | |
| Direito dos Contratos | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz Ribeiro | E |
| Estudo da Constituição II | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Penal Especial I | 66:40 | 4 | Alexander Jorge Pires | D |
| Processo de Conhecimento II | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| Direito e Inovação II | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| | | 20 | | |
| <i>(5 Período)</i> | | | | |
| Educação e Gestão Socioambiental | 66:40 | 4 | João Armando Soares Cunha | M |
| Direito Penal Especial II | 66:40 | 4 | Alexander Jorge Pires | D |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar Cível | 33:20 | 2 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Direito da Propriedade | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Tutela Jurisdicional Executiva | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| | | 17 | | |
| <i>(6 Período)</i> | | | | |
| Sistema de Informação SP | 66:40 | 4 | Wendel de Oliveira Silva | D |
| Direito do Trabalho I | 50:00 | 3 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito Empresarial I | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz Ribeiro | E |
| Psicologia Aplicada ao Direito | 33:20 | 2 | Jurandyr Nascimento da Silva Júnior | D |
| Direito das Famílias | 66:40 | 4 | Rogéria Aparecida de Souza | E |
| Ética Geral e Profissional | 33:20 | 2 | Carla Ribeiro Vaz Ribeiro | E |
| Direito e Inovação III | 50:00 | 3 | Rogéria Aparecida de Souza Oliveira | E |
| | | 21 | | |
| <i>(7 Período)</i> | | | | |
| Equivalentes Jurisdicionais e Processos Negociais | 66:40 | 4 | Rogéria Aparecida de | E |

| | | | | |
|---|-------|-----------|---|---|
| SP | | | Souza Oliveira | |
| Direito do Trabalho II | 50:00 | 3 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito Empresarial II | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Direito das Sucessões | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Direito Administrativo I | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Direito e Meio Ambiente | 66:40 | 4 | Marselha Evangelista Souza | M |
| Estágio Supervisionado I | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho | E |
| | | 21 | | |
| <i>(8 Período)</i> | | | | |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar Trabalhista | 50:00 | 3 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito Empresarial III | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Direito Administrativo II | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Processo Penal I | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Direito e Inovação IV | 50:00 | 3 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Estágio Supervisionado II | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho | E |
| | | 17 | | |
| <i>(9 Período)</i> | | | | |
| Direito Internacional Público e Privado | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Processo Penal II | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Direito Tributário I | 50:00 | 3 | Marcio Antônio de Oliveira Pinheiro | E |
| Direito e Relações de Consumo SP | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Responsabilidade Civil | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Estágio Supervisionado III | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho | E |
| | | 19 | | |
| <i>(10 Período)</i> | | | | |
| Processo Constitucional | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Eleitoral | 50:00 | 3 | | |
| Direito Tributário II | 50:00 | 3 | Márcio Antônio de Oliveira Pinheiro | E |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar- Penal | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |

| | | | | |
|----------------------------------|-------|-----------|--|---|
| Direito Previdenciário SP | 66:40 | 4 | Marselha Evangelista de Souza | M |
| Estágio Supervisionado IV | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho | E |
| | | 17 | | |
| DISCIPLINAS OPTATIVAS | | | | |
| Libras (semipresencial) | 66:40 | 4 | Marianna Barino | E |
| Ética (semipresencial) | 66:40 | 4 | Rodrigo Fialho da Silva | D |

SIGLAS:

E- ESPECIALISTA

M – MESTRADO

D - DOUTORADO

SP - semipresencial – disciplina semipresencial ofertada *on line*

CARGA HORÁRIA
Quadro Sinóptico

| PERÍODO | CARGA HORÁRIA |
|----------------|----------------------|
| 1º | 215:80 |
| 2º | 265:60 |
| 3º | 365:20 |
| 4º | 265:60 |
| 5º | 215:80 |
| 6º | 282:20 |
| 7º | 348:60 |
| 8º | 232:40 |
| 9º | 315:40 |
| 10º | 282:20 |

INDICADORES FIXOS

| | |
|---|-----------|
| Carga Horária do Estágio Supervisionado | 320h |
| Atividades Complementares | 200h |
| Carga Horária Atividades extensionistas | 399:20h |
| Carga Horária Disciplinas Curriculares | 2.788:80h |
| Carga Horária Total | 3.708:00 |

Carga horária de acordo com as Resoluções CNE/CES n. 02/2007 ; CNE/CES n. 03/2007 e Resolução n. 05 de 17/12/2018.

7 – SUMÁRIO DAS DISCIPLINAS - EMENTÁRIO

1º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| Introdução ao Estudo do Direito | |
| Período 1º | 50:00 C/H |
| Ementa: | |
| <p>Conceito, objeto e método da Introdução ao Estudo do Direito. Direito Romano. História do pensamento jurídico e os grandes sistemas do direito contemporâneo. Jusnaturalismo, normativismo e positivismo jurídico. Estado e direito. Ramos do direito. Fontes do Direito. Positividade jurídica. Subjetividade do direito. Classificação das regras jurídicas. Situações jurídicas. Teoria do ordenamento. Teoria da norma jurídica. Pensamento sistemático. Direito em face da globalização.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2023.</p> <p>NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito— 47ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.</p> <p>REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>BOBBIO, Noberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. 2ª ed. São Paulo: Edipro, 2019.</p> <p>GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao Estudo do Direito. 48ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p>NUNES, Rizzatto. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>VENOSA, Silvio de Salvo. Introdução ao Estudo do Direito – Col. Primeiras Linhas. 4ª ed. São Paulo: Atlas 2021.</p> | |

1º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| HUMANIDADES (semipresencial) | |
| Período 1º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Abordagens e temas relacionados às Humanidades no campo do conhecimento das Ciências Humanas. Identidades e alteridades. Cidadania, violências e racismos. | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>JESUS, Damásio Evangelista D. Violência contra a mulher : aspectos criminais da Lei n. 11.340/2006, 2ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2015.JR., Paulo Hamilton, S. e Miguel Augusto Machado de Oliveira. Direitos humanos: liberdades públicas e cidadania. Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Editora Saraiva, 2016.</p> <p>SILVA, Flávia Piovesan. Silvio José Albuquerque E. Combate ao racismo . Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2021</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>ARENDDT, Hannah. Da Revolução. São Paulo: Ática-Editora, UNB, 1988.</p> <p>BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco, (Orgs). Dicionário de Política. São Paulo: Editora da UnB, 2000.</p> <p>BOBBIO, Norberto. Estudos sobre Hegel. Trad. Luís Sérgio Henriques e Carlos Nelson Coutinho, 2. ed. São Paulo: Brasiliense/Unesp, 1995.</p> <p>GEUSS, Raymond. Teoria Crítica. Habermas e a Escola de Frankfurt. Trad. Bento Itamar Jorge. São Paulo: Papyrus, 1988.</p> <p>GONZALES, Lélia; HASENBARG. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.</p> <p>HABERMAS, Jürgen. Teroria y Praxis. Estudios de Filosofia Social. Madrid: Editorial Tecnos, 1987.</p> <p>HABERMAS, Jürgen. Teoria de la acción comunicativa: complementos y estudios previos. 2. ed. Madrid: Catedra, 1994.</p> <p>HEGEL, Georg Friedrich Wilhel. Introdução à história da filosofia. 4. ed. Coimbra: Armênio Amado, 1980.</p> <p>KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo (Nova edição) eBook. São Paulo: Cia das Letras. 2019.</p> <p>LARA, Tiago Adão. A Filosofia Ocidental do Renascimento aos nossos dias. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.</p> <p><u>RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. São Paulo: Cia das letras, 2019.</u></p> | |

1º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| História do Direito | |
| Período 1º | 33:20 C/H |
| Ementa: | |
| <p>A História como ciência: metodologia e objeto da História. Filosofia da História. Das instituições antigas, passando pelas instituições greco-romanas ao advento do Estado Nacional. A Justiça nas Sociedades; Princípios e bases do Direito Romano. O paradigma Estado liberal de direito. A mudança de paradigma. O Estado social de direito e as suas degenerações. Breve apresentação sobre a formação do Estado brasileiro.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>MACIEL, José Fábio Rodrigues; AGUIAR, Renan. Manual de História do Direito. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>ROCHA, José Manuel de S. <i>História do Direito no Ocidente</i>. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2015.</p> <p>PALMA, Rodrigo F. <i>História do Direito</i>. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Editora Saraiva, 2019.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>ALVES, José Carlos Moreira. <i>Direito Romano</i>. 20 ed. Rio de Janeiro. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2021.</p> <p>BRANDÃO, Cláudio, et al. <i>História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva</i>. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2012.</p> <p>REALE, Miguel. <i>Horizontes do Direito e da História, 3ª edição</i>. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2009.</p> <p>GRIVOT, Débora Cristina, H. et al. <i>História do Direito</i>. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2017.</p> | |

1º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| DIREITO E INOVAÇÃO I | |
| Período 1º | 33:20 C/H |
| <p>Ementa: Problemas do enquadramento científico do Direito: Unidade, pluralidade, infinidade de respostas válidas. Ciências Naturais vs. Ciências Sociais, o debate teórico fundamental. Individualismo metodológico e Historicismo – teorias concorrentes. Posturas metodológicas no Direito: Escolas do pensamento jurídico em perspectiva metodológica; coerência metodológica e funções do ensino jurídico; interdisciplinariedade; especificidade do direito brasileiro. Regras básicas da ABNT para produção de texto acadêmico. Plágio acadêmico. Projeto de extensão.</p> | |
| <p>Bibliografia Básica:</p> <p>BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) . rev. e atual. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SEDH/PR, 2010. E-book. Disponível: https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/PNDH-3.pdf. Acesso 01 fev 2025.</p> <p>BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.3. ed. Brasília, 2018. E-book. Disponível : https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf . Acesso 01 fev 2025.</p> <p>FERRAZ JR. Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. Técnica, Decisão e Dominação. 12. ed. São Paulo, Atlas: 2023.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>BRASIL. Decreto n. 7.037 de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: 01 fev. 2024.</p> <p>NADER. Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 46. ed. Rio de Janeiro, Forense: 2024.</p> <p>GIL. Antônio Carlos. Como elaborar Projetos de Pesquisa. 6.ed. São Paulo, Atlas: 2017</p> <p>LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina. Fundamentos da Metodologia Científica. 9. ed. São Paulo, Atlas: 2021.</p> <p>OLIVEIRA, Andrea. Extensão Universitária como práxis dialógica: o olhar das instituições comunitárias de educação superior brasileiras. [recurso eletrônico]. Curitiba, CRV, 2022.</p> | |

1º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| TEORIA DO ESTADO I | |
| Período 1º | 33:20 C/H |
| Ementa: | |
| As origens da sociedade e do Estado; Ciência Política e Estado Constitucional: organização, sociedade e poder social; Estados Modernos e o Contratualismo; O Estado de Direito e politização da sociedade: federalismo, democracia, soberania, formas e sistemas de governo. | |
| Bibliografia Básica: | |
| Gamba, João Roberto Gorini. Teoria geral do Estado e ciência política / João Roberto Gorini Gamba. – 2. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. | |
| Júnior, Alberto Amaral; organizado por Maria Paula Dallari Bucci e Murilo Gasparido. Teoria do Estado: sentidos contemporâneos – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. | |
| Maluf, Sahid. Teoria geral do Estado / Sahid Maluf; atualizador prof. Miguel Alfredo Malufe Neto. – 35. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019 | |
| Bibliografia Complementar: | |
| Cunha, Paulo Ferreira da. Teoria geral do Estado e ciência política / Paulo Ferreira da Cunha. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. | |
| Filomeno, José Geraldo Brito. Teoria geral do Estado e da constituição / José Geraldo Brito Filomeno. – 11. ed., – Rio de Janeiro: Forense, 2019. | |
| Pinto, Kleber Couto. Curso de teoria geral do estado [livro eletrônico]: fundamento do direito constitucional positivo / Kleber Couto Pinto. São Paulo: Atlas, 2013. | |
| Scalabrin, Felipe. Ciência política e teoria geral do estado [recurso eletrônico] / Felipe Scalabrin, Débora Sinflorio da Silva Melo; [revisão técnica: Gustavo da Silva Santanna]. – Porto Alegre: SAGAH, 2017 | |
| Zippelius, Reinhold. Linha direito comparado: teoria geral do Estado . Tradutores: Antônio Francisco de Sousa, Antônio Franco. – São Paulo: Saraiva, 2016. – (Serie IDP). | |

1º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| TEMAS DE FILOSOFIA DO DIREITO: Lógica, interpretação e argumentação | |
| Período 1º | 33:20 C/H |
| Ementa: | |
| Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito. Grandes eixos temáticos de filosofia do direito contemporânea: interpretação, argumentação, poder e ética | |
| Bibliografia Básica: | |
| BITTAR, Eduardo C B.; ALMEIDA, Guilherme Assis D. Curso de Filosofia do Direito. São Paulo: Grupo GEN, 2022. | |
| LOPES, José Reinaldo de L. Curso de Filosofia do Direito - O Direito Como Prática. São Paulo: Grupo GEN, 2021. | |
| MASCARO, Alysson L. Filosofia do Direito. São Paulo: Grupo GEN, 2021. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| ADEODATO, João M. Ética e retórica, 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. | |
| BITTAR, Eduardo C B. Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. | |
| BITTAR, Eduardo C B. O Direito na Pós-Modernidade, 3ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2014. | |
| COMPARATO, Fábio K. A civilização capitalista : para compreender o mundo em que vivemos, 2ª edição.. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. | |
| MAMEDE, Gladston. Semiologia do direito: tópicos para um debate referenciado pela animalidade e pela cultura. São Paulo: Grupo GEN, 2009. | |
| MASCARO, Alysson L. Filosofia do direito e filosofia política: a justiça é possível, 2ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2008. | |
| STRECK, Lenio L. Verdade e consenso. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. WOLKMER, Antônio C. Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico, 9ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. | |

1º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (semipresencial) | |
| Período 1º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| O texto como atividade de linguagem/ interação. Teoria da comunicação. Comunicação e Interpretação de textos: as estratégias de leitura. Domínios e gêneros discursivos. Gêneros discursivos acadêmico-científicos, literários e os modos de organização do discurso. Tipos textuais. Comunicação e argumentação: as falácias, as provas e o raciocínio lógico. Produzindo discursos: a coesão textual e os mecanismos de referênciação. | |
| Bibliografia Básica: | |
| MARTINO, Agnaldo. Português: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva. São Paulo: Saraiva Educação, 2022. | |
| MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2019. | |
| MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Redação de artigos científicos: métodos de realização, seleção de periódicos, publicação. São Paulo: Atlas, 2021. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| BRASILEIRO, Ada M. Leitura e produção textual. Porto Alegre: Penso, 2016. | |
| NASCIMENTO, Edmundo Dantès. Linguagem forense: redação forense e a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. São Paulo: Saraiva, 2013. | |
| KOCH, I.V. O texto e a construção de sentidos. 9 ed. São Paulo. Editora Contexto, 2009. | |
| _____. A coesão textual. 21 ed. São Paulo. Editora Contexto, 2009. | |
| KLEIMAN, A. Oficina de Leitura. 12 ed. Campinas. Pontes Editores, 2008. | |

2º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| ESTUDOS CULTURAIS E ANTROPOLÓGICOS (semipresencial) | |
| Período 2º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| <p>Conceitos básicos de Antropologia. Teorias da cultura. As sociedades. O homem em sociedade. O processo educativo frente aos diferentes grupos culturais. A construção da identidade. Compreender e investigar as relações entre a sociedade, indivíduo e a cultura. A diversidade étnico-racial com ênfase nas histórias e culturas dos povos indígenas e africanos. Temas sociológicos clássicos e atuais: Instituições Sociais, Trabalho Estado, Classes Sociais, Estratificação, Mudança Social, Globalização. Sociedade brasileira. Educação e sociologia.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>ARENDETT, Hannah. A Condição Humana. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2016.</p> <p>FERREIRA, Delson. Manual de Sociologia. 2. ed. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2010.</p> <p>GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Formação Humanística para Concursos. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2019.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>COOPER, Frederick. Histórias de África - Capitalismo, modernidade e globalização. São Paulo. Grupo Almedina, 2018.</p> <p>HUME, David. Investigação Sobre o Entendimento Humano. São Paulo. Grupo Almedina, 2018.</p> <p>LEAL, João. O Culto do Divino - Migrações e Transformações. São Paulo. Grupo Almedina, 2017.</p> <p>MARCONI, Marina; PRESOTTO, Zelia Maria. Antropologia - Uma Introdução. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.</p> <p>RADDATZ, Vera Lucia Spacil. Comunicação, Cultura e Fronteiras. Ijuí: Editora Unijuí, 2015.</p> | |

2º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| Sociologia Jurídica | |
| Período 2º | 33:20 C/H |
| Ementa: | |
| Sociologia aplicada ao Direito. Críticas contemporâneas ao formalismo jurídico. Sociologia jurídica, globalização e contemporaneidade. Sociologia dos tribunais. Democratização da justiça. Mecanismos de inclusão. | |
| Bibliografia Básica: | |
| FILHO, Sergio C. Programa de Sociologia Jurídica . Disponível em: Minha Biblioteca, (15th edição). Grupo GEN, 2019. | |
| NETO, Pedro S. Sociologia geral e jurídica . Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Editora Saraiva, 2019. | |
| SILVA, Felipe G. Manual de sociologia jurídica . Disponível em: Minha Biblioteca, (3rd edição). Editora Saraiva, 2018. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| SILVA, Enio Waldir D. <i>Sociologia Jurídica</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Unijuí, 2021. | |
| ROCHA, José Manuel de S. <i>Sociologia Jurídica, 6ª edição</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2019. | |
| FARIA, José E. <i>Série GVLAW - Sociologia Jurídica - Direito e Conjuntura, 2ª edição</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2012. | |
| RODRIGUEZ, José R. <i>Manual de sociologia jurídica, 2ª edição</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2019. | |
| MASCARO, Alysson L. <i>Sociologia do Direito</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2021. | |

2º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| TEORIA DO ESTADO II | |
| Período 2º | 33:20 C/H |
| Ementa: Estado como formação resultante. Regime político. Forma de Governo, Sistema de Governo e Forma de Estado. Estado contemporâneo | |
| Bibliografia Básica: | |
| Gamba, João Roberto Gorini. Teoria geral do Estado e ciência política / João Roberto Gorini Gamba. – 2. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. | |
| Júnior, Alberto Amaral; organizado por Maria Paula Dallari Bucci e Murilo Gasparido. Teoria do Estado: sentidos contemporâneos – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. | |
| Maluf, Sahid. Teoria geral do Estado / Sahid Maluf; atualizador prof. Miguel Alfredo Malufe Neto. – 35. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019 | |
| Bibliografia Complementar: | |
| Cunha, Paulo Ferreira da. Teoria geral do Estado e ciência política / Paulo Ferreira da Cunha. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. | |
| Filomeno, José Geraldo Brito. Teoria geral do Estado e da constituição / José Geraldo Brito Filomeno. – 11. ed., – Rio de Janeiro: Forense, 2019. | |
| Pinto, Kleber Couto. Curso de teoria geral do estado [livro eletrônico]: fundamento do direito constitucional positivo / Kleber Couto Pinto. São Paulo: Atlas, 2013. | |
| Scalabrin, Felipe. Ciência política e teoria geral do estado [recurso eletrônico] / Felipe Scalabrin, Débora Sinflório da Silva Melo; [revisão técnica: Gustavo da Silva Santana]. – Porto Alegre: SAGAH, 2017 | |
| Zippelius, Reinhold. Linha direito comparado: teoria geral do Estado . Tradutores: Antônio Francisco de Sousa, Antônio Franco. – São Paulo: Saraiva, 2016. – (Serie IDP). | |

2º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO | |
| Período 2º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| O sistema do Código. A Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas Naturais e Jurídicas. Domicílio. Capacidade. Bens. Fatos e atos jurídicos. Defeitos, modalidades e forma dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadências: conceitos e distinções. | |
| Bibliografia Básica: | |
| TARTUCE, Flávio; SCHREIBER, Anderson; SIMÃO, José Fernando; BEZERRA, Marco Aurélio; DELGADO, Mário Luiz. Código Civil Comentado: Doutrina e Jurisprudência . Rio de Janeiro: Forense:2021. | |
| MIRAGEM, Bruno. Teoria Geral do Direito Civil . Rio de Janeiro: Forense, 2021. | |
| MARIO, Caio. Instituições de Direito Civil: Introdução ao Direito Civil - Teoria Geral de Direito Civil . Rio de Janeiro. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| PELUSO, Cezar. Código civil comentado: doutrina e jurisprudência 12a ed. 2018. Manole. São Paulo:2018. | |
| RIZZARDO, Arnaldo; RIZZARDO FILHO, Arnaldo; RIZZARDO, Carine Ardissonne. Prescrição e Decadência , 2a edição. Forense. Rio de Janeiro: 2017. | |
| BITTAR, Carlos Alberto. Os Direitos da Personalidade , 8a edição.. Saraiva. São Paulo: 2014 | |
| AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Negócio Jurídico - Existência, Validade e Eficácia - 4a Edição. Editora Saraiva. São Paulo: 2002. | |
| MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do fato jurídico - plano de validade , 14a edição.. Saraiva. São Paulo: 2015. | |
| MACHADO, Costa (org.); CHINELLATO, Silmara Juny (coord.). Código Civil Interpretado: Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo . Manole. São Paulo: 2017. | |

2º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL | |
| Período 2º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| <p>Síntese histórica do Direito Penal. As ideologias penais. Controle social e Direito Penal. Sistema penal e Direito penal. Objetivo da legislação penal. A coerção penal como meio de prover a segurança jurídica. As fontes do Direito Penal. Legislação penal e Política Criminal. O Direito Penal e as outras disciplinas jurídicas. O problema do método no Direito Penal. Princípios do Estado democrático de direito norteadores do Direito Penal. O Crime. Pressupostos. Tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade: conceito, requisitos e exclusão. Erro.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>Bitencourt, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: Parte geral: arts. 1 a 120 – v. 1 / Cezar Roberto Bitencourt. – 27. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.</p> <p>Delmanto, Celso. Código penal comentado / Celso Delmanto et al. – 10. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2022.</p> <p>Mirabete, Julio Fabbrin. Manual de direito penal: parte geral i: arts. 1º a 120 do CP, volume 1 / Julio Fabbrini Mirabete, Renato N. Fabbrini. – 35. ed. – São Paulo: Atlas, 2021.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>Jesus, Damásio de. Parte geral ; atualização André Estefam. – Direito penal vol. 1-37. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020.</p> <p>Nucci, Guilherme de Souza, -Curso de Direito Penal: parte geral: arts. 1º a 120 do código penal / Guilherme de Souza Nucci. – 5. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021.</p> <p>Nucci, Guilherme de Souza. Manual de direito penal / Guilherme de Souza Nucci. – 18. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022.</p> <p>Capez, Fernando. Curso de direito penal - v. 1: Parte geral – arts. 1º a 120 - 25. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.</p> <p>Martinelli, João Paulo Orsini. Lições fundamentais de direito penal: parte geral – 4. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019</p> | |

2º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| TEORIA DO PROCESSO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA | |
| Período 2º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Modalidades de soluções de conflito. O Poder Judiciário e a função jurisdicional do Estado. Direito de ação e processo. Teoria da defesa. | |
| Bibliografia Básica: | |
| ALVIM, J. E. Carreira. Teoria geral do processo . 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. | |
| BUENO, Cássio Scarpinella. Cursos sistematizado de direito processual civil. v. 1: teoria geral do direito processual civil: parte geral do código de processo civil . 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. | |
| GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Curso de direito processual civil: teoria geral . v. 1. 18. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022. | |
| DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil . 24. ed. São Paulo: Atlas, 2021. | |
| GUERRERO, Luís Fernando. Teoria geral dos processos: os métodos de solução de conflitos e o processo civil . 2. ed. São Paulo: Almedina, 2022. | |
| GRECO, Leonardo. Instituições de processo civil . v. 1. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. | |
| MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional . 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. | |

3º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES | |
| Período 3º | 66:40 C/H |
| Ementa: Introdução ao Direito das Obrigações. Estrutura e funções das obrigações. Relação jurídica. Modalidades das obrigações. Cumprimento. Mora, Inexecução das obrigações. Transmissão das obrigações. Fontes dos direitos das obrigações. Responsabilidade contratual e extracontratual. Juros: conceito e espécies. Cláusula penal. Impacto do Direito Constitucional e do Consumidor sobre o direito das obrigações | |
| Bibliografia Básica: MIRAGEM, Bruno. Direito das Obrigações . 3. ed. Rio de Janeiro. Forense, 2021 NORONHA, Fernando. Direito das Obrigações . 4 edição São Paulo Saraiva .2019 TARTUCE, Flávio. Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil . Volume 2. 20ª edição. Forense: 2025 | |
| Bibliografia Complementar: AZEVEDO, Alvaro. Direito das Obrigações .17 ed. São Paulo. Saraiva. 2021 ALMEIDA, Washington Carlos. Direito Civil . Obrigações. 6 edição. Editora atlas 2020 GONÇALVES , Carlos Roberto- Direito das Obrigações . Sinopses Jurídicas. Volume 5 19 ed. Saraiva 2022 GONÇALVES ,Carlos Roberto Gonçalves. Direito Civil Esquematizado .8. Saraiva. 2022 PEREIRA, Caio Mário da Silva . Instituições de Direito Civil . Volume VI . 28 edição. 2021. | |

3º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| ESTUDO DO CRIME | |
| Período 3º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Teoria da norma penal. Conceito de delito. Ação e omissão. Delito como ação típica. Delito como ação lícita. Delito como ação culpável. <i>Iter criminis</i> . Concurso de pessoas. Concurso de delitos. Das penas: espécies, cominação, aplicação e suspensão condicional. Penas substitutivas. Livramento Condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da punibilidade. As penas e os princípios constitucionais. Execução Penal: noções | |
| Bibliografia Básica: | |
| BITENCOURT, Cezar Roberto . Tratado de Direito Penal: Parte geral: arts. 1 a 120 – v. 1 – 31. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2025. | |
| DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado . – 10. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2022. | |
| GRECO, Rogério. Curso de direito penal: volume 1: parte geral: arts. 1º a 120 do Código Penal – 24. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022 | |
| Bibliografia Complementar: | |
| ALFLEN, Pablo Rodrigo. Teoria do domínio do fato – São Paulo : Saraiva, 2014. | |
| BEM, Leonardo Schmitt de . Direito penal de trânsito – 3. ed. ampl., atual. e rev. – São Paulo : Saraiva, 2015. | |
| BICUDO, Tatiana Viggiani Por que punir? Teoria geral da pena — 2. ed. São Paulo : Saraiva, 2015. | |
| CALLEGARI, André Luís. Teoria geral do delito e da imputação objetiva – 3. ed. rev. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2014. | |
| MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal: parte geral: arts. 1º a 120 do CP, volume 1 . – 35. ed. – São Paulo: Atlas, 2023. | |

3º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| PROCESSO DE CONHECIMENTO I | |
| Período 3º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Processo de Conhecimento. Tipos de Processo. Conceito de parte. Ações: classificação e características. Antecipação de tutela. Demanda Civil. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Ministério Público no processo civil. Defesa do réu. | |
| Bibliografia Básica: | |
| GRECO, Leonardo. Instituições de processo civil: introdução ao direito processual civil. vol. II. 3. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2015. | |
| THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Vol. 1. 62. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2021. | |
| SANTOS, Ernane Fidélis D. Manual de direito processual civil. Vol. 1. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| ALVIM, Eduardo Arruda; GRANADO, Daniel Willian; FERREIRA, Eduardo Aranha. Direito processual civil. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022. | |
| BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. | |
| CÂMARA, Alexandre Freitas. Manual de direito processual civil. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2022. | |
| DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2021. | |
| GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito processual civil. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. | |

3º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO I | |
| Período 3º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Teoria da constituição como teoria política e científica: origens e tarefas da constituição. 2. Direito constitucional: significado e acepções. 3. Constitucionalismo: evolução histórica do conceito e perspectivas contemporâneas. 4. Classificações e concepções do termo Constituição. Constitucionalização e internacionalização do direito. 5. Teoria das normas constitucionais e a Constituição no tempo: recepção, desconstitucionalização e mutação. 6. Poder constituinte. 7. Síntese histórica das Constituições brasileiras. 8. Hermenêutica constitucional. 9. Estrutura da Constituição de 1988 e bloco de constitucionalidade. 10. Princípios fundamentais e estruturantes. 11. Teoria geral dos direitos fundamentais. 12. Direitos individuais e coletivos. | |
| Bibliografia Básica: | |
| BARROSO, Luís R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - Os conceitos Fundamentais. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. MACHADO, Costa; FERRAZ, Anna Candida da C. Constituição Federal interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. São Paulo: Editora Manole, 2022. MENDES, Gilmar F.; FILHO, João Trindade C. Série IDP - Linha Doutrina - Manual Didático de Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| CANOTILHO, José Joaquim G.; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; et al. Série IDP - Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. FILOMENO, José Geraldo B. Teoria Geral do Estado e da Constituição. São Paulo: Grupo GEN, 2019. GARCIA, Emerson. Conflito entre normas constitucionais: esboço de uma teoria geral, 2ª edição.. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2015. MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais, 8ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2019. MENDES, Gilmar F.; BRANCO, Paulo Gustavo G. Curso de direito constitucional (Série IDP. Linha doutrina). São Paulo: Editora Saraiva, 2022. PEREIRA, Jane Reis G. Interpretação constitucional e direitos fundamentais. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. | |

3º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| ECONOMIA | |
| Período 3º | 33:20 C/H |
| Ementa: | |
| <p>Introdução: economia política: conceito e objeto. Conceitos básicos: fato e fenômeno. Metodologia: os métodos de investigação. Evolução do pensamento econômico. Sistema econômico e economia de mercado. Produção, população, recursos e tecnologia. Circulação de riquezas. Repartição dos recursos. Consumo de riquezas. O produto da atividade econômica. Desenvolvimento econômico.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JR., Rudinei. Economia Brasileira Contemporânea. 8 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.</p> <p>MANKIW, N. Gregory. Princípios de Microeconomia. 4 ed. São Paulo: Saraiva. 2014.</p> <p>SILVA, Filipe P. M. da; DALCIN, Aline K.; STEFANI, Rafael. Economia Política. Porto Alegre. Grupo A . Sagah. 2019.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>LACERDA, Antônio Corrêa de. Economia Brasileira. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2018</p> <p>SAMPAIO, Luiza Maria Sampaio Moreira de; LENZA, Pedro. Macroeconomia esquematizado. 3d. São Paulo, 2017</p> <p>WESSELS, Walter J.; MANSFIEL Edwin Mansfiel; YOHE, Gary. Microeconomia: Teoria e aplicações. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010</p> <p>SAMPAIO, Patrícia Regina Pinheiro. Regulação e concorrência: a atuação do CADE em setores de infraestrutura. São Paulo: Saraiva. 2013</p> <p>RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. Direito financeiro e econômico (Coleção Esquematizado). 4 ed. São Paulo: Saraiva. 2022</p> | |

3º PERÍODO

| | |
|--|-----------|
| Disciplina | |
| METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA (semipresencial) | |
| Período 3º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| A pesquisa como forma de saber. O pensamento e os objetivos da pesquisa. Metodologia da investigação. Métodos quantitativos e qualitativos. Definição e delimitação da pesquisa. O princípio educativo e científico da pesquisa. Técnicas de Pesquisa. | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>GIL, Antonio Carlos. Como Fazer Pesquisa Qualitativa. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2021.</p> <p>RAMOS, Albenides. Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2009.</p> <p>SANTOS, Pedro António dos; KIENEN, Nádia; CASTIÑEIRA, Maria Inés. Metodologia da Pesquisa Social: Da Proposição de um Problema à Redação e Apresentação do Relatório. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2015.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2021.</p> <p>LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da Silva. Metodologia Científica. Porto Alegre. Grupo A, 2019.</p> <p>MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas. 3. ed. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2016.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica - Guia Prático para Trabalhos Científicos. 13. ed. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2019.</p> <p>ROCHA, Welington; MARTINS, Eliseu. Métodos de Custeio Comparados: Custos E Margens Analisados sob Diferentes Perspectivas. 2. ed. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2015</p> | |

4º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| DIREITO DOS CONTRATOS | |
| Período 4º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Teoria Geral do Contrato; noção de contrato; contrato e operação econômica; contrato e propriedade; várias concepções acerca do contrato; contrato e as novas demandas sociais e tecnológicas; elementos, requisitos e princípios; formação contratual e constituição do vínculo; processo e hermenêutica contratual. Tendências atuais do direito contratual; contratos de adesão. Classificação dos contratos. | |
| Bibliografia Básica: | |
| GAGLIANO, Pablo, S. e Rodolfo Mario Veiga Pamplona Filho. Novo Curso de Direito Civil - Contratos - Vol. 4 .7ª edição. Editora Saraiva, 2024. | |
| GONÇALVES, Carlos R. Direito civil brasileiro v 3-contratos e atos unilaterais . 20ª edição. Editora Saraiva, 2023. | |
| TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie - Vol. 3 . , 18ª edição. Grupo GEN, 2023. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| GOMES , Orlando. Contratos . 28ª edição. Grupo GEN, 2022. | |
| LÔBO, Paulo. Direito Civil 3 - Contratos . 9ª edição. Editora Saraiva, 2017. | |
| PEREIRA, Caio Mário da S. Instituições de Direito Civil - Vol. III - Contratos . 24ª edição. Grupo GEN, 2020. | |
| RIZZARDO, Arnaldo. Contratos ., 20ª edição. Grupo GEN, 2021. | |
| VENOSA, Sílvio de S. Direito Civil: Contratos. v.3 .22ª edição. Grupo GEN, 2022. | |

4º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| DIREITO E INOVAÇÃO II | |
| Período 4º | 50:00 C/H |
| Ementa: | |
| A extensão como elemento essencial do processo de formação acadêmica. Criação de projetos de extensão. Implementação de projetos de extensão. Manutenção continuada de projetos de extensão | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Metodologia Científica. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022.</p> <p>MARTINS, Flávio. Direitos Sociais em Tempos de Crise Econômica. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022.</p> <p>NASCIMENTO, Luiz Paulo D. Elaboração de projetos de pesquisa: Monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. Cengage Learning Brasil, 2016.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>BAHIA, Alexandre Gustavo Melo F.; MAGALHÃES, José Luiz Quadros D.; JUBILUT, Liliana L. Direito à diferença : aspectos institucionais e instrumentais de proteção às minorias e aos grupos vulneráveis, volume 3, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.</p> <p>DA SILVA, Enio Waldir. Conhecimento e Renda Como Direitos Humanos. Ijuí, RS: Editora Unijuí, 2020.</p> <p>DIAS, Jean C.; SIMÕES, Sandro Alex de S. Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento. São Paulo: Grupo GEN, 2013.</p> <p>FONTE, Felipe de M. Políticas públicas e direitos fundamentais. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.</p> <p>SAMPAIO, Marcos. O conteúdo essencial dos direitos sociais, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.</p> <p>SANTOS, Boaventura de S.; MARTINS, Bruno S. O pluriverso dos direitos humanos. São Paulo: Grupo Autêntica, 2019.</p> | |

4º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO II | |
| Período 4º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| <p>Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Organização do Estado: Federação e entes federativos, organização, estrutura e repartição de competências. Intervenção. Organização dos Poderes. Poder Legislativo: estrutura, funções e estatuto dos congressistas. Noções de processo legislativo. Tribunais de Contas. Poder Executivo: sistemas de governo, órgãos, competência e responsabilidade. Poder Judiciário: estrutura, órgãos, competências. Funções essenciais à Justiça. Estados de exceção, forças armadas e segurança pública. Direitos sociais. Ordem social. ADCT.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.</p> <p>MACHADO, Costa; FERRAZ, Anna Candida da C. Constituição Federal interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. São Paulo: Editora Manole, 2022.</p> <p>MENDES, Gilmar F.; FILHO, João Trindade C. Série IDP - Linha Doutrina - Manual Didático de Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.</p> <p>TAVARES, André R. Curso de Direito Constitucional. Saraiva: Editora Saraiva, 2022.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes D. Competências na Constituição de 1988, 6ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2013.</p> <p>CANOTILHO, José Joaquim G.; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; et al. Série IDP - Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.</p> <p>GOUVEIA, Jorge B. Estado de Exceção no Direito Constitucional- Uma Perspetiva do Constitucionalismo Democrático. Coimbra: Grupo Almedina (Portugal), 2020.</p> <p>MARTINS, Flávio. Direitos Sociais em Tempos de Crise Econômica. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. TAVARES, André R. Manual do Poder Judiciário Brasileiro. Editora Saraiva, 2021.</p> | |

4º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| PROCESSO DE CONHECIMENTO II | |
| Período 4º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| <p>Providência preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Prova. Audiência de Instrução e Julgamento. Sentença. Coisa Julgada. Processo nos tribunais. Declaração de inconstitucionalidade. Uniformização de jurisprudência. Recursos.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>GRECO, Leonardo. Instituições de processo civil: recursos e processos da competência originária dos tribunais. vol. III. São Paulo: Grupo GEN, 2015.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. v. II. 56. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2022.</p> <p>SANTOS, Ernane Fidélis D. Manual de direito processual civil. Vol. 1. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>ALVIM, Eduardo Arruda; GRANADO, Daniel Willian; FERREIRA, Eduardo Aranha. Direito processual civil. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.</p> <p>BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.</p> <p>CÂMARA, Alexandre Freitas. Manual de direito processual civil. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito processual civil. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.</p> | |

4º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| DIREITO PENAL ESPECIAL I | |
| Período 4º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| <p style="text-align: center;">Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra a honra. Lesões Corporais.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.</p> <p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2021, vols. 2 e 3</p> <p>PRADO, Luiz Regis. Tratado de Direito Penal Brasileiro - Parte Especial - Vol. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2021.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: artigos 121 a 212 do Código Penal. v.2. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal - Parte Especial - Vol. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2021.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal - Parte Especial - Vol. 3. Rio de Janeiro: Forense, 2021.</p> <p>ROXIN, Claus. Estudos de direito penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006</p> <p>GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. Direito Penal e Interpretação Jurisprudencial. São Paulo: Atlas, 2018.</p> | |

5º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| DIREITO DA PROPRIEDADE | |
| Período 5º | 50:00 C/H |
| Ementa: | |
| <p>Introdução ao estudo do direito das coisas. Noções gerais sobre a posse. Classificação da posse. Da aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Reintegração e manutenção de posse. Interdito proibitório. Ações afins aos interditos possessórios. Efeitos da posse direitos reais. Propriedade. Aquisição da propriedade imóvel. Aquisição da propriedade móvel. A perda da propriedade. Os direitos de vizinhança. Condomínio em geral. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Concessão de uso especial para fins de moradia. Concessão de direito real de uso. Laje. Direitos reais de garantia. Disposições gerais. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Enfiteuse.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>GLAGLIANO. Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO. Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Direitos Reais . Vol. 5 . Ed. Saraiva. São Paulo: 2021</p> <p>TARTUCE. Tito, Viana. Da posse e das ações possessórias. 12 ed. Rio de Janeiro. Forense . 2021</p> <p>VENOSA. Silvio Savio. Direito Civil Reais. V 22 ed. Atlas .2022.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>FILHO, Elias, Rubens Carmo , Rodrigo da Cunha, Condomínio Edilício. Aspectos de Direito Natural e processual 8} edição São Paulo. 2018</p> <p>MONTEIRO. Washington de Barros Curso de Direito Civil. 44 edição. Saraiva. São Paulo 2018</p> <p>PELUSO, cesar (cood). Código Civil Comentado: Doutrina e Jurisprudência, Manole. São Paulo, 2019</p> <p>GONÇALVES. Carlos Roberto Gonçalves. Direito Civil Esquematizado . Saraiva. 2022</p> <p>PEREIRA, Caio Mário da Silva . Instituições de Direito Civil. V. IV. 28 ed. 2021</p> | |

5º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| TUTELA JURISDICIONAL EXECUTIVA | |
| Período 5º | 66:40 C/H |
| Ementa: Tutelas provisórias de urgência e procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária. | |
| Bibliografia Básica: GAJARDONI, Fernando et al. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: comentários ao CPC de 2015 . Vol. 2. 2. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018. THAMAY, Rennan Faria K. Modalidades Executivas no Processo Civil . São Paulo: Saraiva, 2020. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . Vol. 3. 55. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2021. | |
| Bibliografia Complementar: ALVIM, Eduardo Arruda; GRANADO, Daniel Willian; FERREIRA, Eduardo Aranha. Direito processual civil . 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022. BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de direito processual civil . 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. CÂMARA, Alexandre Freitas. Manual de direito processual civil . 1. ed. São Paulo: Atlas, 2022. DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil . 24. ed. São Paulo: Atlas, 2021. GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito processual civil . 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. | |

5º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| OFICINA DE PRÁTICA JURÍDICA ELEMENTAR CÍVEL | |
| Período 5º | 33:20 C/H |
| Ementa: | |
| Articulação teoria e prática . Análise de Casos Concretos. Teoria e Prática da Narrativa, argumentação e redação Jurídica. Elaboração de Peças Processuais: Petição Inicial; Contrato de Honorários Advocatícios 2. Declaração de Hipossuficiência 3. Procuração 4. Petição Inicial 5. Contestação 6. Réplica. 7. Recursos | |
| Bibliografia Básica: | |
| AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans D. Prática Civil . 11ª Edição. Editora Saraiva, 2021. | |
| JR., Gediel Claudino A. Prática no Processo Civil . Grupo GEN, 2020. | |
| TARTUCE, Fernanda. Manual de Prática Civil . Grupo GEN, 2020. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: | |
| BARROSO, Darlan; JUNIOR, Marco Antonio A. Coleção Prática Forense - Prática Civil . Editora Saraiva, 2022. | |
| CHACON, Luís Fernando R. Manual de Prática Forense Civil , 8ª edição. Editora Saraiva, 2021. | |
| JR., Gediel Claudino de A. Prática de Contestação no Processo Civil . Grupo GEN, 2019. | |
| PAVAN, Bárbara; BUNAZAR, Maurício; ROSIO, Roberto; LEÃO, Leandro. Prática Jurídica-Civil . Editora Saraiva, 2021. | |
| ROQUE, Nathaly C. Prática Civil . Grupo GEN, 2022. | |
| SÁ, Renato Montans de. Manual de Direito Processual Civil . 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016. | |

5º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| DIREITO PENAL ESPECIAL II | |
| Período 5º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça. Crimes contra a saúde pública. Contravenções Penais. Direito Penal Econômico: noções. Direito Penal Ambiental: noções. Outras leis especiais: tóxico, segurança nacional. Abuso de Autoridade. Tortura. Crimes contra ordem financeira. | |
| Bibliografia Básica: | |
| CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Artigos 213 a 359-H do Código Penal. Vol 3. 20. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020. | |
| CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Legislação Penal Especial. Vol 4. 15. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020. | |
| NUCCI. Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal: Parte Especial. Arts. 213 a 361 do Código Penal. V.3 . 6 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2022 | |
| Bibliografia Complementar: | |
| DELMANTO, Celso; DELMANTO ,Roberto; DELMANTO JR. Código Penal Comentando. São Paulo: Saraiva. 2022 | |
| ESTEFAM, André Araújo Lima. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal 3 - parte especial - crimes contra a propriedade imaterial a crimes contra a paz pública (arts. 184 a 288-A do CP). 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2022 | |
| ESTEFAM, André Araújo Lima. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal 4 - parte especial - crimes contra a fé pública a crimes contra a administração pública (arts. 289 a 359-h). 20 ed.. São Paulo: Saraiva. 2020 | |
| JESUS, Damásio Evangelista de . Direito penal: parte especial (arts. 184 a 288). V.3. 23 ed. São Paulo: Saraiva. 2020 | |
| MIRABETE, Júlio Fabbrini. FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal - Parte Especial - Vol. 3. 33 ed. Rio de Janeiro. Grupo Gen. Atlas. 2021 | |

5º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| EDUCAÇÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (semipresencial) | |
| Período 5º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| <p>Ação Antrópica No Planeta. A Crise Ambiental Atual. Sustentabilidade E Desenvolvimento. O Problema Ambiental E As Atividades Humanas. Atividades Humanas E Ciclo Da Matéria. Atividades Humanas E Biodiversidade. Desenvolvimento Urbano Sustentável. Evolução Urbana E Planejamento Ambiental: Histórico. Evolução Urbana E Modificação Da Paisagem. Futuro Sustentável Dos Recursos Hídricos. Doenças De Veiculação Hídrica. Diretrizes Nacionais De Saneamento Básico Parte I. Diretrizes Nacionais De Saneamento Básico Parte Ii. Saneamento Ambiental E Sua Importância Socioambiental. Saúde E Meio Ambiente. Educação Ambiental.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>CERIGATTO, Pícaro Mariana; MACHADO, Guidotti Viviane. Tecnologias digitais na prática pedagógica. Porto Alegre: SAGAH, 2018.</p> <p>FERREIRA, Vania de Souza; BES, Pablo; KUCYBALA, Fabíola dos Santos et al. Didática. Porto Alegre: SAGAH, 2018.</p> <p>POTTER, Patricia. Fundamentos de Enfermagem. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018.</p> | |
| Bibliografia complementar: | |
| <p>CAPRA, F. A teia da vida, uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 1996.</p> <p>MARTINE, G. População, meio ambiente e desenvolvimento: verdades e contradições. Campinas: UNICAMP, 2.ed. 1996.</p> <p>ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Ed. Interamericana, 1985.</p> <p>MENDONÇA, A. Meio Ambiente: Saúde e Pesquisa. Iatria, 2006.</p> <p>MORAES, L. Direito a Saúde e Segurança no Meio Ambiente. LTR, 2002.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica - Guia Prático para Trabalhos Científicos, 13ª edição. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2019.</p> <p>ROCHA, Welington; MARTINS, Eliseu. Métodos de Custeio Comparados: Custos E Margens Analisados sob Diferentes Perspectivas, 2ª edição. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2015.</p> | |

6º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|--------|
| Direito Empresarial I | |
| Período 6º | 50 C/H |
| Ementa: | |
| Direito Empresarial: conceito e objeto. O Empresário: qualidade, prerrogativas e obrigações. Estabelecimento Empresarial. Registro das sociedades comerciais. Propriedade Industrial. Empresário Individual. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Sociedades Empresárias. | |
| Bibliografia Básica: | |
| MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro - Direito Societário . 13ª edição. Grupo GEN, 2021. | |
| NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Empresarial . 11ª edição. Editora Saraiva, 2021. | |
| TOMAZETE, Marlon. Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário . v.1 ., 13ª edição. Editora Saraiva, 2022. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| FRAPORTI, Simone, et ai. Direito Empresarial I , Grupo A, 2020. | |
| GOMES, Fábio B. Manual de Direito Empresarial . 9ª edição. Grupo GEN, 2022. | |
| Jr., Humberto T. Contratos de Colaboração Empresarial . Grupo GEN, 2019. | |
| VENOSA, Sílvio de S. Direito Empresarial . 10ª edição. Grupo GEN, 2020. | |
| VIDO, Elisabete. Curso de direito empresarial . 10ª edição. Editora Saraiva, 2022. | |

6º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| DIREITO DAS FAMÍLIAS | |
| Período 6º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| <p>Família: transformações e ruptura. O sistema patrilinar: o direito clássico, origens e desenvolvimento. Raízes históricas e sociológicas do sistema do Código Civil Brasileiro. As reformas contemporâneas. Tendências. Direito de Família. Direito Matrimonial. Regime de bens. Direito parental. Direito assistencial. Comunidade de sangue e comunidade de afeto. A filiação dentro e fora do casamento. A situação jurídica da mulher. Da união conjugal. Parentesco. Tutela. Curatela. Ausência. Alimentos.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>TARTUCE, Flavio. Direito civil : Direito de Família . V. 5 . 19. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2024.</p> <p>LÔBO, Paulo Luiz Neto. Direito Civil: Famílias. V. 5 . 14 ed. São Paulo: Saraiva. 2024</p> <p>MADALENO, Rolf. Direito de Família. 14 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2024</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>CARVALHO, Dimas Messias. Direito das Famílias. 9. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze ; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. V. 6 : 14. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2024.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil: Direito de Família. Vol 6. 21. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2024</p> <p>PEREIRA, Rodrigo da Cunha. FACHIN, Edson. Direito das Famílias. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2024.</p> <p>TARTUCE. Fernanda. Processo Civil no Direito de Família - Teoria e Prática. 8 ed. Rio de Janeiro: Método, 2024..</p> | |

6º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL | |
| Período 6º | 33:20 C/H |
| Ementa: | |
| <p>Ética Geral: O fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da alteridade.</p> <p>Ética Especial: Aspectos éticos referentes à vida, à procriação, à família, à ordem social, à propriedade. Ética profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente e honorários profissionais. Estatuto e Código de ética da OAB.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica: ética geral e profissional. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2023.</p> <p>LOBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. 15 ed.. São Paulo. Saraiva, 2023.</p> <p>LOPES, José Reinaldo de. Curso de Filosofia do Direito - O Direito Como Prática. 2 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANM, Martha Ochsenhofer . Ética e Direito: Uma Perspectiva Integrada. 3. Ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2019.</p> <p>ARBEX, Sergei Cobra; ZAKKA, Rogério Marcus . Estatuto da Advocacia, Prerrogativas e Ética. Barueri:Manole, 2012</p> <p>CARDELLA, Haroldo Paranhos. CREMASCO, José Antônio. Ética Profissional Simplificado. São Paulo, Saraiva, 2012</p> <p>COSTA, Elcias Ferreira de. Deontologia Jurídica. Ética das Profissões Jurídicas. 4 ed São Paulo: Forense, 2017.</p> <p>RACHID, Alexander. Dominando Ética. 6º ed. São Paulo: Saraiva, 2024.</p> | |

6º PERÍODO

| | |
|--|------------------|
| Disciplina | |
| PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO | |
| Período | |
| 6º | 33:20 C/H |
| Ementa: | |
| Noções de psicologia forense. Sociedade inclusiva e direito. Psicanálise e direito penal. Psicanálise e direito civil. O significado da violência e a questão da segurança pública. O aparelho de repressão estatal. | |
| Bibliografia Básica: | |
| FIORELLI, José Osmir. MANGINI. Psicologia Jurídica . 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021 | |
| PINHEIRO, Carla. Manual de Psicologia Jurídica . 6 ed. São Paulo. Saraiva, 2019. | |
| PUTHIN, Sarah Reis ; PIRES, Luciana Rydz ; AMARAL, Sabine Heumann do; RODRIGUES, Paulo Roberto Grangeiro . Psicologia jurídica . Porto Alegre: Grupo A, 2020. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| COLTRO, Antônio Carlos Mathias; DELGADO, Mário Luiz. Guarda Compartilhada . 3. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. | |
| MINAS, Alan. VITORINO, Daniela (orgs.). A Morte Inventada. A Alienação Parental em Ensaios e vozes . São Paulo: Saraiva, 2014. | |
| NUCCI, Guilherme de Souza. Estatuto da Criança e do Adolescente – Comentado . 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. | |
| PAULO, Beatrice Marinho . Psicologia na Prática Jurídica . 2. Ed.. São Paulo: Saraiva. 2012 | |
| PEREIRA, Tânia da Silva ; COLTRO, Antônio Carlos Mathias; OLIVEIRA, Guilherme de. Cuidado e Afetividade - Projeto Brasil/Portugal 2016-2017 . Rio de Janeiro: Atlas, 2017. | |

6º PERÍODO

| | |
|---|------------------|
| Disciplina | |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO (semipresencial) | |
| Período | 66:40 C/H |
| 6º | |
| Ementa: | |
| <p>Conhecer de forma técnica o computador, seus diferentes sistemas operacionais e formas de armazenamento e gerenciamento de informações.</p> <p>Compreender o processo de backup e restauração de dados. Aplicar os conhecimentos para a elaboração de redes de computadores. Compreender como se dá a transmissão de dados, uso do correio eletrônico e a transferência de arquivos Familiarização com os atuais modos de armazenamento de dados em nuvem. Usos e aplicações da tecnologia sem fio. Compreender os riscos e perigos do uso da rede de computadores e o real significado da segurança na rede e da criptografia de dados. Lei Geral de Proteção de Dados.</p> | |
| Bibliografia Básica : | |
| <p>DALE, Nell; LEWIS, John. Ciência da Computação. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.</p> <p>KIM, David; SOLOMON, Michael G. Fundamentos de Segurança de Sistemas de Informação. Rio de Janeiro: LTC, 2014.</p> <p>MATTOS, Antônio Carlos Marques. Sistemas de informação: uma visão executiva. São Paulo: Saraiva Uni, 2005.</p> <p>STALLINGS, William. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 7. ed. Pearson, 2018. Uma das referências mais tradicionais e completas sobre sistemas operacionais, cobrindo desde conceitos básicos até estruturas modernas.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>FERREIRA, Arthur Gonçalves. Interface de programação de aplicações (API) e web services. São Paulo: Conteúdo Saraiva, 2021.</p> <p>GONÇALVES, Rosana C. M. Grillo; RICCIO, Edson Luiz. Sistemas de informação: ênfase em controladoria e contabilidade. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2009.</p> <p>LAMOUNIER, Stella Marys Dornelas. Qualidade de software com Clean Code e técnicas de usabilidade. São Paulo: Conteúdo Saraiva, 2021.</p> <p>NICOLETTI, Maria do Carmo. Fundamentos da Teoria dos Grafos para Computação. Rio de Janeiro: LTC, 2017.</p> <p>PERKOVIC, Ljubomir. Introdução à Computação Usando Python - Um Foco no desenvolvimento de Aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2016.</p> <p>RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. Inteligência Artificial. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.</p> | |

6º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| DIREITO DO TRABALHO I | |
| Período 6º | 50:00 C/H |
| Ementa: | |
| Histórico, conceito e objeto. Direito Individual do Trabalho. Relação de empresa. Empregado e empregador. Contrato de Trabalho. Estabilidade. FGTS. Salário e remuneração. A duração do trabalho. Regulamentações especiais do trabalho. Trabalho: conceito, histórico e características principais. Justiça do Trabalho: organização e competência | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho / Carlos Henrique Bezerra Leite. – 23. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2025.</p> <p>MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho / Luciano Martinez. – 13. ed. – São Paulo : SaraivaJur, 2022</p> <p>RENZETTI, Rogério. Manual de Direito do Trabalho / Rogério Renzetti. – 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |
| <p>DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 8. ed. São Paulo: LTR, 2009.</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho. 34. ed. São Paulo: LTR, 2009.</p> <p>RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de direito do trabalho. 9. Ed. Curitiba: Juruá, 2011.</p> <p>CARRION, Valentim. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2012</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 47. ed. São Paulo: Atlas, 2025.</p> | |

7º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| EQUIVALENTES JURISDICIONAIS E PROCESSOS NEGOCIAIS (SEMI-PRESENCIAL) | |
| Período 5º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Negociação. Conciliação. Mediação. Justiça Restaurativa. Justiça Terapêutica. Teoria Geral da Arbitragem. Jurisdição, conciliação e arbitragem. Arbitragem no Direito Brasileiro e Arbitragem Internacional. | |
| Bibliografia Básica: | |
| BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Mediação Judicial. 6. ed. Brasília, 2016. Disponível : https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf . Acesso 03 fev 2025. | |
| TARTUCE. Fernanda. Mediação nos conflitos civis . 7. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2024. E-book | |
| FICHTNER, José Antonio. MANNHEIMER,, Sérgio Nelson. MONTEIRO, André Luis. Teoria Geral da Arbitragem . Rio de Janeiro, Forense: 2019. | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: | |
| FILGUEIRAS JR. Joel. Arbitragem . Forense, Rio de Janeiro: 2019 | |
| SALLES, Carlos Alberto de. LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes. SILVA, Paulo Eduardo Alves da. Conciliação, Mediação, Conciliação e Arbitragem . 4. Ed. Forense, Rio de Janeiro, 2021. | |
| SOARES. Fabiane Vercosa Azevedo. MUNIZ, Joaquim de Paiva Muniz. PANTOJA. Fernanda Medina. ASSUNPÇÃO. Diogo de. E-Boock – Arbitragem e Mediação. Temas Controvertidos . Forense, Rio de Janeiro: 2014. | |
| SCAVONE JR. Luiz Antônio. Manual de arbitragem: mediação e conciliação . 10. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2020. E-book. | |
| TONIN. Maurício Moraes. Arbitragem, Mediação e Outros Métodos de Solução de Conflitos Envolvendo o Poder Público . Grupo Almedina, São Paulo: 2019 | |

7º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|--------|
| DIREITO EMPRESARIAL II | |
| Período 7º | 50 C/H |
| Ementa: | |
| <p>Título de Crédito: Conceito e Teoria. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata Mercantil. Duplicata de Prestação de Serviços. Duplicata Fiscal. Títulos de Crédito: Rural, Industrial, Comercial, Imobiliário. Conhecimento de Depósitos de Transporte, Warrant, Títulos da Dívida Agrária.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial – Direito de Empresa- Vol. I – 25ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.</p> <p>MAMEDE, Gladston, Direito Empresarial Brasileiro – Teoria Geral da Empresa e Títulos de Crédito. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial – Títulos de Crédito. Vol 2. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2025 .</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e Prática dos Títulos de Crédito. 31ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>ASCARELLI, Tullio. Teoria Geral dos Títulos de Crédito.</p> <p>NEGRÃO, Ricardo. Curso de Direito Comercial e de Empresa - Títulos de Crédito e Contratos Empresariais. Vol.2 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</p> <p>RIZZARDO, Arnaldo. Títulos de Crédito. 6ª ed. Forense, 2021.</p> <p>ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio F. da. Títulos de Crédito. 9ª ed. Forense, 2019</p> | |

7º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| DIREITO DO TRABALHO II | |
| Período 7º | 50:00 C/H |
| Ementa: | |
| <p>A problemática do Direito Sindical no direito positivo nacional. Dimensões da organização sindical brasileira em face da dinâmica do mundo do trabalho. Perspectivas do sindicalismo brasileiro diante das emergentes relações de trabalho e da nova ordem mundial. Negociações coletivas. Contratos coletivos. Greves. Dissídios coletivos. O Processo Trabalhista. O Dissídio Individual. Ação trabalhista individual. Recursos. Execuções. Perspectivas do Direito Processual do Trabalho. Ação coletiva.</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho / Carlos Henrique Bezerra Leite. - 23. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2025.</p> <p>REIS, Anna Carolina Gomes dos. Direito processual do trabalho [recurso eletrônico] / Anna Carolina Gomes dos Reis [et al.] ; revisão técnica: Renato Selayaram. – Porto Alegre : SAGAH, 2021.</p> <p>SANDES, Fábio ; RENZETTI, Rogério. Direito do trabalho e processo do trabalho / Fagner Sandes e Rogério Renzetti. – 2. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020.</p> | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: | |
| <p>CARMO, Alice Monteiro. Curso de Direito do trabalho -10 ed. –São Paulo Ltr.2016</p> <p>RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2020</p> <p>CARRION, Valentim. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 43. ed. São Paulo: Saraiva, 2019</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do trabalho. 47. ed. São Paulo: Atlas, 2025.</p> | |

7º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| Direito Administrativo I | |
| Período 7º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Estado: Poderes e Funções administrativas. Federação: característica e autonomia. Regime Jurídico Administrativo. Princípios Constitucionais de atuação da Administração Pública. Sistema de Controle Jurisdicional da Administração Pública. Ato Administrativo. Agentes Públicos. Regime Jurídico Constitucional dos Serviços Públicos. Controle dos atos da Administração Pública. | |
| Bibliografia Básica: | |
| Carvalho Filho, José dos Santos, <i>Manual de direito administrativo</i> – 36. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. | |
| Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, - <i>Direito administrativo</i> . – 35. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022 | |
| Oliveira, Rafael Carvalho Rezende. <i>Curso de direito administrativo</i> – 9. ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| Berwig, Aldemir. <i>Direito administrativo (Coleção direito, política e Cidadania, 42)</i> . – Ijuí: Ed. Unijuí, 2019. | |
| Fonte, Felipe de Melo. <i>Políticas públicas e direitos fundamentais</i> . – 3. ed. - São Paulo : Saraiva Educação, 2021. | |
| Gasparini, Diogenes, <i>Direito administrativo</i> . – 17. ed. atualizada por Fabrício Motta – São Paulo : Saraiva, 2012. | |
| Moreira Neto, Diogo de Figueiredo. <i>Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial</i> – 16. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2014. | |
| Oliveira, Rafael Carvalho Rezende. <i>Princípios do direito administrativo</i> – 2. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense ; São Paulo : MÉTODO, 2013. | |

7º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| DIREITO DAS SUCESSÕES | |
| Período 7º | 50:00 C/H |
| Ementa: | |
| Sucessão em geral. Herança e sua administração. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia da herança. Excluídos da sucessão. Herança jacente. Petição de herança. Sucessão legítima. Herdeiros necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Capacidade de testar. Formar ordinárias de testamento. Codicilos. Testamentos especiais. Disposições testamentárias. Legados. Efeitos do legado e do seu pagamento. Caducidade dos legados. Direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Substituições. Deserdação. Redução das disposições testamentárias. Revogação do testamento. Rompimento do testamento . testamenteiro. Inventário e partilha. Sonegados. Pagamentos das dívidas . Colação. Partilha. Garantia dos quinhões hereditários. Anulação da partilha | |
| Bibliografia Básica: | |
| CARVALHO. Luiz Paulo Vieira. Direito das Sucessões 4 ed. São Paulo Atlas .2022 | |
| MALUF. Carlos Alberto Dabus . Direito das Sucessões . 3 ed. São Paulo. Saraiva . 2023 | |
| TARTUCE, Flávio. Direito das. Sucessões Volume V . Ed. Grupo 18 ed. Gen: 2025 | |
| Bibliografia Complementar: | |
| CARVALHO. DimasMessias. Direito das Sucessões .6 ed.. Saraiva Educação 2020 | |
| GONÇALVES. Carlos Roberto- Volume 7- Direito das Sucessões . Saraiva 2025 | |
| GONÇALVES. Carlos Roberto Gonçalves. Direito Civil Esquematizado ,19 ed. 2025 | |
| PEREIRA, Caio Mário da Silva . Volume VI, Instituições de Direito Civil . 28 ed. 2021 | |
| RIZZARDO. Arnaldo. Direito das Sucessões .11 ed. Rio de Janeiro. Forense. 2019. | |

7º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| DIREITO E MEIO AMBIENTE (semipresencial) | |
| Período 7º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| O Direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito de terceira geração. Teoria Geral do Direito Ambiental. Princípios Constitucionais do Direito Ambiental. O Direito Ambiental na Constituição de 1988. Dano Ambiental e as responsabilidades administrativa, civil e penal. O Direito Ambiental Positivo. Direito Constitucional Ambiental, Direito Administrativo Ambiental, Direito Penal Ambiental. Direito Civil Ambiental. | |
| Bibliografia Básica: | |
| RODRIGUES, Marcelo A. Direito ambiental (Coleção Esquemático®). São Paulo: Editora Saraiva, 2024. | |
| SARLET, Ingo W.; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de Direito Ambiental. 3ª Ed. São Paulo: Grupo GEN, 2022. | |
| FIORILLO, Celso Antonio P. Licenciamento ambiental. 24. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2024. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. São Paulo: Atlas, 2023. | |
| BELLO FILHO, Ney de Barros. Direito ao ambiente: da compreensão dogmática do direito fundamental na pós-modernidade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. | |
| MACHADO, Auro de Quadros. Licenciamento Ambiental. Livraria do Advogado, 2012. | |
| MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental brasileiro. 27ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. | |
| MACHADO, Paulo Afonso Leme. Legislação Florestal. São Paulo: Malheiros, 2012. | |
| SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito constitucional ambiental. 3ª ed. São Paulo: RT, 2013. | |

8º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| Direito Administrativo II | |
| Período 8º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Desapropriação. Licitação. Contratos Administrativos. Responsabilidade patrimonial da Administração Pública. Processo Administrativo: conceito e objeto. Contencioso administrativo e a processualidade administrativa. Teoria Geral do Processo Administrativo. Processos Administrativos em espécie. | |
| Bibliografia Básica: | |
| Carvalho Filho, José dos Santos, <i>Manual de direito administrativo</i> – 36. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. | |
| Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, <i>Direito administrativo</i> . – 35. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022 | |
| Oliveira, Rafael Carvalho Rezende. <i>Curso de direito administrativo</i> – 9. ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021 | |
| Bibliografia Complementar: | |
| Calasans Junior, José.. <i>Manual da Licitação: com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</i> – 3. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2021. | |
| Carvalho Filho, José dos Santos. <i>Comentários ao Estatuto da Cidade</i> - 5. ed. rev., ampl. e atual. -- São Paulo: Atlas, 2013. | |
| Mazza, Alexandre. <i>Manual de Direito Administrativo</i> - 12. ed. - São Paulo : SaraivaJur, 2022. | |
| Neves, Daniel Amorim Assumpção, <i>Improbidade administrativa: direito material e processual</i> , Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 8. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020. | |
| Nobre Júnior, Edilson Pereira, <i>Comentários à lei do processo administrativo federal...</i> [et al.]. – São Paulo : Saraiva, 2016. | |
| Nohara, Irene Patrícia . <i>Direito administrativo</i> – 11. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. | |

8º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| DIREITO EMPRESARIAL III | |
| Período 8º | 50:00 C/H |
| Ementa: | |
| Teoria geral do direito falimentar. Evolução histórica. Processo falimentar: Requisitos. Fases do processo de falência. Administração da falência. Órgãos. Efeitos da falência. Classificação dos créditos. Realização do ativo. Pagamentos dos credores. Encerramento da falência. Extinção das obrigações. Recuperação Judicial. Plano especial de recuperação de microempresas e empresas de pequeno porte. Recuperação extrajudicial. Alterações na legislação falimentar e de recuperação das empresas decorrentes da Lei nº 14.112/2020 que alterou a Lei 11.101/2005 | |
| Bibliografia Básica: | |
| CAMPINHO, Sérgio. Curso de direito comercial: falência e recuperação de empresa . 12ª edição. Editora Saraiva, 2022. | |
| MAMEDE, Gladston. Falência e Recuperação de Empresas - Direito Empresarial Brasileiro . 12ª edição. Grupo GEN, 2021. | |
| NEGRÃO, Ricardo. Falência e recuperação de empresas: aspectos objetivos da Lei n. 11.101/2005 . 7ª edição. Editora Saraiva, 2022. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| Jr., Waldo F. Manual de Direito Comercial .21ª edição. Grupo GEN, 2020. | |
| NETO, Geraldo Fonseca de B. Reforma da Lei de Recuperação Judicial e Falência - Comentada e Comparada. Grupo GEN, 2021. | |
| SACRAMONE, Marcelo B. Comentários à lei de Recuperação de Empresas e Falência . 2ª edição. Editora Saraiva, 2021. | |
| TOMAZETE, Marlon. Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas. v.3 . 10ª edição. Editora Saraiva, 2022. | |
| VIDO, Elisabete. Curso de Direito Empresarial . 9ª edição. Editora Saraiva, 2021. Por Artigo. Editora RT. | |

8º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| DIREITO E INOVAÇÃO IV | |
| Período 8º | 50:00 C/H |
| Ementa: | |
| A extensão como elemento essencial do processo de formação acadêmica. Projetos de iniciação científica. | |
| Bibliografia Básica: | |
| MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Metodologia Científica. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. | |
| MARTINS, Flávio. Direitos Sociais em Tempos de Crise Econômica. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. | |
| NASCIMENTO, Luiz Paulo D. Elaboração de projetos de pesquisa: Monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. Cengage Learning Brasil, 2016. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| BAHIA, Alexandre Gustavo Melo F.; MAGALHÃES, José Luiz Quadros D.; JUBILUT, Liliana L. Direito à diferença : aspectos institucionais e instrumentais de proteção às minorias e aos grupos vulneráveis, volume 3, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. | |
| DA SILVA, Enio Waldir. Conhecimento e Renda Como Direitos Humanos. Ijuí, RS: Editora Unijuí, 2020. | |
| DIAS, Jean C.; SIMÕES, Sandro Alex de S. Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento. São Paulo: Grupo GEN, 2013. | |
| FONTE, Felipe de M. Políticas públicas e direitos fundamentais. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. | |
| SAMPAIO, Marcos. O conteúdo essencial dos direitos sociais, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. | |
| SANTOS, Boaventura de S.; MARTINS, Bruno S. O pluriverso dos direitos humanos. São Paulo: Grupo Autêntica, 2019. | |

8º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| PROCESSO PENAL I | |
| Período 8º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Introdução: O Processo Penal Constitucional . Princípios e normas reguladoras da persecução criminal. Direitos e garantias individuais processuais. Fontes do Direito Processual Penal. A lei processual no tempo. A lei processual no espaço. A lei processual em relação às pessoas. Interpretação da lei processual. Inquérito Policial. Ação Penal. Jurisdição e competência. Questões e processos incidentes. | |
| Bibliografia Básica: | |
| CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . 29. Ed. São Paulo, Saraiva: 2022. | |
| LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal . 19 ed. São Paulo Saraiva, 2022 | |
| MARCÃO. Renato Flávio. Curso de Processo Penal . 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021 | |
| Bibliografia Complementar: | |
| ANDREUCCI, Ricardo Antônio. Curso básico de Processo Penal . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019 | |
| BONFIM, Edilson Mougenu. Curso de Processo Penal . 13. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019 | |
| GONÇALVES, Vitor Eduardo Rios ; REIS, Alexandre Cebrian Araújo. Esquematizado - Direito Processual Penal . 11 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. | |
| LOPES JR., Aury. Fundamentos do processo penal: introdução crítica . 8 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022 | |
| MESSA, Ana Flávia. Curso de Direito Processual Penal . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017 | |

8º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| OFICINA DE PRÁTICA JURÍDICA ELEMENTAR TRABALHISTA | |
| Período 8º | 50:00 C/H |
| Ementa: | |
| Análise de Casos Concretos; Pesquisa doutrinária e jurisprudencial; Dissídio individual; Elaboração de Peças Processuais de Competência da Justiça do Trabalho; fases postulatorias. Instrutória e decisória. Recursos no processo do trabalho. | |
| Bibliografia Básica: | |
| CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. Prática Jurídica Trabalhista . 13 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022 | |
| SANTOS, Susana Ferreira dos; FALCÃO, David. Casos Práticos - Direito do Trabalho . 4 ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020 | |
| GARCIA, Arthur A.; CENI, Caroline I. C.; ZAFFRI, Eduardo K.; et al. Prática Trabalhista . Porto Alegre. Grupo A | |
| Bibliografia Complementar: | |
| FALCÃO, David. Casos práticos de direito do trabalho : casos práticos resolvidos / David Falcão. – 4a ed. – Grupo Almedina, 2020. | |
| KALIL, Renan Bernardi. A regulação do trabalho via plataformas digitais /Renan Bernardi Kalil --São Paulo : Blucher, 2020. | |
| MARTINEZ, Luciano. O trabalho nos tempos do Coronavírus : Luciano Martinez, Cyntia Possídio. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. | |
| MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas / Antonio Lopes Monteiro ; Roberto Fleury de Souza Bertagni. – 10. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. | |
| Segurança e medicina do trabalho / [organização Equipe Atlas]. – 86. ed., – São Paulo: Atlas, 2021. (Manuais de legislação Atlas). | |

9º PERÍODO

| | | | |
|--|-----------|--|--|
| Disciplina: | | | |
| DIREITO TRIBUTÁRIO I | | | |
| Período 9º | 50:00 C/H | | |
| Ementa: | | | |
| Direito Tributário: Conceito e objeto. Sistema Constitucional tributário. As finanças públicas. Tributo. Espécies tributárias. Legislação Tributária. Norma Jurídica tributária. Hipótese de incidência. Relação jurídica tributária. Crédito Tributário e Administração Tributária. Direito Financeiro. | | | |
| Bibliografia Básica: | | | |
| ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário . 17. ed. Salvador: Juspodivm: 2023 | | | |
| MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário . 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2022 | | | |
| MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Tributário . 8 ed. São Paulo. Saraiva. 2022 | | | |
| Bibliografia Completar: | | | |
| BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro . 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. | | | |
| CUNHA, Leonardo Carneiro. A Fazenda Pública em Juízo . 18 ed. Grupo Gen. Rio de Janeiro. Forense, 2022 | | | |
| HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário . 30 ed. Rio de Janeiro: Atlas. 2021 | | | |
| QUITANILHA, Gabriel Sat'Anna. Manual de Direito Tributário . 2 d. Rio de Janeiro: Atlas, 2021 | | | |
| PEIXOTO, Daniel Monteiro. Responsabilidade tributária e os atos de formação, administração, reorganização e dissolução de sociedades. (Coleção direito em contexto: problemas dogmáticos) . São Paulo: Saraiva. 2012 | | | |
| SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito tributário . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. | | | |

9º PERÍODO

| Disciplina | |
|---|-----------|
| PROCESSO PENAL II | |
| Período 9º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Das provas. Os procedimentos criminais. Prisão provisória e liberdade provisória. Nulidades. Recursos. Coisa julgada, preclusão, decadência e prescrição. | |
| Bibliografia Básica: | |
| CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . 29. Ed. São Paulo, Saraiva: 2022. | |
| LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal . 19 ed. São Paulo Saraiva, 2022 | |
| MARCÃO. Renato Flávio. Curso de Processo Penal . 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021 | |
| Bibliografia Complementar: | |
| ANDREUCCI, Ricardo Antônio. Curso básico de Processo Penal . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019 | |
| BONFIM, Edilson Mougenu. Júri : do inquérito ao plenário . 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018 | |
| BONFIM, Edilson Mougenu. No Tribunal do Júri . 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018. | |
| GONÇALVES, Vitor Eduardo Rios ; REIS, Alexandre Cebrian Araújo. Esquematizado - Direito Processual Penal . 11 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. | |
| LOPES JR., Aury. Fundamentos do processo penal: introdução crítica . 8 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022 | |

9º PERÍODO

| | | |
|---|------------------|--|
| Disciplina | | |
| DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO | 66:40 C/H | |
| Período 9º | | |
| Ementa: | | |
| <p>Conceito Histórico e objetivo do Direito internacional Público.a superação da dicotomia Direito Internacional Público / Direito Internacional Privado. Normas Internacionais: o tratado internacional , formas extra convencionais, o costume internacional, princípios gerais de Direito e atos unilaterais. Os sujeitos do Direito internacional : os Estados, as organizações internacionais e as pessoas físicas e jurídicas. A Declaração Universal dos Direitos do Homem Conflitos internacionais: solução pacífica e solidariedade internacional. Direito Humanitário. Conceito, características e objetivo do Direito Internacional Privado. Aplicação da lei no espaço: conflito no espaço das normas e a norma de Direito Internacional Privado. Da nacionalidade em geral .Condição Jurídica do estrangeiro. Direito Processual Civil Internacional. Cooperação Jurídica Internacional. Homologação de sentença estrangeira. Arbitragem no Direito Internacional Privado. Direito de Família e Direito Internacional Privado. Contratos internacionais.</p> | | |
| Bibliografia Básica : | | |
| <p>ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo B.; SILVA, Geraldo E. do N. MANUAL DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. GUERRA, Sidney. Curso de direitos humanos. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. MAZZUOLI, Valerio de O. Vade Mecum Internacional. São Paulo: Grupo GEN, 2022. VARELLA, Marcelo D. Direito internacional público. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.</p> | | |
| Bibliografia complementar | | |
| <p>RAMOS, André de C. Processo internacional de direitos humanos. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. RAMOS, André de C. Direito Internacional dos Refugiados. São Paulo: Editora Saraiva, 2021. MAZZUOLI, Valerio de O. Curso de Direito Internacional Privado. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmem. Direito Internacional Privado. São Paulo: Grupo GEN, 2019. RECHSTEINER, Beat W. Direito Internacional Privado: Teoria e Prática. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. GOMES, Fábio L. Direito Internacional, Perspectivas Contemporâneas, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.</p> | | |

9º PERÍODO

| | | | |
|---|--|----------|--|
| Disciplina: RESPONSABILIDADE CIVIL | | | |
| Período 9º | | 66:40C/H | |
| Ementa: | | | |
| Noções gerais . Responsabilidade subjetiva e responsabilidade objetiva. Responsabilidade civil Penal . Responsabilidade contratual e aquiliana . Modalidades de responsabilidade civil nos diversos ramos do direito. | | | |
| Bibliografia Básica: | | | |
| FILHO, Sergio C. Programa de Responsabilidade Civil .16ª edição. Atlas, 2023. | | | |
| GONÇALVES, Carlos R. Direito Civil Brasileiro. Responsabilidade Civil . Vol.4. 20ª edição. Editora Saraiva Jur, 2025. | | | |
| TARTUCE, Flávio. Responsabilidade Civil .6ª edição. Editora Forense, 2025. | | | |
| Bibliografia Complementar: | | | |
| GAGLIANO, Pablo, S. e Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho. Novo Curso de Direito Civil 3 - Responsabilidade Civil .23ª edição. Editora Saraiva, 2025. | | | |
| MIRAGEM Bruno. Responsabilidade Civil . 2ª edição. Grupo GEN, 2021. | | | |
| RIZZARDO, Arnaldo. Responsabilidade Civil , 8ª edição , Grupo GEN, 2019. | | | |
| ROSENVALD, Nelson. As funções da responsabilidade civil - DIG . 3ª edição. Editora Saraiva, 2017. | | | |
| ROSENVALD, Nelson, et ai. Novo Tratado de Responsabilidade Civil .4ª edição. Editora Saraiva, 2019. | | | |

9º PERÍODO

| | | | |
|---|------------------|--|--|
| Disciplina | | | |
| DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO | | | |
| Período 9º | 66:40 C/H | | |
| Ementa: | | | |
| Direito do consumidor: o consumidor – direitos básicos. Princípios da hipossuficiência. A desconsideração da personalidade jurídica. A relação do consumo. Sanções administrativas. Orientação ao consumidor. Da defesa do consumidor em juízo. Direito das relações do consumo: o consumidor, fornecedor produto e serviço; direitos básicos do consumidor; da qualidade dos produtos e serviços e da prevenção e reparação dos danos. Proteção à saúde e segurança. | | | |
| Bibliografia Básica : | | | |
| Jr., Humberto T. Direitos do Consumidor . 11ª edição. Editora Forense, 2023. | | | |
| KHOURI, Paulo R. Roque A. Direito do Consumidor . 7ª edição. Editora Atlas, 2021. | | | |
| NUNES, Rizzato. Curso de direito do consumidor . 14ª edição. Editora Saraiva, 2022. | | | |
| Bibliografia Complementar: | | | |
| FILOMENO, José Geraldo B. Direitos do Consumidor , 15ª edição, Grupo GEN, 2018. | | | |
| MARQUES, Claudia L. Direito do Consumidor - 30 anos de CDC . Grupo GEN, 2020. | | | |
| SANTANA, Gustavo. Direito do consumidor . Grupo A, 2018. | | | |
| SOUZA, Sylvio Capanema, D. et al. Direito do Consumidor . Grupo GEN, 2018. | | | |
| TARTUCE, Flávio e Daniel Amorim Assumpção Neves. Manual de Direito do Consumidor - Direito Material e Processual - Volume Único . 10ª edição. Grupo GEN, 2021. | | | |

10º PERÍODO

| Disciplina | |
|--|-----------|
| OFICINA PRÁTICA JURÍDICA ELEMENTAR PENAL | |
| Período 10º | 50:00 C/H |
| Ementa: | |
| Inquérito Policial. Ação Penal. Prisão processual. Liberdade provisória. Revogação. Relaxamento. <i>Habeas Corpus</i> . Processo em espécie. Procedimento do Tribunal do Júri. Prazos processuais. Recursos. Execução Penal. | |
| Bibliografia Básica: | |
| DELMANTO, Celso ; DELMANTO, Roberto; DELMANTO JR.Roberto Delmanto. Código Penal Comentando . São Paulo. Editora Saraiva. 2022. | |
| JESUS, Damásio E. de. Código de Direito Processual Penal . 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. | |
| MARQUES, José Frederico. Elementos do Direito Processual Penal . 12. Ed. São Paulo: Millennium, 2022. | |
| MIRABETE, Júlio Fabrini. Processo Penal . 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2023 | |
| Bibliografia Complementar: | |
| DEZEM, Guilherme Madeira ; JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz ; FIGUEIREDO, Patrícia Vanzolini; et al. Prática Jurídica Penal . 16 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021 | |
| CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal . 28. Ed. São Paulo, Saraiva: 2022. | |
| BARROSO, Darlan Barroso; PAIVA, Rafael ; TASOKO,Marcelle; et al. Coleção Prática Forense- Prática Penal . 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2022 | |
| TOURINHO, F. Da C. Prática de Processo Penal . 27. Ed. São Paulo, 2021. | |
| VAGGIONI, L. F.; JESUS, D. De. Teoria e Prática de Processo Penal . 6.ed. São Paulo: Damásio de Jesus, 2022 | |

10º PERÍODO

| | |
|--|------------------|
| Disciplina | |
| DIREITO TRIBUTÁRIO II | |
| Período | |
| 10º | 50:00 C/H |
| Ementa: | |
| Devido Processo Legal e o Direito Tributário. O CTN e o processo. Reclamações e Recursos no processo Administrativo. O depósito como condição para recurso. Defesa Administrativa; técnica e procedimental. Os Conselhos de Contribuintes como órgãos de jurisdição administrativa. A jurisprudência administrativa fiscal. Ações próprias de contencioso de tributos. Ação anulatória de debito fiscal. Mandato de Segurança em matéria tributaria. | |
| Bibliografia Básica: | |
| BRAZUNA, José Luiz Ribeiro. Direito Tributário Aplicado . 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020 | |
| COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro . 18 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022 | |
| MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Tributário . 7 ed. São Paulo. Saraiva. 2020 | |
| Bibliografia Complementar: | |
| BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro . 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. | |
| GOMES, Fábio Luiz. Reforma Tributária: tributação, desenvolvimento e economia digital . São Paulo: Grupo Almedina, 2021 | |
| MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do. Tratado de Direito Financeiro . V. 1. São Paulo: Saraiva. 2017 . | |
| MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do. Tratado de Direito Financeiro . V. 2. São Paulo: Saraiva. 2017 . | |
| THEODORO JR, Humberto. Lei de execução fiscal . 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2016 | |

10º PERÍODO

| | |
|--|------------------|
| Disciplina | |
| Direito Previdenciário (semipresencial) | |
| Período 10º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| Direito previdenciário: Conceito e objeto. Histórico da Previdência Social. A Previdência Social no Brasil. Beneficiários. Custeio. Prestações. Noções de Acidentes do trabalho. Repercussões no contrato de trabalho. Noções de Segurança e Medicina do trabalho. Reforma da previdência. Noções de cálculos atuariais. | |
| Bibliografia Básica : | |
| CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista. Manual de direito Previdenciário . 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. | |
| SANTOS, Marisa Ferreira dos . Direito Previdenciário Esquematizado . 12 ed. São Paulo : Saraiva. 2022 | |
| VIANNA, João Ernesto Aragonés. Manual de Direito Previdenciário . 8. Ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. | |
| Bibliografia Complementar: | |
| ALENCAR, Hermes Arrias. Cálculo de Benefícios Previdenciários: Teses Revisionais . 12. Ed. São Paulo: Saraiva Jur | |
| AGOSTINHO, . Theodoro Vicente. Manual de Direito Previdenciário . 5. ed. São Paulo: Saraiva. 2018 | |
| HORVATH JÚNIOR, Miguel. Direito Previdenciário . 5. Ed. Barueri: Manole, 2018 | |
| MARTINEZ, Luciano. Reforma da previdência - entenda o que mudou . São Paulo: Saraiva, 2020 | |
| SANTOS, Marisa. Previdência Social: saiba mais sobre as regras e benefícios . São Paulo: Saraiva, 2021. | |

10º PERÍODO

| | |
|--|------------------|
| Disciplina | |
| DIREITO ELEITORAL | |
| Período 10º | 50:00 C/H |
| Ementa: | |
| Emendas Constitucionais 111/2021; 115; 116 e 117 de 2022. Organização Partidária: Regularização Partidária (TRE, receita federal, cartório eleitoral). Pedido de regularização de contas eleitorais e partidárias. Pré- Campanha: Arrecadação, propaganda, contencioso na Justiça eleitoral x contencioso na Justiça comum. Registro de Candidatura : convenções, registro, cota de gênero, impugnação, ficha limpa, lei de inelegibilidade. Propaganda Eleitoral : propaganda Analógica x digital. Desinformação (fake news). Uso de Inteligência artificial. Contencioso proveniente de propaganda. Prestação de Contas Eleitoral : Arrecadação e gastos. Ações Eleitorais: Abusos de poder. AIJE. AIME. Violência Política contra a Mulher. | |
| Bibliografia Básica : | |
| FREITAS, Luciana Fernandes. Coleção Método Essencial Direito Eleitoral . São Paulo: Método, 2022. | |
| GOMES, Jairo José. Direito Eleitoral . 20 ed. São Paulo: Atlas, 2024. | |
| LENZA, Pedro; REIS, Márlon. Direito Eleitoral Coleção Esquematizado . 3. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025 | |
| Bibliografia Complementar: | |
| BARROS, Francisco Dirceu. Manual de Prática Eleitoral. 7. Ed. Leme: Mizuno, 2024 | |
| BARROSO, Luís R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - Os conceitos Fundamentais. São Paulo: Editora Saraiva, 2022. | |
| GOMES, Jairo José. Crime Eleitorais e Processo Penal Eleitoral. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2024. | |
| MENDES, Gilmar F.; BRANCO, Paulo Gustavo G. Curso de direito constitucional (Série IDP. Linha doutrina). São Paulo: Editora Saraiva, 2022. | |
| ZILIO, Rodrigo Lopéz. Manual de Direito Eleitoral. 11. ed. Salvador: Juspodivm, 2025. | |

10º PERÍODO

| | |
|---|--------------|
| Disciplina | |
| PROCESSO CONSTITUCIONAL | |
| Período 10º | 66:40 C/H |
| Ementa: | |
| <p>Processo constitucional. Evolução histórica do controle de constitucionalidade. Modelos de controle de constitucionalidade. Ações de controle de constitucionalidade abstrato no Brasil. Efeitos das decisões do controle abstrato de constitucionalidade. Métodos de interpretação constitucional. Controle de constitucionalidade difuso no Brasil. Reclamação constitucional. Súmula vinculante. Legitimidade da justiça constitucional. Controle de constitucionalidade não-judicial. Remédios constitucionais..</p> | |
| Bibliografia Básica: | |
| <p>MARINONI, Luiz Guilherme. Processo Constitucional e Democracia. 2. ed. São Paulo: RT, 2022.</p> <p>MENDES, Gilmar. Controle de Constitucionalidade: Aspectos Jurídicos e Políticos. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.</p> <p>THAMAY, Rennan. Processo Constitucional. RT: São Paulo, 2022.</p> | |
| Bibliografia Complementar: | |
| <p>ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Constitucional Descomplicado. 24. ed. Rio de Janeiro: Método, 2025.</p> <p>BARROSO, Luís R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - Os conceitos Fundamentais. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.</p> <p>LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.</p> <p>MACHADO, Costa; FERRAZ, Anna Candida da C. Constituição Federal interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. São Paulo: Editora Manole, 2022.</p> <p>MENDES, Gilmar F.; FILHO, João Trindade C. Série IDP - Linha Doutrina - Manual Didático de Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.</p> | |

10º PERÍODO

| | |
|--|------------------|
| DISCIPLINA OPTATIVA | |
| LIBRAS (semipresencial) | |
| Período 10º | 66:40 C/H |
| <p>Ementa: Aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez. A língua de Sinais Brasileira – Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial, Capacitar profissionais na utilização instrumental da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), contribuir para a divulgação e valorização da cultura surda e da Língua Brasileira de Sinais.</p> | |
| <p>Bibliografia Básica : BARROS, Mariângela Estelita. ELiS - Sistema Brasileiro de Escrita das Línguas de Sinais. Porto Alegre: Penso, 2015. CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina Rebello. Língua Brasileira de Sinais e Tecnologias Digitais. Porto Alegre: Penso, 2019. PLINSKI, Rejane Regina Koltz; MORAIS, Carlos Eduardo Lima de; ALENCASTRO, Mariana Isidoro de. Libras. Porto Alegre: SAGAH, 2018.</p> | |
| <p>Bibliografia complementar. QUADROS, Ronice Müller de. Língua de Herança. Porto Alegre: Penso, 2017. QUADROS, Ronice M. de; KARNOPP, Lodenir B.. Língua de sinais brasileira.. Porto Alegre: ArtMed, 2003. LOPES, Joseuda B. Castro; LOPES, Daiane D.; LEITE, Vania A. Marques et al. Educação inclusiva. Porto Alegre: SAGAH, 2018. RIBAS, João. Preconceito contra as pessoas com deficiência: as relações que travamos com o mundo. São Paulo: Cortez Editora, 2011.</p> | |

VALLE, Jan W.; CONNOR, David J.. **Ressignificando a Deficiência**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

10º PERÍODO

| | |
|--|------------------|
| DISCIPLINA OPTATIVA | |
| ÉTICA (semipresencial) | |
| Período | 66:40 C/H |
| Aspectos filosóficos e históricos da Ética. Objetivos da Ética. Ética e moral. Consciência e dever. Valorização e Preservação do Meio Ambiente/Sustentabilidade. Crises do capitalismo e natureza. | |
| Bibliografia Básica : | |
| COMPARATO, Fábio K. A civilização capitalista: para compreender o mundo em que vivemos, 2ª edição.. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2014. | |
| LEITE, Marcela B. A Questão da Dimensão Ética em Ser e Tempo. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Blucher, 2017. | |
| PEREIRA, Adriana, C. et al. Sustentabilidade, responsabilidade social e meio ambiente. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2011. | |
| Bibliografia complementar. | |
| ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. Fundamentos de ética empresarial e econômica. 5ªEd. São Paulo: Atlas, 2017 | |
| CARDELLA, Haroldo Paranhos. Ética profissional: simplificado. São Paulo: Saraiva, 2012 | |
| CHAUÍ, M. Filosofia. São Paulo, Ática, 2002. | |
| KRENAK, Ailton. <i>Ideias para adiar o fim do mundo</i> (Nova edição) eBook. São Paulo: Cia das Letras. 2019. | |
| LARA, Tiago Adão. <i>A Filosofia Ocidental do Renascimento aos nossos dias</i> . 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. | |
| MATOS, Francisco Gomes de. Ética na gestão empresarial: da conscientização à ação. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2017 | |
| MATTAR NETO, João Augusto. Filosofia e ética na administração. 2ªEd. São Paulo: Saraiva, 2010 | |
| MOSÉ, Viviane. O homem que sabe. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. | |
| RACHELS, J.; RACHELS, S. Os elementos da filosofia moral. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013 | |
| RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. São Paulo: Cia das letras, 2019. | |
| SANTOS, Boaventura. A cruel pedagogia do víruas. Coimbra: Almedina, 2020. SANTOS, | |

Fernando de Almeida Ética empresarial. São Paulo: Atlas, 2015

8– PERIÓDICOS

A Fundação Educacional de Além Paraíba mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais Alves Fortes possui na biblioteca acervo físico de periódicos especializados da área do direito da Editora Magister (período de 2006 a 2020).

São nove títulos de publicação mensal que podem ser consultados diretamente na biblioteca , nas seguintes áreas de conhecimento:

Revista de Direito Civil e Processual Civil

Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões

Revista Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas

Revista de Direito Penal e Processual Penal

Revista de Direito Trabalhista

Revista de Direito Empresarial, Concorrencial e do Consumidor

Revista de Direito Ambiental e Urbanístico

Revista Brasileira de Direito Previdenciário

Revista Brasileira de Direitos Humanos

Outros periódicos eletrônicos de acesso gratuito:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL :

[http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaGuiaDC
&pagina=periodicojuridicointernet](http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaGuiaDC&pagina=periodicojuridicointernet)

REVISTA FIDES: <http://www.revistafides.com/ojs/index.php/br>

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS. Casa Civil da Presidência da República:

<http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/revista-juridica-da-presidencia>

REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DO ESTADO:

<http://www.direitodoestado.com.br/revistas-eletronicas>

REVISTAS JURÍDICAS EM AÇÃO: <http://lexcientifico.blogspot.com.br/p/lista-dos-periodicos-juridicos.html>

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA FACULDADE DE SÃO PAULO:

<http://www.revistas.usp.br/rfdusp>

No acervo na Minha Biblioteca (acervo virtual em 2022) constam os seguintes periódicos:

Revista de Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários nº1
São Paulo: Grupo Almedina

Revista de Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários nº2
São Paulo: Grupo Almedina

Revista de Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários: Edição Comemorativa dos 45 Anos das Leis Nº 6.385 e 6.404. v.I. São Paulo: Grupo Almedina (Portugal)

Revista de Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários: Edição Comemorativa dos 45 Anos das Leis Nº 6.385 e 6.404. V.II. São Paulo: Grupo Almedina (Portugal)

Grupo Gen

Revista Forense - Vol. 356
Revista Forense - Vol. 357
Revista Forense - Vol. 358
Revista Forense - Vol. 359
Revista Forense - Vol. 360
Revista Forense - Vol. 361
Revista Forense - Vol. 362
Revista Forense - Vol. 363
Revista Forense - Vol. 364
Revista Forense - Vol. 365
Revista Forense - Vol. 366
Revista Forense - Vol. 368
Revista Forense - Vol. 369
Revista Forense - Vol. 370
Revista Forense - Vol. 371
Revista Forense - Vol. 372
Revista Forense - Vol. 373

Revista Forense - Vol. 374
Revista Forense - Vol. 375
Revista Forense - Vol. 376
Revista Forense - Vol. 377
Revista Forense - Vol. 378
Revista Forense - Vol. 379
Revista Forense - Vol. 380
Revista Forense - Vol. 381
Revista Forense - Vol. 382
Revista Forense - Vol. 383
Revista Forense - Vol. 384
Revista Forense - Vol. 385
Revista Forense - Vol. 386
Revista Forense - Vol. 387
Revista Forense - Vol. 388
Revista Forense - Vol. 389
Revista Forense - Vol. 390
Revista Forense - Vol. 391
Revista Forense - Vol. 392
Revista Forense - Vol. 393
Revista Forense - Vol. 394
Revista Forense - Vol. 395
Revista Forense - Vol. 396
Revista Forense - Vol. 397
Revista Forense - Vol. 398
Revista Forense - Vol. 399
Revista Forense - Vol. 400
Revista Forense - Vol. 401
Revista Forense - Vol. 402
Revista Forense - Vol. 403
Revista Forense - Vol. 404
Revista Forense - Vol. 405
Revista Forense - Vol. 406
Revista Forense - Vol. 407
Revista Forense - Vol. 408
Revista Forense - Vol. 409
Revista Forense - Vol. 410
Revista Forense - Vol. 411
Revista Forense - Vol. 412

Revista Forense - Vol. 413
Revista Forense - Vol. 414
Revista Forense - Vol. 415
Revista Forense - Vol. 416
Revista Forense - Vol. 417
Revista Forense - Vol. 418
Revista Forense - Vol. 419
Revista Forense - Vol. 420
Revista Forense - Vol. 421
Revista Forense - Vol. 422
Revista Forense - Vol. 423
Revista Forense - Vol. 424
Revista Forense - Vol. 425
Revista Forense. Vol.426
Revista Forense - Vol. 427
Revista Forense - Vol. 428
Revista Forense - Vol. 429
Revista Forense - Vol. 431
Revista Forense - Vol. 432

9 - DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Conforme Regimento da FACE ALFOR a verificação do rendimento escolar dar-se-á nos termos que se segue:

Art. 89 – A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 90 – A frequência de alunos e professores é obrigatória às aulas e demais atividades escolares.

Parágrafo Único – Independentemente dos demais resultados obtidos, considerar-se reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades desenvolvidas no período letivo.

Art. 91 – O aproveitamento escolar é avaliado através dos resultados obtidos pelo

aluno nas avaliações parciais e nos exames finais.

§ 1º - Trabalhos, pesquisas e demais atividades escolares poderão ser considerados na avaliação do aproveitamento do aluno.

§ 2º - Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrando por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados de acordo com o que dispuser o Conselho Departamental, por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

Art. 92 – O exame final é realizado ao fim do período letivo e versará sobre matéria lecionada no semestre respectivo.

Art. 93 – A avaliação do aproveitamento é feita mediante atribuição de notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º - Os critérios e métodos de julgamento das avaliações, exames e demais exercícios previstos no plano de curso da disciplina são de responsabilidade do professor, que avaliará os resultados.

§ 2º - Ressalvando o disposto no § 3º, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixa de realizar qualquer verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento ou não permitido.

§ 3º - Ao aluno que, por motivo de força maior ou de doença, devidamente comprovados, não possa comparecer na avaliação parcial ou exame final, é facultada a Segunda, mediante requerimento ao Diretor da Faculdade, encaminhado no prazo de cinco (5) dias, a contar do término do impedimento.

Art. 94 – Atendida, em qualquer caso, frequência mínima prevista no parágrafo único do Art. 90 é aprovado:

I – Independentemente de exame final, o aluno que obtiver nota igual ou superior a (6) seis.;

II – Mediante exame final, o aluno que, não tendo obtido a média referida no inciso I, obtenha média de aproveitamento nas avaliações parciais não inferior a 4

(quatro);

§ 1º - A média parcial é média aritmética dos trabalhos determinados pelos professores e das avaliações parciais determinados pela secretaria.

§ 2º - A média final é a média aritmética da média parcial e da nota do exame final.

§ 3º - A nota mínima, no exame final, bem como a média final de aprovação, é (6) seis.

Art. 95 – Nos estágios supervisionados, o resultado final sujeita-se a menção de suficiente ou insuficiente, sendo permitido ao aluno, em caso de insuficiência repetir a atividade, até que obtenha a menção positiva.

Art. 96 – A Faculdade deverá prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento.

O texto compilado do Regimento da FACE ALFOR integra o projeto pedagógico do curso de Direito.

9.1. DA REVISÃO DE PROVA

É facultado ao aluno que se ausentar a aula em que a revisão de prova for realizada, requerer revisão de nota mediante protocolo na Secretaria de Apoio. O pedido de alteração da nota deve ser requerido no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado.

O aluno deverá solicitar revisão de provas, inicialmente mediante contato direto com o Professor. Persistindo a dúvida quanto a nota obtida, poderá preencher requerimento de revisão de notas, com justificativa, junto a secretaria da Unidade.

O (a) Coordenador(a) constituirá Banca Examinadora para tal finalidade, que será composta por três (3) Professores do curso, incluindo o(a) coordenador(a) que presidirá os trabalhos.

Os membros da Banca serão docentes, vinculados ao curso, cuja área estiver identificada com a disciplina em questão.

O professor responsável pela disciplina deverá apresentar à banca examinadora, antes do início da revisão, um gabarito da prova com os critérios de correção adotados.

Não cabe constituir banca examinadora para revisar as provas orais.⁵

10 - NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) afirma-se como o espaço privilegiado da Fundação Educacional de Além Paraíba, situado na Praça Laroca, 29, bairro Vila Laroca, em Além Paraíba, incumbido da coordenação de todas as atividades do estágio curricular, profissional e extracurricular. Iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2009 com fundamento na Portaria MEC n. 1886/1994, com instalações adequadas. Destina-se ao atendimento gratuito às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como contribuição para a paz social e fomento à cidadania e, tem por objetivo, despertar, o quanto antes, o compromisso dos nossos acadêmicos com a comunidade, conhecendo as reais necessidades da população, contribuindo para o acesso à justiça, numa integração do curso de Direito com a sociedade, por meio da prestação dos serviços jurídicos.

Os Estágios de Práticas Jurídicas dividem-se em quatro períodos subsequentes, como componente curricular obrigatório de 80 horas semestrais, perfazendo o total de 320 horas de atividades práticas, simuladas e reais, sob orientação e/ou no âmbito do NPJ iniciando no sétimo período: Estágio Supervisionado I (7º período); Estágio Supervisionado II (8º período); Estágio Supervisionado III (8º período); por fim Estágio Supervisionado IV (10º período);.

O seu objetivo é proporcionar aos acadêmicos-estagiários atendimento real às pessoas que buscam soluções de demandas jurídicas, seja por meio da conciliação, mediação, arbitragem ou a judicialização.

A supervisão dos estágios estará a cargo da Coordenação do NPJ, que orientará aluno em sua escolha dentre as diferenciadas áreas jurídicas. Como metodologia de trabalho utiliza-se a

⁵ Alteração aprovada na reunião de Colegiado do dia 05 de fevereiro de 2024 para incluir o teor do item 9.1. Da Revisão de Prova

plataforma moodle como ambiente virtual de aprendizagem para as atividades assíncronas e, as síncronas são efetuadas por meio de reuniões presenciais e/ou utilizando tecnologia remota (videoconferência por meio do google meet; zoom e whatsapp).

Haverá controle permanente desta Coordenadoria em relação à atividade do estagiário, mediante mecanismos inseridos nos convênios firmados com as instituições públicas e privadas, principalmente a Defensoria Pública, junto as quais serão realizados os estágios.

Tal estágio pode abranger serviço de assistência jurídica às pessoas carentes, bem como aos movimentos sociais, ONGs e instituições públicas, através de prévia integração de entidades interessadas em fazer parte de um programa jurídico-assistencial com celebração de convênios ou contratos.

A remuneração dessas atividades incumbirá às entidades receptoras de estágios que, após período mínimo de estágio, poderão optar pela continuidade dos trabalhos ou participarem de atividades de extensão e pesquisa desenvolvido pela instituição.

A seguir, encontra-se o regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas e do Estágio Supervisionado.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º - Este regulamento rege as atividades do NPJ e o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica.

Art. 2º - As atividades de Estágio são essencialmente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à área de

formação, bem como a análise crítica das mesmas.

Art. 3º - As atividades de Estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º - O estudo da ética profissional e sua prática devem perpassar todas as atividades vinculadas ao Estágio.

CAPÍTULO II

DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Art. 5º - O NPJ é órgão encarregado de supervisionar as atividades de Estágios dos alunos do curso de graduação em Direito.

Art. 6º - São órgãos do NPJ: a Coordenadoria de Estágios e a Secretaria

§ 1º - A Coordenadoria de Estágios é exercida pelo Coordenador do NPJ.

§ 2º - O NPJ é coordenado por professor-orientador de estágio, designado pelo Diretor da Faculdade.

§ 3º - A secretaria é exercida por profissional designado pelo diretor da Faculdade.

CAPÍTULO III

DA COORDENADORIA DO NPJ E DOS ESTÁGIOS

Art. 7º - O NPJ é administrado por um coordenador, designado pelo Diretor da Faculdade, entre os professores do curso de graduação em Direito.

§ 1º - O professor designado para exercer a Coordenadoria do NPJ tem a carga horária semanal mínima de vinte horas, exclusivamente para atividades administrativas.

§ 2º - O Coordenador do NPJ é substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por professor do curso de Direito, designado pelo Diretor da Faculdade.

Art. 8º - Compete ao Coordenador do NPJ:

I – Planejar, organizar e gerir todas as atividades do núcleo e do Estágio;

II – Integrar o Conselho Departamental, com direito a voz e voto;

III – Implementar as decisões do Conselho Departamental referentes a estágios do curso de Direito;

IV – Elaborar, semestralmente, propostas de distribuição entre os professores de estágios das diversas atividades atinentes ao estágio, encaminhando-a ao Coordenador do Curso;

V – Propor ao Coordenador do Curso projetos de trabalho interdisciplinar, a serem desenvolvidas em conjunto com outros cursos ou programas da Faculdade;

VI - Emitir parecer sobre a exequibilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágios, encaminhados pelos professores-orientadores de estágios, a serem submetidos à deliberação do Conselho Departamental;

VII – Encaminhar ao Coordenador do Curso, na Forma regimental, com parecer conclusivo, propostas de convênios para realização de Estágios, apresentadas por escritório de advocacia, órgão ou empresa da região;

VIII – Autorizar atividades externas de Estágios, em escritório de advocacia ou órgão, entidade ou empresa conveniados com a Faculdade;

IX – Elaborar, semestralmente, proposta de distribuição, entre os professores-orientadores, das atividades concernentes ao Estágio, a ser submetida à deliberação do Colegiado do curso;

X – Aprovar a composição de equipes e escalas de horário dos estagiários de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do mesmo;

XI – Promover avaliação semestral das atividades de estágios desenvolvidas em escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas conveniados;

XII – Aprovar escala dos professores-orientadores de estágios, para atuação nas Audiências realizadas nos períodos de férias escolares e no atendimento dos plantões do NPJ.

XIII – Apresentar, semestralmente, ao Coordenador do Curso, relatório das atividades do NPJ e dos estágios;

XIV - Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

XV – Baixar normas para o funcionamento da Secretaria de Estágios do NPJ;

XVI – Integrar ao processo de avaliação institucional da Faculdade, participando, juntamente com o Coordenador do Curso, de todas as atividades relacionadas à avaliação do curso de Direito, em todas as suas funções.

CAPÍTULO IV

DOS PROFESSORES-ORIENTADORES DE ESTAGÍOS

Art. 9º - Cabe ao Coordenador do curso designar, semestralmente, os professores destinados à orientação dos estagiários, atribuindo-lhes a jornada semanal adequada para tal atividade, levando-se em consideração a quantidade de alunos matriculados.

Art. 10 - Aos professores, designados na forma do artigo anterior, compete, principalmente:

I – Orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes a respectiva pontuação;

II – Efetuar o controle de frequência, ao estágio Supervisionado, dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável;

III – Acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais, assinando juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário, por intermédio do NPJ;

IV – Avaliar a participação das equipes de estagiários pelas quais for responsável, nas audiências dos processos encaminhados ao Poder judiciário;

V – Apresentar, para análise, propostas de alterações da pauta de visitas e atividades simuladas, constantes dos planos de ensino das respectivas disciplinas, que devem seguir a tramitação prevista neste Regulamento e nas normas pertinentes;

VI - Supervisionar a aplicação, por parte das equipes, dos critérios constantes do

roteiro de atendimento de clientes;

VII – Determinar o arquivamento dos processos liquidados;

VIII – Exigir das equipes relatórios das audiências realizadas e cópias das sentenças dos processos liquidados;

IX – Proceder a correção bimestral, examinando todos os registros de atendimento das equipes e o atendimento ao roteiro de atendimento aos clientes; e

X - Zelar pela ética profissional, orientando os estagiários em todos os aspectos relacionados ao correto exercício das profissões jurídicas.

§ 1º - Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente vinculado ao curso de graduação em Direito da Faculdade.

§ 2º - A escala de trabalho dos professores responsáveis pela orientação de estagiários, junto ao NPJ, é aprovada pelo Coordenador do curso, ouvido o Coordenador do NPJ, devendo manter equipes de estagiários supervisionado por pelo menos um professor, em cada dia letivo.

Art. 11 – As atividades de estágios devem atender aos padrões e indicadores de qualidade, fixadas pelo MEC (Ministério de Educação e Cultura) e pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), e às normas especiais fixadas pelo Colegiado do curso.

CAPÍTULO V
DA SECRETARIA DO NPJ

Art. 12 – À Secretaria do NPJ compete:

I – Manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;

II – Expedir todas as declarações e certidões pertinentes aos estágios, respeitadas as competências específicas do Coordenador do Curso, previstas na legislação e normas vigentes;

III – Manter arquivo de controle de todos os convênios que a Faculdade possui para estágios na área do Direito, bem como cópias dos termos de compromisso de todos os alunos que estiverem realizando estágios com base nesses convênios;

IV – Divulgar as ofertas de estágios extracurricular;

V – Distribuir as tarefas aos bolsistas;

VI – Manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados, pelo NPJ, que devem ser atualizados pelos estagiários;

VII – Manter cadastro de clientes do NPJ, que devem ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada atendimento ou ato processual;

VIII – Fazer a inscrição e encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários, respeitando a proporcionalidade por parte;

IX – Manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados, por intermédio do NPJ, a ser atualizado pelos estagiários;

X – Acompanhar, juntamente com os estagiários, as publicações oficiais; e

XI – Desempenhar as demais atividades de sua competência e que lhes forem determinadas pelo Coordenador do NPJ, na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO VI

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

Art. 13 – As atividades do Estágio obedecem às diretrizes curriculares, à legislação e as normas sobre estágios, a este Regulamento e às normas específicas, aprovadas pelo Colegiado do Curso, incluindo a prática jurídica, nos seguintes níveis:

I – Visitas orientadas;

II – Atividades simuladas das práticas profissionais dos diversos operadores jurídicos, abrangendo as várias áreas do Direito; e

III – Atividades reais desenvolvidas junto ao NPJ.

Seção I

Dos estagiários

Art. 14 – São considerados estagiários os alunos matriculados na atividade Estágio, nos diversos semestres em que ela é oferecida, competindo-lhes principalmente:

I – Realizar as visitas orientadas e atividades simuladas, de acordo com o programa de Estágio, aprovado pelo Colegiado do Curso;

II – Cumprir seus plantões junto ao NPJ;

III – Preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem atendidos, encaminhando-as à Secretaria do NPJ para cadastramento, na forma do roteiro de atendimento;

IV – Entregar periodicamente ao professor-orientador de estágios, responsável pela equipe, relatório detalhado de todas as atividades realizadas durante o período respectivo, acompanhado de autoavaliação de seu desempenho;

V – Redigir as petições de todos os processos nos quais participaram ativamente, delas fazendo constar a identificação da respectiva equipe, e assiná-las juntamente com o professor de estágios;

VI – Comparecer, ao menos um estagiário da equipe, aos atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade;

VII – Acompanhar as publicações oficiais, juntamente com a Secretaria, visando manter atualizada a agenda de audiência e demais atos processuais;

VIII – Informar à Secretaria, com antecedência mínima de três dias, as datas, horários e locais das audiências de suas equipes;

IX – Cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

X – Agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome da Faculdade e do Curso;

XI – Comparecer às audiências trajados de acordo com a orientação dos professores-orientadores;

XII – Restaurar os processos sob sua responsabilidade, na eventualidade de perda ou extravio;

XIII – Manter cópias de todas as peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário, por intermédio do NPJ;

XIV – Cumprir este Regulamento e as demais determinações normais legais referentes ao Estágio;

§ 1º - No exercício de atividades vinculadas direta ou indiretamente ao NPJ, aplicam – se aos estagiários as normas do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º - Quando da infringência de qualquer norma do Código, referido no parágrafo anterior, segue-se o procedimento e aplicam – se as sanções previstas no Regimento da Faculdade, assegurando amplo direito de defesa.

Seção II

Das visitas orientadas

Art. 15. A carga horária das visitas orientadas é utilizada para o cumprimento da pauta de visitas pelo Colegiado do Curso e supervisionadas por professores – orientadores de estágios.

§ 1º - A pauta de visitas orientadas deve abranger os diversos órgãos do poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias e outras instituições que desenvolvam atividades jurídicas, judiciárias ou não judiciárias, o sistema penitenciário, em todos os seus níveis, assim como a assistência a audiência e sessões reais.

§ 2º - Das visitas orientadas devem ser redigidos relatórios circunstanciados, a serem encaminhados à Coordenadoria do NPJ, por intermédio dos professores – orientadores de estágios.

Seção III

Das atividades simuladas

Art. 16. a carga horária das atividades desenvolvidas no Laboratório Jurídico é utilizada para a efetivação de atividades simuladas.

§ 1º - As atividades simuladas incluem as práticas processuais, referentes às disciplinas do currículo do curso, bem como as atividades profissionais dos principais operadores jurídicos.

§ 2º - A pauta de atividades simuladas inclui necessariamente a atuação oral, a análise de autos findos, as técnicas de conciliação, mediação, arbitragem e o processo administrativo.

§ 3º - para fins de realização de atividades simuladas, os alunos do estágio supervisionado são divididos em equipes de, no mínimo, três e, no máximo, seis estudantes.

Seção IV

Da conciliação, mediação e arbitragem

Art. 17. O grupo de acadêmicos-estagiário que couber o primeiro atendimento ao assistido do Núcleo de Práticas Jurídicas, preencherá adequadamente a ficha de atendimento e sendo demanda que verse sobre direito disponível, solicitar à secretaria do NPJ o agendamento de sessão de conciliação ou mediação, atentando as diretrizes do art.165 §§1º e 2º do Código de Processo Civil c/c Lei 13.140/2015 (Lei de Mediação).

§ 1º. A sessão de conciliação ou mediação extrajudicial se desenvolverá no espaço de Núcleo de Práticas Jurídicas na modalidade presencial; mediada por tecnologia remota ou híbrida de acordo com a disponibilidade dos assistidos. E será conduzida por grupo diverso do que prestou o atendimento a um dos assistidos.

- I. O grupo será composto por um acadêmico mediador, outro comediador e um observador.
- II. O mediador e comediador conduzirão ativamente as sessões estimulando as partes a restaurar o processo comunicativo que foi interrompido pela controvérsia.
- III. Cabe ao observador atentar para a metodologia desenvolvida, sem qualquer interferência, preencher o relatório de observação e, quando terminada a sessão, avaliar em conjunto com o mediador e comediador as ferramentas que foram empregadas, sua eficiência para o caso concreto, primando pelo aperfeiçoamento dos trabalhos.

§ 2º. A primeira sessão de conciliação e mediação deve ser designada no prazo máximo de trinta dias após o primeiro atendimento, as subsequentes, caso sejam necessários, com intervalo semanal ou quinzenal, não devendo ultrapassar seis encontros.

§ 3º. Finda a sessão de conciliação e mediação resultando acordo, este será lavrado pelo

grupo que conduziu as sessões. Sendo infrutífera, a demanda será devolvida ao grupo que fez o primeiro atendimento e, sendo o caso, elaborar a peça pertinente para judicialização.

Art. 18. Versando a controvérsia de direito disponível, encerrada a conciliação sem êxito, cabe o grupo de acadêmicos-estagiários informar os envolvidos sobre a possibilidade de dirimir o conflito pela Arbitragem à luz da Lei n. 9307/96.

- I- Todos acordos pela arbitragem, será lavrado termo neste sentido e em sequência informado à coordenação do NPJ para indicar os árbitros que conduzirão o procedimento, *munus* que não poderá recair sobre os acadêmicos que fizeram o primeiro atendimento nem tão pouco aos que conduziram as sessões de conciliação e mediação visando resguardar a imparcialidade.
- II- A coordenação do NPJ designará três árbitros que deverão concluir o procedimento arbitral no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pela coordenação motivadamente.

Seção V

Do Departamento de Assistência Jurídica Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Art. 19. As atividades curriculares de prática real são desenvolvidas no âmbito do NPJ, sendo supervisionadas por seu coordenador.

§ 1º - A carga horária das atividades de prática real é utilizada para o atendimento de partes, pesquisa, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos.

§ 2º - O atendimento no NPJ abrange as áreas cível, criminal e trabalhista e de destina à população hipossuficiente economicamente, conforme triagem realizada pela Secretaria do NPJ.

§ 3º - Para fins de atendimento junto ao NPJ os alunos do estágio são divididos em equipes de, no mínimo três e, no máximo, seis estudantes.

Art. 20. O NPJ funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Coordenador do NPJ, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento.

Seção V

Da avaliação

Art.21. Da verificação de aproveitamento dos alunos no Núcleo far-se-á pela atribuição de “suficiente” ou “insuficiente” ao Relatório de Desempenho Individual. A avaliação de desempenho far-se-á de forma objetiva, com base nos seguintes critérios:

- I – Presença mínima de setenta e cinco por cento nos dias exigidos;
- II – Participação nas atividades desenvolvidas no Núcleo;
- III – Correta aplicação do direito aos casos concretos;
- IV – Adequação da técnica de redação;
- V – Correto manuseio do vernáculo;
- VI – Urbanidade no atendimento à população assistida.
- VII – Pontualidade quanto aos horários de início das atividades;
- VIII – Iniciativa;
- IX – Apresentação e decoro;
- X – Correta observância dos prazos processuais;

Art. 22. A avaliação do estágio, desenvolvido por intermédio das visitas orientadas e Laboratório Jurídico, será efetuada mediante a atribuição de carga horária mínima para cada atividade, levando em consideração os relatórios das visitas orientadas; o desempenho nas atividades simuladas, participação em audiências, eventos e outros.

§ 1º. A avaliação das atividades do estágio, desenvolvidas na prática real, é efetuada por meio de aferição de carga horária mínima de 80 h, sendo 40h presenciais nos plantões realizados no semestre letivo e mais 40 horas de atividades atribuídas com base nos relatórios periódicos de estágio, na correição bimestral dos processos de cada equipe e no desempenho efetivo dos estagiários no NPJ.

§ 2º. É de responsabilidade do acadêmico-estagiário anexar no ambiente virtual (plataforma moodle) destinada ao respectivo estágio supervisionado, até o limite das datas divulgadas no início de cada semestre letivo, as comprovações do cumprimento das atividades.

§ 3º - A recuperação de carga horária que se refere este artigo somente pode ser concretizada através de plantões, na forma do parágrafo único do artigo 19 deste Regulamento, tendo em vista tratar-se de atividade eminentemente prática, não recuperável através de provas.

§ 4º - reprovado na recuperação, deve o aluno repetir o estágio no NPJ, em período letivo regular.

Art. 23. A presença mínima a todas as atividades de estágio, para aprovação, é de setenta e cinco por cento, sendo ela, no que se refere à Prática Real, computada através da presença em, no mínimo, setenta e cinco por cento dos plantões, audiências e demais atividades do NPJ.

Art. 24. Compõem as Atividades com respectiva carga horária:

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA | |
|--|---|--|
| 1-Presenciais no Núcleo de Prática Jurídica/ Escritório da Faculdade * OBRIGATÓRIO | 02 HORAS SEMANAIS | |
| 2- Audiências em 1º grau com relatório 5(cinco) cíveis, 5 (cinco) trabalhistas e 5(cinco) criminais AIJ *OBRIGATÓRIO | 15 horas, sendo 5 horas para cada área no semestre | |
| 3- Sessão em 2º grau com relatório | Até 04 horas cada, e no máximo 12 horas por semestre | |
| 4- Julgamento no Plenário do Júri com Relatório | Até 5 horas cada, e no máximo 10 horas por semestre | |
| 5- Diligências e outras tarefas de caráter jurídico a critério do Coordenador de Estágio e por este justificada | Até 05 horas por tarefa | |
| 6- Trabalho prático (pesquisa e análise de jurisprudência, análise de casos concretos, e análise de legislação) | Até 05 horas por tarefa | |
| 7- Palestras e conferências credenciadas pela OAB ou Coordenação do Estágio da Instituição de Ensino Superior e simpósio | Até 10 horas por semestre | |
| 8- Visitas (presídios, delegacias, IML ou órgãos do Poder Judiciário) | Até 08 horas por semestres | |
| 9- Elaboração de peças processuais simuladas. | Até 02 horas cada peça, e no máximo 10 horas por semestre | |
| 10- Elaboração de peças processuais: inicial; contestação; reconvenção; recursos diversos; | 10 horas cada | |
| 11- Elaboração de peças processuais: habilitação; desarquivamento, peças interlocutórias diversas; | 02 horas cada peça | |
| 12- Comparecimento às audiências dos processos que o grupo acompanha | 05 horas cada | |
| 13- Outras diligências designadas pelos professores orientadores | 05 horas cada | |
| 14- Mediações e arbitragem | 05 horas cada sessão | |

Seção VI

DOS ESTÁGIOS EXTERNOS

Art.25. Para fins de cumprimento do Estágio, na parte atinente à prática real, pode o aluno realizar estágio, limitado a cinquenta por cento da carga horária total destinada ao NPJ, na seguinte forma:

I – em escritório de advocacia, órgão, entidade ou empresa pública ou privada, desde que credenciado junto a Faculdade, mediante convênio.

II – em projeto alternativo de estágio, aprovado na forma prevista neste Regulamento.

§ 1º - O credenciamento, para fins de estágio externo, obedecidos os critérios e condições estabelecidos pelo Colegiado do curso, ouvido o Coordenador do NPJ, obedece ao disposto neste Regulamento e demais legislação e normas vigentes sobre convênios para realização de estágios curriculares.

§ 2º - Os projetos alternativos de Estágio funcionam sob a forma de atividades de extensão ou, conjuntamente, de extensão e pesquisa, possuem necessariamente um professor responsável.

Seção VII

DO ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ADVOCACIA

Art.26. O estágio profissional de advocacia, previsto na Lei nº8.906/94, de caráter extracurricular, inclusive para graduados, pode ser oferecido pela Faculdade, por intermédio do NPJ, em convênio com a OAB, complementando – se a carga horária efetivamente cumprida no Estágio com atividades práticas típicas de advogado e do estudo do Estatuto de Advocacia e da

OAB e do código de Ética e Disciplina.

SEÇÃO VIII

POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA

Art.27. Como política de acompanhamento de egresso, a FACE ALFOR faculta aos acadêmicos graduados nesta IES que estiverem aptos para o exercício profissional da advocacia, até o período máximo de dois anos após a colação de grau, a utilizarem, gratuitamente, o espaço físico do NPJ, bem como os equipamentos necessários para o bom desempenho profissional, para atendimento de seus clientes, mediante agendamento prévio com a Secretaria do NPJ.

Art. 28. Em igual período, será facultado ao advogado recém-formado acesso ao acervo digital da biblioteca virtual do curso de Direito da FACE ALFOR, mediante senha a ser disponibilizada na biblioteca da FACE ALFOR.

Art. 29 - Não haverá cobrança de qualquer taxa pela utilização de tais serviços.

CAPÍTULO VII

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Trabalho de Curso (TC) constitui um instrumento que possibilita ao acadêmico a oportunidade de demonstrar o grau de habilidade adquirida, os conhecimentos assimilados durante o curso.

Na medida em que o processo educativo da formação leva o aluno a prover seu próprio desenvolvimento, a faculdade deve proporcionar – lhe condições e requisitos essenciais para que direcione seus projetos de vida, sólida formação teórico – prática para a compreensão do mundo

físico e social a atuação e liderança na sociedade.

A formação baseada em aspectos de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, integração entre teoria e prática, traduz também qualificação e dedicação do corpo docente às atividades acadêmicas e à produção científica.

Todo aluno deverá apresentar, até o último semestre, sob a forma de monografia, sendo a escolha do tema vinculado ao conteúdo do curso.

A seguir, encontra – se o regulamento do Trabalho de Curso.

REGULAMENTO DA MONOGRAFIA

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com a elaboração, apresentação e avaliação do trabalho de conclusão do curso de graduação do curso de graduação em Direito, da Faculdade sob a forma de Monografia.

Parágrafo único. A aprovação em trabalho de conclusão de curso, adiante apenas Monografia, é indispensável para a colação de grau de qualquer aluno matriculado no curso de Direito da Faculdade de Ciências e Gerenciais “Alves Fortes” de Além Paraíba.

Art.2º - A Monografia consiste em pesquisa individual, orientada em qualquer área do conhecimento jurídico, no âmbito do curso de graduação em Direito.

Art.3º - Os objetivos gerais da Monografia são os de propiciar aos alunos do curso de graduação em Direito a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirindo, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

SEÇÃO II

DO COORDENADOR DE PESQUISA E MONOGRAFIAS DO CURSO DE DIREITO

Art.4º - A atividade Monografia é desenvolvida sob a coordenação de professor, indicado pelo Coordenador do Curso de Direito e designado pelo Diretor da Faculdade.

§ 1º - O Coordenador é auxiliado em suas atividades, pelos professores – orientadores, indicados por ele e designados pelo Diretor da Faculdade.

§ 2º - O Coordenador é substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por um dos professores – orientadores, designados pelo Diretor da Faculdade.

Art.5º Ao Coordenador do curso de Direito compete:

I – elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas às Monografias, como trabalho de conclusão de curso.

II- atender aos alunos matriculados nas atividades atinentes à Monografia;

III – proporcionar, com a participação dos professores-orientadores, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto da Monografia como trabalho de conclusão do curso;

IV – elaborar e encaminhar aos professores – orientadores as fichas de frequência e avaliação das atividades atinentes à Monografia;

V- convocar, sempre que necessário, reuniões com professores – orientadores e alunos matriculados nas disciplinas atinentes à Monografia;

VI - indicar professores – orientadores para os alunos, quando estes não fizerem a escolha;

VII – manter, na Coordenadoria, arquivo atualizado com projetos de monografias em desenvolvimento e as monografias concluídas e aprovadas.

VIII- manter atualizado o livro de atas das reuniões, bancas examinadoras;

IX – providenciar o encaminhamento à Biblioteca de, no mínimo, três cópias das monografias aprovadas;

X – tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

XI- designar as bancas examinadoras das Monografias;

XII – apresentar, semestralmente, à Coordenadoria do Curso de Direito, relatório relativo às suas atividades.

SEÇÃO III

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art.6º - a Monografia é desenvolvida sob a orientação de um professor do curso de graduação em Direito.

Parágrafo único. Aos professores – orientadores serão alocadas horas, em sua jornada semanal de trabalho, para o exercício de suas atividades extraclasse.

Art.7º - cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite, levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de monografia.

§ 1º - Ao assinar o projeto de monografia o professor está aceitando a sua orientação.

§ 2º - Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor da faculdade, que não o seu orientador, ou de profissional que faça parte do corpo docente do curso de graduação em Direito da Faculdade, atuando como coorientador, desde que obtenha a aprovação do seu orientador.

§ 3º - O nome do coorientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art.8º - Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que disponha a assumir a sua orientação, cabe ao Coordenador decidir a respeito.

Parágrafo único. Na indicação de professores orientadores, o Coordenador deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientadores entre eles.

Art. 9º - Cada professor pode orientar, no máximo, cinco alunos por semestre.

Art.10 – A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

Parágrafo único. É da competência do Coordenador a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise do Colegiado do Curso de Direito.

Art. 11. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador;

II – atender semanalmente seus alunos orientados, em horário previamente fixado;

III – entregar à Secretaria da Faculdade, semestralmente, as fichas de frequência e avaliação

devidamente preenchidas e assinadas;

IV – analisar e avaliar os relatórios parciais mensais que lhes forem entregues pelos orientados;

V – participar das defesas para as quais estiver designado;

VI – assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de Monografias e as atas finais das sessões de defesa;

VII – requerer ao Coordenador a inclusão das monografias de seus orientandos na pauta semestral de defesa;

VIII – cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

Art.12 – A responsabilidade pela elaboração da Monografia é integralmente do aluno, o que exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto nos artigos 14 e 23 deste Regulamento autoriza o professor a desligar-se dos cargos de orientação, por meio de comunicação oficial ao Coordenador do curso.

SEÇÃO IV

DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 13 – Considera-se aluno em fase de realização da monografia aquele regularmente matriculado no oitavo período do curso de Direito.

Art. 14 – O aluno em fase de realização da monografia tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador ou pelo seu orientador;

II – Manter contatos no mínimo quinzenais com professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

III – Cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final da Monografia;

IV – Entregar ao orientador relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;

V – Elaborar a versão definitiva de sua Monografia, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador do curso;

VI – Entregar ao Coordenador do curso, nos termos do calendário a ser divulgado semestralmente, três cópias de sua monografia, encadernada em espiral, como trabalho de curso, devidamente assinadas pelo orientador;

VII – Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a Monografia, podendo a defesa, a critério do professor-orientador com a anuência da coordenação, ser realizada mediada por tecnologia remota.

VIII- Após defesa e a aprovação pela banca examinadora, respeitado o calendário divulgado, deverá entregar uma cópia encadernada tipo brochura, de cor vermelha, com inscrições em dourado e uma cópia digital.

VIII – Cumprir e fazer este Regulamento.

SEÇÃO V

DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

Art. 15 – Para se matricular na atividade Monografia o aluno do curso de graduação em Direito deve ter cursado, com aproveitamento, todas as disciplinas e atividades oferecidas até o oitavo semestre letivo do curso.

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto neste artigo implica cancelamento automático da matrícula na respectiva atividade.

Art. 16 – A matrícula na atividade Monografia atribui ao aluno o direito de escrevê-la e defendê-la, conforme calendário estabelecido semestralmente pela Coordenadoria, tendo por base o calendário acadêmico da Faculdade.

Art. 17 – O número total de vagas oferecidas, por semestre para a atividade Monografia deve ser, no mínimo, igual ao número de vagas iniciais do curso.

SEÇÃO VI

DO PROJETO DE MONOGRAFIA

Art. 18 – O aluno deve elaborar seu projeto de monografia de acordo com este Regulamento e com as recomendações de seu professor orientador.

Parágrafo Único – A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.

Art. 19 – A estrutura do projeto de monografia compõe-se de:

I – Apresentação;

II – Objeto;

III – Objetivos;

IV – Justificativas;

V – Revisão bibliográfica;

V – Metodologia;

VII – Cronograma;

VIII – levantamento bibliográfico inicial;

IX – Instrumentos de pesquisa (quando houver pesquisa de campo).

Art. 20 – O projeto de monografia deve ser entregue ao Coordenador, em uma via, assinada pelo orientador responsável com, no mínimo, quinze dias de antecedência do início do período regular de matrícula.

§ 1º - O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de cinco dias, para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente ao Coordenador antes do término do período regular de matrícula.

§ 2º - Aprovado o projeto de monografia, um exemplar é arquivado na Coordenadoria do Curso, sendo de responsabilidade do aluno fornecer uma cópia ao professor-orientador. A cópia arquivada servirá para eventuais consultas do professor-orientador, caso seja necessário.

Art. 21 – Aprovado o projeto de monografia, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

I – Ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a quinze dias, contados da data de início do período letivo;

II – Haver a aprovação do professor orientador;

III – Existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

IV – Haver a aprovação do Coordenador do Curso;

Parágrafo Único – Pequenas mudanças que não comprometem as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador.

SEÇÃO VII

DOS RELATÓRIOS PARCIAIS

Art. 22 – Os relatórios bimestrais parciais, sobre o desenvolvimento da Monografia, devem conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados, no período respectivo, na forma definida pelo professor orientador, sendo-lhe entregues até o décimo dia útil de cada mês.

SEÇÃO VIII

DA MONOGRAFIA

Art. 23 – A Monografia deve ser elaborada considerando-se:

I – Na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis;

II – No seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no art. 3º deste Regulamento e a vinculação direta de seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Direito preferencialmente aqueles identificados pelas linhas de pesquisa do Curso.

Art. 24 – A estrutura da Monografia compõe-se de:

I – Folha de rosto;

II – Folha de aprovação;

III – Resumo;

IV – Sumário;

V – Introdução;

VI – Desenvolvimento, contendo necessariamente a revisão bibliográfica;

VII – Considerações finais (ou conclusão)

VIII – Referências bibliográficas (ou bibliografia);

IX – Anexos;

Art. 25 – As cópias da Monografia encaminhadas às bancas examinadoras devem ser apresentadas preenchendo os seguintes requisitos;

I – Impressa em espaço um e meio, em papel branco tamanho A4, letra tipo *Times new roman*, tamanho 12, ou equivalente;

II – A soma das margens inferior e superior, bem como as das margens laterais esquerda e direita, não podem ultrapassar seis centímetros;

III – Três vias encadernadas em espiral;

IV – O corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir, no mínimo, 30 e no máximo, 50 páginas de texto escrito.

Parágrafo Único – As Monografias que extrapolem o limite máximo estabelecido no inciso IV deste artigo devem, para apresentação, possuírem a aprovação do Coordenador do Curso, ouvido o professor orientador.

SEÇÃO IX

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 26 – A Monografia é defendida pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pelo Coordenador do Curso de Direito.

§ 1º - Quando o coorientador for membro da banca, será ela composta por quatro membros efetivos.

§ 2º - Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos da Faculdade, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de cursos de direito de outras instituições, ou, ainda, entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema da Monografia.

§ 3º - Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Art. 27 - Banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com três membros presentes, não podendo dois deles ser o orientador e o coorientador.

§ 1º - O não comparecimento de algum dos professores designados para a banca examinadora, deve ser comunicado, por escrito, ao Coordenador do Curso.

§ 2º - Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da banca examinadora, fixado neste artigo, deve ser marcada nova data, para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 28 – Todos os professores do curso de graduação em Direito podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante indicação do Coordenador do Curso de Direito.

Parágrafo Único – Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a dez comissões examinadoras por semestre.

SEÇÃO X

DA DEFESA DA MONOGRAFIA

Art. 29 – As sessões de defesa das monografias, como trabalho de conclusão de curso, são públicas.

Parágrafo Único – Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tomarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

Art. 30 – O Coordenador deve elaborar calendário semestral, fixando prazos para entrega das monografias finais, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

§ 1º - Quando a Monografia for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Comprovada a existência de motivo justificado e a anuência do professor-orientador, pode a defesa ser adiada para o semestre seguinte, em período especialmente previsto no calendário e que deve anteceder o período destinado às defesas regulares.

§ 3º - Não é admitido um segundo atraso, situação na qual será o aluno será reprovado na atividade Monografia.

Art. 31 – Ao término da data limite para entrega das cópias das monografias, o Coordenador divulgará a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinados às suas defesas.

Art. 32 – Os membros das bancas examinadoras têm o prazo de quinze dias, a contar da data de sua designação, para procederem a leitura das monografias.

Art. 33 – Na defesa, o aluno tem até quinze para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até quinze minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros dez minutos para responder cada um dos examinadores.

Art. 34 – A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

§ 1º - Utiliza-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliações individuais, onde o professor põe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º - A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 3º - Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a sete na média das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 35. A banca examinadora deve reunir-se antes da sessão de defesa pública podendo, se aprovado por maioria, devolver a Monografia para reformulações.

Parágrafo único. Nessa situação fica a defesa marcada para trinta dias após, contados da devolução da Monografia ao aluno, feita essa mediante protocolo.

Art. 36 – A banca examinadora, por maioria, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua Monografia.

§ 1º - Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais da Monografia e aceitando-a, o aluno terá prazo para apresentar as alterações sugeridas, este é de, no máximo, trinta dias.

§ 2º - Entregues as novas cópias da Monografia, já com as alterações realizadas, reúne-se novamente a banca examinadora, devendo então proceder a avaliação na forma prevista no artigo 34, inexistindo nova defesa oral.

Art. 37. O aluno que não entregar a Monografia, ou que não se apresentar para sua defesa oral, sem motivo justificado, na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na disciplina.

Art. 38. A avaliação final, assinada pelos membros da banca examinadora e pelo aluno, deve ser registrada no livro das atas respectivas, ao final da sessão de defesa e, em caso de aprovação, nas cópias da Monografia destinadas à Biblioteca da Faculdade.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador do Curso de Direito analisar os recursos das avaliações.

Art. 39. Não há recuperação da nota atribuída à Monografia, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.

§ 1º - Se reprovada, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de pesquisa constante do seu projeto de monografia e com o mesmo orientador.

§ 2º - Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo da elaboração da Monografia, desde a elaboração do projeto de pesquisa.

Art. 40 – Ao aluno matriculado cuja Monografia tenha sido reprovada, é vedada a defesa da mesma ou de nova, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

SEÇÃO XI

DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA MONOGRAFIA

Art. 41. A versão definitiva da Monografia deve ser encaminhada ao Coordenador do Curso em uma via, além dos demais requisitos exigidos nos artigos 23 a 25 deste Regulamento, encadernada em brochura, em vermelho, com gravação em dourado do seu autor e orientador, seu título e seu local e data de aprovação, bem como uma via digital.

Art. 42 - A entrega da versão definitiva da Monografia é requisito para colação de grau e deve ser efetuada, no mínimo, com quinze dias de antecedência em relação à data marcada para a formatura do seu autor.

CAPÍTULO VIII

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Através das atividades complementares, não se estabelecerem diretrizes que permitam ao estudante trilhar sua própria trajetória acadêmica, preservando sua identidade e sua vocação.

Tais atividades ampliam o espaço de participação do aluno no processo didático-pedagógico, no qual deve ser sujeito da relação pedagógica, consoante a tendência da legislação e das políticas educacionais no sentido de flexibilizar os cursos, dando oportunidade ao aluno de buscar uma formação de acordo com suas aptidões.

A Faculdade de Ciências Gerenciais “Alves Fortes”, objetivando um curso jurídico mais dinâmico, com ênfase especial no estímulo da capacidade criativa e da coresponsabilidade do aluno no processo de sua formação e, observância às prescrições da Portaria 1886/94 e o art. 8º da Resolução MEC n. 05/ 2018, e das diretrizes curriculares, definiu em Regulamento próprio que, para a integralização curricular, o aluno deve cumprir um mínimo de 200 horas de atividades complementares.

As atividades complementares deverão ser desenvolvidas ao longo de todo o curso em desdobramento que correspondam às disciplinas especiais, eventos diversos, cursos de línguas, informática, programas de pesquisa e extensão, representação discente, defesas de parecer, mediante elaboração e apresentação de Monografia e, atividades Complementares e anotações cronogramáticas da Secretaria da Faculdade para registro no histórico escolar do aluno.

A seguir, encontra-se o regulamento das Atividades Complementares.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º - As atividades complementares integram a parte flexível do currículo do curso de graduação em Direito, ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais “Alves Fortes”, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do diploma de bacharel em Direito.

Art. 2º - As Atividades Complementares são coordenadas por professor, designado pelo Diretor da Faculdade, que integra a Coordenadoria do Curso de Direito, sendo subordinado ao titular desta.

Parágrafo Único – A coordenação das Atividades Complementares é privativa do docente do Curso de Direito, responsável por disciplina ou atividade profissionalizante.

Art. 3º - compõem as Atividades Complementares as seguintes disciplinas e atividades, com respectiva carga horária:

| ITEM | DISCIPLINAS / ATIVIDADES | CH* |
|-------------|---|------------|
| I | Disciplinas extracurriculares, na área de Direito, oferecidas pelo Curso. | 80 |
| II | Disciplinas extracurriculares, pertencentes a outros cursos da Faculdade ou de outra IES, em áreas afins. | 80 |
| III | Projetos de pesquisa ou iniciação científica, orientados por docente da Faculdade. | 80 |
| IV | Cursos de extensão na área de interesse do curso ou de atualização cultural ou científica. | 80 |
| V | Monitoria no Curso. | 80 |
| VI | Eventos diversos na área do Direito. | 80 |
| VII | Assistência a defesas de monografias do Curso, de dissertação de mestrado ou teses de doutorado, na área do Direito. | 40 |
| VIII | Cursos de idiomas. | 40 |
| IX | Cursos na área da computação e da informática | 40 |
| X | Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria, na área do Direito, a população carentes ou de baixa renda, diretamente ou por intermédio de associações, sindicatos, ONG's mediante convênio com a Faculdade. | 60 |
| XI | Estágios extracurriculares, em prática jurídica. | 80 |
| XII | Participação em programas de extensão, pesquisa, iniciação científica ou cursos na área do Direito e Meio Ambiente. | 60 |
| XIII | Participação em programas de extensão, pesquisa, iniciação científica ou cursos na área do Direito, Esportes, Promoções, Eventos e Cidadania. | 60 |
| XIV | Participação em programas de extensão, pesquisa, iniciação científica ou cursos na área do Direito, Marketing e Informática. | 60 |
| XV | Participação em programas de voluntariado | 80 |

*** CARGA HORÁRIA MÁXIMA, POR ATIVIDADE.**

§ 1º - O aluno deve cumprir, entre o primeiro e o décimo períodos letivos do curso, a carga horária total de duzentas horas de Atividades Complementares.

§ 2º - O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deve ser realizado em, pelo menos, seis semestres letivos.

§ 3º - Cabe ao Coordenador de Atividades Complementares orientar o aluno na frequência e certificação dessas atividades, com recursos para o Coordenador do Curso e, deste, em instância

final, para o Conselho Departamental.

Art. 4º - As Atividades Complementares devem atender às seguintes normas gerais:

I – São consideradas disciplinas extracurriculares, na área do Direito, para validação como atividades Complementares, as disciplinas jurídicas oferecidas pela Faculdade ou outras Instituições de Ensino Superior (IES), fora do horário regular das aulas e cujo conteúdo não esteja integralmente contemplado por nenhuma disciplina do currículo;

II – As disciplinas de áreas afins, assim definidas pelo Conselho Departamental, pertencentes aos demais cursos da Faculdade ou de outras IES, são consideradas disciplinas extracurriculares;

III – A avaliação de qualquer das atividades, definidas no artigo anterior, depende de prévia aprovação do Coordenador das Atividades Complementares;

IV – À presença, devidamente comprovada, em defesas de monografia do curso, de dissertações de mestrado ou de tese de doutorado, atribui-se, respectivamente, duas, quatro e cinco horas-atividade, por sessão.

Art. 5º - Cabe ao aluno comprovar; junto à coordenadoria do curso, a sua participação nas atividades previstas no artigo. 2º, após prévia aprovação da Coordenação das Atividades Complementares, em formulário próprio.

Parágrafo Único – Compete à Coordenadoria do Curso encaminhar à Secretaria da Faculdade as comprovações das atividades de que se trata este artigo.

Art. 6º- O presente regulamento só poderá ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Departamental.

Art. 7º - Compete ao Colegiado do Curso de Direito dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, assim como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 8º - este regulamento entrou em vigor imediatamente após a autorização do Curso e credenciamento da Faculdade.

14- PROGRAMAS EXTENSÃO

A integração Faculdade-Comunidade é objetivo priorizado pela instituição que buscará a concretização do projeto pedagógico em sua casa derradeira e importante etapa através da conexão de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A extensão se realizará por cursos, assessorias, consultorias, seminários, atendimento à população carente, em grupos de atividades e estudos em que professores e alunos possam situar diferentes equipes de trabalho teórico e prática em face da emergência de demandas jurídicas pela aproximação Faculdade-Comunidade.

A estruturação dos trabalhos de extensão será feito em diferentes grupos temáticos, envolvendo a comunidade, com destaque para questões que merecem relevo na proposta pedagógica, tendo como elemento norteador a formação para os Direitos Humanos.

Durante o período de atividade de extensão, serão constituídos projetos de pesquisa para ampliação das atividades extensionistas e desenvolvidos em quatro semestres com carga horária mínima de 50:00h cada, perfazendo o total de 200h, nos termos art. 2º § 3º c/c art. 7º da Resolução MEC n. 05/2018.

Os projetos serão elaborados e executados nas disciplinas denominadas Direito e Inovação I (1º período); Humanidades (1º período) ; Estudos Culturais e Antropológicos (2º período); Direito e Inovação II (4º período); Educação e gestão Socioambiental (5º período); Direito e Inovação III (6º período) e, por fim, Direito e Inovação IV (8º período), totalizando 399h20min, estimulando os discentes para práticas inovadoras extensionistas de vivências relativas ao campo de atuação do profissional do Direito junto às comunidades local e regional, contribuindo para

prática afirmativa em Direito Humanos.

A seguir, encontra-se o regulamento do Programa de Extensão.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

I – Objetivos

A extensão tem por objetivo geral tornar acessível, à sociedade, o conhecimento de domínio da Faculdade, seja por sua própria produção, seja pela sistematização ou pelo estudo do conhecimento universal disponível.

São objetivos específicos da extensão:

Otimizar as relações de intercâmbio entre a IES e a sociedade, quanto aos objetivos institucionais;

Aumentar a probabilidade de que as pessoas e as instituições utilizem, da melhor maneira possível, o conhecimento existente na realização de suas atividades;

Produzir conhecimento sobre os processos de apropriação e utilização do conhecimento existente por parte das pessoas e das instituições;

Avaliar as contribuições da IES para o desenvolvimento da sociedade;

Facilitar e melhorar a articulação do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade social.

As atividades de extensão devem ser realizadas com o envolvimento de alunos regulares do curso de graduação em Direito e de pós-graduação, sob a supervisão docente, como executores-

colaboradores nessas atividades.

II – Atividades de Extensão

A extensão pode ser desenvolvida por intermédio das seguintes atividades principais:

Publicações que visem tornar o conhecimento acessível à população, a cientistas, profissionais etc.

Eventos – Culturais, científicos ou de outros tipos – que tenham como finalidade a criação de condições para a sociedade tenha possibilidade de conhecer os bens científicos, técnicos ou culturais disponíveis ou de usufruir deles;

Serviços, desenvolvidos por atendimentos diretos à população, ou, indiretamente, por agências que fazem esse atendimento, desde que sejam realizadas de forma consistente com os objetivos da instituição;

Assessorias e consultorias com vistas a auxiliar pessoas ou instituição a utilizarem mais, ou melhor, o conhecimento existente, nas situações com que se defrontam;

Cursos de atualização científica ou da formação universitária, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação cultural, de especialização técnica e outros que possam constituir instrumentos para maior acesso ao conhecimento existente;

Estudos ou pesquisas para aumentar o conhecimento sobre os processos de utilização do conhecimento, ou de acesso a ele, por parte da população em geral.

Os diversos tipos de atividades de extensão tem as seguintes características e objetivos:

Cursos de ampliação cultural – Aumentar o conhecimento geral das pessoas (sobre um assunto determinado), independentemente de sua formação específica, seja profissional ou não. São cursos voltados para o objetivo de capacitar melhor a população, em geral, para usufruir do conhecimento já disponível (atender, acompanhar, utilizar, procurar etc).

Cursos de ampliação universitária – Ampliar (complementar, suplementar, etc.) A formação obtida em qualquer curso universitário (sequencial, de graduação ou de pós-graduação), em relação a aspectos que, usualmente, não fazem parte do currículo desses cursos. Geralmente tem como perspectiva a ampliação da formação para aspectos de interesse ou opção pessoal, mas não necessariamente fundamentais para a formação básica no campo de atuação profissional do interessado.

Cursos de aperfeiçoamento profissional – Desenvolver uma reformulação (geralmente parcial), aprofundamento ou uma complementação de habilidades e conhecimentos que compõem o perfil (e a formação) profissional em uma determinada parte do conjunto de conhecimentos, geral, são voltados para o restrito atendimento de uma necessidade, na realização de um trabalho, tal como ela se apresenta em um dado momento.

Cursos de atualização científica – Atualizar o participante com a evolução do conhecimento (ou da produção científica e tecnológica) em uma área do conhecimento ou sobre um objeto de estudo específico. Não pretendem especializar nem ampliar conhecimento ou experiência e sim atualizar, em relação ao que está acontecendo, com o conhecimento sobre um assunto em um período de tempo recente (por exemplo, nos últimos dez, cinco ou dois anos, conforme o ritmo de produção na área).

Cursos de especialização – (sem exigência de graduação). Aprofundar o conhecimento e a capacidade de trabalho em um assunto, tema ou campo de atuação participar. Enfatizam o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades especializados e profundos, mas restritos a um objeto de trabalho ou de estudo específico, para capacitarem agentes a lidarem melhor com esse

objetivo.

Publicações – (livros, revistas artigos, resenhas, comunicações em congressos etc.) Divulgar a produção de conhecimento da IES e da humanidade em geral, em veículos que tornem essa produção disponível e maximize sua acessibilidade a toda sociedade.

Produção de vídeos, filmes e similares – Facilitar o acesso ao conhecimento gerado pela IES em qualquer de suas modalidades de trabalho com o conhecimento (científica, técnica, filosófica, artística etc.)

Eventos científicos e técnicos – (Congressos, mesas-redondas, simpósios, encontros, seminários, palestras, conferências ou teleconferência). Promover atividades organizadas para que a sociedade tome conhecimento da produção intelectual nas diversas áreas do conhecimento, a partir de contato direto com os indivíduos que produzem, sistematizam ou criticam esses conhecimentos, acompanhando o próprio processo de produção desse conhecimento ou conhecendo os resultados do mesmo.

Eventos esportivos, artísticos, culturais ou sociais – Promover atividades que coloquem a sociedade em contato com patrimônio cultural da humanidade (por exemplo: peças de teatro, apresentações de corais, shows musicais, sessões de cinema ou vídeo, jogos ou promoções desportivas, de lazer etc.) de modo que as pessoas possam ter acesso a esse patrimônio.

Ofertas de produtos de pesquisa – Desenvolver atividades que visam colocar à disposição da sociedade materiais (químicos, físicos, biológicos, etc.) ou equipamentos (protótipos, aparelhos etc.) ou tecnologias (procedimentos) criados pela IES, para promover maior acessibilidade a esses produtos.

Sistemas de informação – Oferecer, de forma sistemática, informações úteis para a sociedade. Exemplos dessa modalidade de atividade de extensão cadastramento da produção

intelectual da IES, bancos de dados sobre diferentes assuntos, bibliotecas, discotecas, videotecas, arquivos, museus etc.

Criação ou manutenção de programas em estações de rádio ou de televisão – Difundir e tornar acessíveis o conhecimento produzido pela IES e o patrimônio cultural da humanidade, já existente.

Assessorias – Oferecer subsídios para processos de acompanhamento de decisões na realização de trabalhos, intervenções profissionais etc. Na assessoria há um envolvimento com todas as etapas do trabalho a que ela se refere, incluindo avaliação de resultados do trabalho de interesse.

Consultorias - Opinar ou emitir sobre o assunto, problema, projeto, tema atividade etc, sem envolvimento com execução ou com o acompanhamento do trabalho relacionado ao parecer ou da própria utilização do parecer.

Prestação de Serviços - Promover serviços profissionais e assistenciais (por exemplo: assistência e orientação jurídica, por intermédios dos núcleos de prática jurídica; produção de materiais e objetos; realização de tarefas técnicas etc.) em campos de atuação para os quais a IES desenvolve conhecimento ou qualifica alunos. A prestação desses serviços, pela IES, só se justifica quando atender, pelo menos, a uma das seguintes condições:

_ treinamento de alunos na realização de tarefas profissionais:

_ meio para testar técnicas, procedimentos e equipamentos resultantes da produção de conhecimento da IES;

_ coleta de dados e informações sobre assuntos relacionados ao serviço;

_um determinado tipo de serviço não existir na comunidade ou, existindo, não for acessível; neste caso deverá ser de duração temporária, até o serviço estar disponível e acessível;

_ a prestação de serviço for uma condição ou um procedimento para desenvolver uma agência da comunidade para que ela passe a realizar tal prestação de serviços.

I – **Supervisões.** Oferecer atividades de acompanhamento e orientação por docentes em relação a trabalhos profissionais, durante um período definido. No caso de supervisão de estágios curriculares, estes devem ser considerados apenas como atividades de ensino de graduação.

II – **Cooperações interinstitucionais tecnológicos, educacionais ou científicas.** Promover ações que visem auxiliar outra instituição a realizar atividades tais como: disciplinas de cursos de graduação ou de pós-graduação, participação em projetos de pesquisa, realização de atividades em conjunto para viabilizar projetos de ambas as instituições.

Oficinas e treinamentos serão considerados como equivalentes a cursos de caráter prático, simples e de curta duração, podendo ser de atualização científica, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação universitária ou de ampliação cultural.

As assessorias e consultorias são diferenciadas da prestação de serviços, pode ser, esta última, uma execução direta de um trabalho técnico pelo profissional da IES, enquanto a assessoria e a consultoria constituem modalidade de atuação profissional indireta – o trabalho final será realizado por outros (s) profissional (ais) com o auxílio de assessoria ou de consultoria.

Todo e qualquer tipo de atividade de extensão deve ser feita com o cuidado de não anular ou substituir outras instituições sociais que, por definição, sejam responsáveis, na sociedade, pela realização de atividades similares às propostas pela IES.

III – Organização e Execução

O planejamento e a organização das atividades de extensão estarão afetos à Diretoria à qual deve competir, a identificação de fontes de financiamento e a busca ou a geração dos recursos e investimentos necessários.

À unidade acadêmica básica responsável pelas atividades extensionistas compete:

- apreciar as propostas de atividades apresentadas;
- acompanhar e avaliar a execução das atividades;
- apreciar toda e qualquer alteração proposta para atividade, nos casos em que esta já estiver sido aprovada pelas instâncias competentes;
- participar da obtenção de recursos para a realização da atividade;
- promover a divulgação dos eventos, utilizando os órgãos competentes;
- avaliar relatórios das atividades de extensão de docentes do setor, quanto ao cumprimento dos objetivos propostos, resultados obtidos, contribuição da atividade ao ensino, à pesquisa e ao acesso ao conhecimento;
- elaborar plano anual de atividade de extensão;
- encaminhar propostas de atividades de extensão, de acordo com as normas da instituição, para o órgão superior competente;

- encaminhar os relatórios das atividades de extensão, devidamente avaliados, à autoridade superior, de acordo com as normas da instituição;

Na elaboração, encaminhamento, aprovação e execução de proposta de programa de extensão, permanentes ou eventuais, devem ser observados os seguintes procedimentos:

1- Qualquer membro da comunidade universitária (professor, aluno e funcionário) pode sugerir programa de extensão cabendo à unidade acadêmica, a que esteja vinculado, deliberar a respeito;

2- Após aprovada, a proposta deve ser encaminhada ao órgão superior de coordenação das atividades extensionistas, para análise e decisão, quando for o caso;

3- Aprovado o programa, cabe à unidade acadêmica respectiva a sua execução, quando o programa envolver mais de uma unidade, cabe à coordenação superior da extensão disciplinar a sua execução;

4- Quando se tratar de eventos ligados à representações estudantis (diretórios ou centros acadêmicos), o órgão superior da extensão deve designar o docente para acompanhar e coordenar a sua realização.

IV – Programação

Estando presentes esses pressupostos, as atividades de extensão, compreenderão cursos e serviços programados, anualmente, com a participação de alunos e professores.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.24. O presente Regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado do curso e aprovação da Congregação da FACE ALFOR, na forma do Regimento da Faculdade.

Art.25. Compete ao Colegiado do curso dirimir dúvidas referentes à aplicação deste Regulamento, bem como suprir suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Parágrafo único. Das decisões do Colegiado do curso, nesta matéria, cabe recurso, à Congregação da Faculdade.

Art.26. Este regulamento entrou em vigor na data da publicação do ato de autorização do curso de Direito e de credenciamento da Faculdade.

Alterações na matriz curricular do curso de Direito:

Primeira alteração: Aprovada em 18 de dezembro de 2009 pelo Colegiado da Faculdade de Ciências Gerenciais com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010.

Segunda alteração: aprovada em 11 de dezembro de 2012 pelo Colegiado da Faculdade de Ciências Gerenciais com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013.

Terceira alteração: aprovada em 13 de julho de 2016 pelo Colegiado da Faculdade de Ciências Gerenciais com vigência a partir de 1º de agosto de 2016.

Quarta alteração: aprovada em 09 de junho de 2020 pelo Colegiado da Faculdade de Ciências Gerenciais com vigência a partir de 03 de agosto de 2020.

Quinta Alteração: Aprovada em 16 de outubro de 2023 pelo Colegiado da Faculdade de Ciências Gerenciais com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024.

ANEXO I

ADITAMENTO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO– 2020

Termo Aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, foi elaborado em função da suspensão das atividades presenciais do estágio supervisionado em decorrência da vedação do art. 1º § 3º da Portaria MEC n. 343 de 17 de março de 2020, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pela disseminação da COVID-19

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020 a Pandemia causada pela COVID-19, e em sequência foram desenvolvidas diferentes ações pelo Governo Federal, visando seu enfrentamento e preservação da vida. O distanciamento e isolamento social foram algumas medidas protetivas de saúde pública, adotadas e isso impactou no cotidiano acadêmico, tal como na realização das atividades presenciais que, adaptadas ao contexto pandêmico, passaram a ser realizadas no formato remoto .

O Ministério da Saúde editou a Portaria N. 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei N. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

No dia 12 de março de 2020 a Congregação reuniu extraordinariamente para discussão da matéria, aprovando pela suspensão das aulas presenciais e substituição por modalidade remota. No dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria N. 343, o Ministério da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de Pandemia da COVID-19, para Instituições de Educação Superior. Posteriormente, editadas as Portarias ns. 345, de 19 de março de 2020, e 356, de 20 de março de 2020. Em âmbito municipal também houve a suspensão das atividades não essenciais por meio do Decreto n. 6.477, de 20/03/2020. Em razão da adoção em 2016 de cerca de 10% da carga horária do curso destinada à disciplinas semipresenciais, a FEAP já oferta desde então recursos tecnológicos aos acadêmicos que permitam o acompanhamento das atividades dessa disciplina – ambiente virtual de aprendizagem

por meio da plataforma moodle e os mesmos já estão habituados à metodologia remota. O ensino remoto permite ao aluno desenvolver habilidades e competências importantes para a sua formação como autonomia, engajamento, pensamento crítico, o desenvolvimento de autocontrole, criatividade, gerenciamento de tempo, adaptação, comunicação, organização, produtividade, disciplina, resiliência, dentre outras. Assim, os integrantes do NDE e o Colegiado do curso de Direito da FACE ALFOR, no dia 23/03/2020, à unanimidade aprovaram a substituição da carga horária total das disciplinas por atividades remotas, suspendendo, destarte, as atividades presenciais, ressaltando que os professores não habituados a trabalhar no plataforma moodle passaram por capacitação no dia 16 de março do corrente ano. Destaca-se que matriz curricular segue inalterada, todavia, as atividades destinadas à prática jurídica ficarão suspensas até ulterior deliberação em face da expressa vedação contida no art. 1º, § 3º da Portaria n. 343, de 16/03/2020. Ocorrendo prorrogação das restrições pelas autoridades sanitárias e conseqüentemente a suspensão das aulas presenciais, haverá cumprimento do calendário acadêmico já aprovado para o 1º semestre de 2020, inclusive o período avaliativo (previsto entre os dias 13 a 28 de abril). As avaliações podem ser realizadas na plataforma moodle por meios dos recursos ali existentes, bem como, prova oral utilizando-se os aplicativos como whatsapp, google meet ou zoom, individual ou em grupo, levando-se em conta que esta metodologia já é utilizada por alguns docentes no curso, apenas substituindo por tecnologia remota em face da excepcionalidade.

Além Paraíba, 24 de março de 2020.

ANEXO II

SEGUNDO ADITAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO– 2020

O segundo Termo Aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, foi elaborado em função da suspensão das atividades presenciais do estágio supervisionado em decorrência da vedação do art. 1º § 3º da Portaria MEC n. 343 de 17 de março de 2020, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pela disseminação da COVID-19

Considerando que as medidas adotadas de restrições sanitárias visando conter a propagação da COVID-19 ainda são necessárias, aos 16/06/2020 foi editada a Portaria MEC n. 544 que estendeu a possibilidade de substituição das aulas por modalidade remota até 31/12/2020, revogando as Portarias MEC n. 343 e 345 e, 473, respectivamente, de 17 e 19 de março e 12 de maio de 2020. Além dessa medida, foi autorizado que as práticas jurídicas pudessem ser realizadas utilizando recursos de tecnologia de informação e comunicação. Também atento ao Parecer CNE/CP n. 5/2020 (processo n. 23001.000334/2020-21), aos 26/06/2020 o NDE aprovou plano de trabalho para o retorno das atividades do estágio supervisionado no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito da FACE ALFOR; decisão aprovada pelo Colegiado do Curso aos 29/06/2022, que reorganizou o calendário.

A Congregação referendou o plano de trabalho e reorganização do calendário aos 03/08/2020, com efeitos retroativos.

Consiste o plano de trabalho aprovado:

1- Criação no ambiente virtual de aprendizagem (plataforma moodle) da disciplina Estágio Supervisionado I para os matriculados no 7º período e Estágio Supervisionado III destinada aos matriculados no nono período, que destinará anexar os informativos, regulamentos, bem como realizar reuniões por videoconferência utilizando-se o aplicativo bigbluebutton e outras ferramentas ali existentes. 2- manter um número de whatsapp para o Núcleo de prática jurídica e promover a divulgação para a comunidade acadêmica e a sociedade civil, informando à 110ª Subseção da OAB,

Fórum Nelson Hungria, Ministério Público e outros serviços. 3- Criar grupos no whatsapp de até seis estagiários para facilitação da comunicação; 4- Como na modalidade presencial, os grupos terão os dias de plantão. 5- A secretária do NPJ encaminhará as demandas para os respectivos grupos que deverão contatar com o(a) assistido(a) e promover as ações pertinentes. 6- Os professores orientadores de estágio darão supervisão aos trabalhos desenvolvidos pelos grupos utilizando as tecnologias de informação e comunicação. 7- Fica autorizado aos estagiários acompanharem audiências pelo programa mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como do Superior Tribunal de Justiça. 8- Serão mantidos os mesmos critérios para validação da carga horária das atividades de estágio, acrescentando as *lives* indicadas pela coordenação em substituição às palestras presenciais. 9. Reorganização do calendário especificamente para as atividades do estágio supervisionado: iniciar no dia 01 de julho de 2020, convalidado os atos praticados até a suspensão das atividades, ressaltando que o primeiro semestre terá encerramento no dia 30 de setembro de 2020. A partir do dia 01/10/2020 iniciará o estágio supervisionado referente ao segundo semestre letivo com encerramento no dia 30 de janeiro de 2021. **Quanto as apresentações de monografias:** em caso de perdurar a necessidade de distanciamento social até 31 de dezembro de 2020, o calendário de apresentação das monografias será mantido com a possibilidade da defesa ser por videoconferência

Além Paraíba, 04 de agosto de 2020.

ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR TURMA 2024

| MATRIZ CURRICULAR TURMA 2024 | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE AULAS | PROFESSOR | TITULAÇÃO |
|---|---------------|-----------------|-------------------------------------|-----------|
| DIREITO | | | | |
| <i>(1 Período)</i> | | | | |
| Comunicação e Expressão SP | 66:40 | 4 | Francisco de Souza Gonçalves | D |
| Humanidades SP | 66:40 | 4 | Rodrigo da Silva Fialho | D |
| Introdução ao Estudo do Direito | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Teoria do Estado I(Ciência Política) | 33:20 | 2 | Thiago Moreira Braga Lima | E |
| História do Direito | 33:20 | 2 | Douglas Pereira Senra | M |
| Economia | 33:20 | 2 | Alexandre Martins Silva | M |
| Direito e Inovação I | 50:00 | 3 | Rogéria Aparecida de Souza Oliveira | E |
| | | 20 | | |
| <i>(2 Período)</i> | | | | |
| Teoria Geral do Direito Privado | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Teoria do Estado II | 33:20 | 2 | Thiago Moreira Braga Lima | E |
| Teoria do Processo e Organização da Justiça | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| Teoria Geral do Direito Penal | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Estudos Culturais e Antropológicos SP | 66:40 | 4 | Douglas Pereira Senra | M |
| Sociologia Jurídica | 33:20 | 2 | Douglas Pereira Senra | M |
| | | 20 | | |
| <i>(3 Período)</i> | | | | |
| Metodologia da Pesquisa Científica SP | 66:40 | 4 | Douglas Pereira Senra | M |
| Temas de Filosofia do Direito: Lógica, interpretação e argumentação | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Estudo da Constituição I | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Teoria Geral das Obrigações | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Estudo do Crime | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |

| | | | | |
|---|-------|-----------|-------------------------------------|---|
| Processo de Conhecimento I | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| | | 22 | | |
| <i>(4 Período)</i> | | | | |
| Direito dos Contratos | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz Ribeiro | E |
| Estudo da Constituição II | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Penal Especial I | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Processo de Conhecimento II | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| Processo Penal I | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| | | 20 | | |
| <i>(5 Período)</i> | | | | |
| Educação e Gestão Socioambiental | 66:40 | 4 | João Armando Soares Cunha | M |
| Direito Penal Especial II | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar Cível | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito do Trabalho I | 50:00 | 3 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Processo Penal II | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Tutela Jurisdicional Executiva | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| | | 21 | | |
| <i>(6 Período)</i> | | | | |
| Sistema de Informação SP | 66:40 | 4 | Wendel de Oliveira Silva | D |
| Direito do Trabalho II | 50:00 | 3 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito Empresarial I | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz Ribeiro | E |
| Direito da Propriedade | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Ética Geral e Profissional | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar Penal | 33:20 | 2 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Direito e Inovação II | 50:00 | 3 | Rogéria Aparecida de Souza Oliveira | E |
| | | 20 | | |

| <i>(7 Período)</i> | | | | |
|--|-------|-----------|--|---|
| Equivalentes Jurisdicionais e Processos Negociais SP | 66:40 | 4 | Rogéria Aparecida de Souza Oliveira | E |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar Trabalhista | 33:20 | 2 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito Empresarial II | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Direito das Famílias | 66:40 | 4 | Rogéria Aparecida de Souza Oliveira | E |
| Direito Administrativo I | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Direito e Meio Ambiente SP | 66:40 | 4 | Marselha Evangelista Souza | M |
| Estágio Supervisionado I | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho | E |
| | | 21 | | |
| <i>(8 Período)</i> | | | | |
| Psicologia Aplicada ao Direito | 33:20 | 2 | Elizabeth Damasceno Souza | E |
| Processo Constitucional | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Empresarial III | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Direito Administrativo II | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Direito das Sucessões | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Direito e Inovação III | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Estágio Supervisionado II | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho | E |
| | | 19 | | |
| <i>(9 Período)</i> | | | | |
| Direito e Inovação IV | 50:00 | 3 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Internacional Público e Privado | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Direito Tributário I | 50:00 | 3 | Marcio Antônio de Oliveira Pinheiro | E |
| Direito e Relações de Consumo SP | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Responsabilidade Civil | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Estágio Supervisionado III | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho | E |
| | | 17 | | |

| <i>(10 Período)</i> | | | | |
|----------------------------------|-------|-----------|--|---|
| Direito Eleitoral | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Tributário II | 50:00 | 3 | Márcio Antônio de Oliveira Pinheiro | E |
| Direito Previdenciário SP | 66:40 | 4 | Marselha Evangelista Souza | M |
| Estágio Supervisionado IV | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho | E |
| | | 10 | | |

ANEXO IV

MATRIZ CURRICULAR TURMA 2023

| MATRIZ CURRICULAR TURMA 2023 | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE AULAS | PROFESSOR | TITULAÇÃO |
|---|---------------|-----------------|-------------------------------------|-----------|
| DIREITO | | | | |
| <i>(1 Período)</i> | | | | |
| Comunicação e Expressão SP | 66:40 | 4 | Francisco de Souza Gonçalves | D |
| Humanidades SP | 66:40 | 4 | Rodrigo da Silva Fialho | D |
| Introdução ao Estudo do Direito | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Teoria do Estado I(Ciência Política) | 33:20 | 2 | Thiago Moreira Braga Lima | E |
| História do Direito | 33:20 | 2 | Douglas Pereira Senra | M |
| Economia | 33:20 | 2 | Alexandre Martins Silva | M |
| Direito e Inovação I | 50:00 | 3 | Rogéria Aparecida de Souza Oliveira | E |
| | | 20 | | |
| <i>(2 Período)</i> | | | | |
| Teoria Geral do Direito Privado | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Teoria do Estado II | 33:20 | 2 | Thiago Moreira Braga Lima | E |
| Teoria do Processo e Organização da Justiça | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| Teoria Geral do Direito Penal | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Temas de Filosofia do Direito: Lógica, interpretação e argumentação | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Estudos Culturais e Antropológicos SP | 66:40 | 4 | Douglas Pereira Senra | M |
| Sociologia Jurídica | 33:20 | 2 | Douglas Pereira Senra | M |
| | | 22 | | |
| <i>(3 Período)</i> | | | | |
| Metodologia da Pesquisa Científica SP | 66:40 | 4 | Douglas Pereira Senra | M |
| Estudo da Constituição I | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Teoria Geral das Obrigações | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Estudo do Crime | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |

| | | | | |
|--|-------|-----------|-------------------------------------|---|
| Processo de Conhecimento I | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| | | 20 | | |
| <i>(4 Período)</i> | | | | |
| Direito dos Contratos | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz Ribeiro | E |
| Estudo da Constituição II | 50:00 | 3 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Penal Especial I | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Processo de Conhecimento II | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| Direito e Inovação II | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| | | 18 | | |
| <i>(5 Período)</i> | | | | |
| Educação e Gestão Socioambiental | 66:40 | 4 | João Armando Soares Cunha | M |
| Direito Penal Especial II | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Administrativo I | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar Cível | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Equivalentes Jurisdicionais e Processos Negociais SP | 66:40 | 4 | Rogéria Aparecida de Souza Oliveira | E |
| Tutela Jurisdicional Executiva | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| | | 22 | | |
| <i>(6 Período)</i> | | | | |
| Direito da Propriedade | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Processo Penal I | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Direito Empresarial I | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz Ribeiro | E |
| Ética Geral e Profissional | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Administrativo II | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| | | 16 | | |

| <i>(7 Período)</i> | | | | |
|---|-------|-----------|-------------------------------------|---|
| Processo Penal II | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Psicologia Aplicada ao Direito | 33:20 | 2 | Elizabeth Damasceno Souza | E |
| Direito do Trabalho I | 50:00 | 3 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito Empresarial II | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Direito das Famílias | 66:40 | 4 | Rogéria Aparecida de Souza Oliveira | E |
| Direito e Meio Ambiente | 66:40 | 4 | Marselha Evangelista Souza | M |
| Estágio Supervisionado I | 80:00 | ----- | | |
| | | 20 | | |
| <i>(8 Período)</i> | | | | |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar- Penal | 33:20 | 2 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Sistema de Informação SP | 66:40 | 4 | Wendel de Oliveira Silva | D |
| Direito Empresarial III | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Direito das Sucessões | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Direito do Trabalho II | 50:00 | 3 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito e Inovação III | 50:00 | 3 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Estágio Supervisionado II | 80:00 | ----- | | |
| | | 18 | | |
| <i>(9 Período)</i> | | | | |
| Processo Constitucional | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar Trabalhista | 33:20 | 2 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito e Inovação IV | 50:00 | 3 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Tributário I | 50:00 | 3 | Marcio Antônio de Oliveira Pinheiro | E |
| Direito e Relações de Consumo SP | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Responsabilidade Civil | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Estágio Supervisionado III | 80:00 | ----- | | |
| | | 19 | | |

| <i>(10 Período)</i> | | | | |
|---|-------|-----------|--|---|
| Direito Internacional Público e Privado | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Eleitoral | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Tributário II | 50:00 | 3 | Márcio Antônio de Oliveira Pinheiro | E |
| Direito Previdenciário SP | 66:40 | 4 | Marselha Evangelista Souza | M |
| Estágio Supervisionado IV | 80:00 | ----- | | |
| | | 13 | | |

ANEXO V

MATRIZ CURRICULAR TURMA 2022

| MATRIZ CURRICULAR TURMA 2022 | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE AULAS | PROFESSOR | TITULAÇÃO |
|---|---------------|-----------------|-------------------------------------|-----------|
| DIREITO | | | | |
| <i>(1 Período)</i> | | | | |
| Estudos Culturais e Antropológicos SP | 66:40 | 4 | Douglas Pereira Senra | M |
| Humanidades SP | 66:40 | 4 | Rodrigo da Silva Fialho | D |
| Introdução ao Estudo do Direito | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Teoria do Estado I(Ciência Política) | 33:20 | 2 | Thiago Moreira Braga Lima | E |
| História do Direito | 33:20 | 2 | Douglas Pereira Senra | M |
| Tópicos Integrativos do Direito | 33:20 | 2 | Marselha Evangelista Souza | M |
| Direito e Inovação I | 50:00 | 3 | Rogéria Aparecida de Souza Oliveira | E |
| | | 20 | | |
| <i>(2 Período)</i> | | | | |
| Teoria Geral do Direito Privado | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | M |
| Teoria do Estado II | 33:20 | 2 | Thiago Moreira Braga Lima | E |
| Teoria do Processo e Organização da Justiça | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| Teoria Geral do Direito Penal | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Temas de Filosofia do Direito: Lógica, interpretação e argumentação | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilho | M |
| Comunicação e Expressão SP | 66:40 | 4 | Francisco de Souza Gonçalves | D |
| Sociologia Jurídica | 33:20 | 2 | Douglas Pereira Senra | M |
| | | 22 | | |
| <i>(3 Período)</i> | | | | |
| Metodologia da Pesquisa Científica SP | 66:40 | 4 | Douglas Pereira Senra | M |
| Estudo da Constituição I | 66:40 | 4 | Ian Fernandes Castilho | M |
| Teoria Geral das Obrigações | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Estudo do Crime | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |

| | | | | |
|---|-------|-----------|--------------------------------|---|
| Processo de Conhecimento I | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| | | 20 | | |
| <i>(4 Período)</i> | | | | |
| Economia SP | 66:40 | 4 | Alexander Martins Silva | E |
| Direito dos Contratos | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz Ribeiro | E |
| Estudo da Constituição II | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Penal Especial I | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Processo de Conhecimento II | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| Direito e Inovação II | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| | | 23 | | |
| <i>(5 Período)</i> | | | | |
| Educação e Gestão Socioambiental | 66:40 | 4 | João Armando Cunha Soares | M |
| Direito Penal Especial II | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Direito do Trabalho I | 50:00 | 3 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar Cível | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito da Propriedade | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Tutela Jurisdicional Executiva | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| | | 20 | | |
| <i>(6 Período)</i> | | | | |
| Sistema de Informação SP | 66:40 | 4 | Wendel de Oliveira Silva | D |
| Direito do Trabalho II | 50:00 | 3 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito Empresarial I | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz Ribeiro | E |
| Psicologia Aplicada ao Direito | 33:20 | 2 | Elizabeth Damasceno Souza | E |
| Direito das Famílias | 50:00 | 3 | Rogéria Aparecida de Souza | E |
| | | 16 | | |
| <i>(7 Período)</i> | | | | |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar Trabalhista | 33:20 | 2 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito Empresarial II | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Direito das Sucessões | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Direito Administrativo I | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Direito e Inovação III | 50:00 | 3 | Rogéria Aparecida de Souza | E |

| | | | | |
|--|-------|-----------|--|---|
| Equivalentes Jurisdicionais e Processos Negociais SP | 66:40 | 4 | Rogéria Aparecida de Souza | E |
| Estágio Supervisionado I | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho | E |
| | | 19 | | |
| <i>(8 Período)</i> | | | | |
| Direito Empresarial III | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Direito Administrativo II | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Processo Penal I | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Direito Internacional Público e Privado | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Eleitoral | 33:20 | 2 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Ética Geral e Profissional | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Estágio Supervisionado II | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho | E |
| | | 19 | | |
| <i>(9 Período)</i> | | | | |
| Direito e Inovação IV | 50:00 | 3 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Processo Penal II | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | D |
| Direito Tributário I | 50:00 | 3 | Marcio Antônio de Oliveira Pinheiro | E |
| Direito e Relações de Consumo SP | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Direito e Meio Ambiente SP | 66:40 | 4 | Marselha Evangelista Souza | M |
| Responsabilidade Civil | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Estágio Supervisionado III | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho | E |
| | | 21 | | |

| <i>(10 Período)</i> | | | | |
|--|-------|-----------|--|---|
| Processo Constitucional | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Direito Tributário II | 50:00 | 3 | Márcio Antônio de Oliveira Pinheiro | E |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar- Penal | 33:20 | 2 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Direito Previdenciário SP | 66:40 | 4 | Marselha Evangelista Souza | M |
| Estágio Supervisionado IV | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho | E |
| | | 13 | | |

ANEXO VI

MATRIZ CURRICULAR TURMA 2021

| MATRIZ CURRICULAR TURMA 2021 | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE AULAS | PROFESSOR | TITULAÇÃO |
|---|---------------|-----------------|-------------------------------------|-----------|
| DIREITO | | | | |
| <i>(1 Período)</i> | | | | |
| Estudos Culturais e Antropológicos SP | 66:40 | 4 | Douglas Pereira Senra | M |
| Humanidades SP | 66:40 | 4 | Rodrigo da Silva Fialho | D |
| Introdução ao Estudo do Direito | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Teoria do Estado I(Ciência Política) | 33:20 | 2 | Thiago Moreira Braga Lima | E |
| História do Direito | 33:20 | 2 | Douglas Pereira Senra | M |
| Tópicos Integrativos do Direito | 33:20 | 2 | Marselha Evangelista Souza | M |
| Direito e Inovação I | 50:00 | 3 | Rogéria Aparecida de Souza Oliveira | E |
| | | 20 | | |
| <i>(2 Período)</i> | | | | |
| Teoria Geral do Direito Privado | 66:40 | 4 | Marselha Evangelista Souza | M |
| Teoria do Estado II | 33:20 | 2 | Thiago Moreira Braga Lima | E |
| Teoria do Processo e Organização da Justiça | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| Teoria Geral do Direito Penal | 66:40 | 4 | Angélica da Silva Quadros | M |
| Temas de Filosofia do Direito: Lógica, interpretação e argumentação | 33:20 | 2 | Geovane Lopes de Oliveira | M |
| Comunicação e Expressão SP | 66:40 | 4 | Francisco de Souza Gonçalves | D |
| Sociologia Jurídica | 33:20 | 2 | Douglas Pereira Senra | M |
| | | 22 | | |

| <i>(3 Período)</i> | | | | |
|--|-------|-----------|-------------------------------------|---|
| Metodologia da Pesquisa Científica SP | 66:40 | 4 | Douglas Pereira Senra | M |
| Estudo da Constituição I | 66:40 | 4 | Geovane Lopes de Oliveira | M |
| Teoria Geral das Obrigações | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Estudo do Crime | 66:40 | 4 | Angélica da Silva Quadros | M |
| Processo de Conhecimento I | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| | | 20 | | |
| <i>(4 Período)</i> | | | | |
| Economia SP | 66:40 | 4 | Alexander Martins Silva | E |
| Direito dos Contratos | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz Ribeiro | E |
| Estudo da Constituição II | 66:40 | 4 | Geovane Lopes de Oliveira | M |
| Direito Penal Especial I | 66:40 | 4 | Alexander Jorge Pires | D |
| Processo de Conhecimento II | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| Direito e Inovação II | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| | | 23 | | |
| <i>(5 Período)</i> | | | | |
| Educação e Gestão Socioambiental | 66:40 | 4 | João Armando Cunha Soares | M |
| Direito Penal Especial II | 66:40 | 4 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Equivalentes Jurisdicionais e Processos Negociais SP | 66:40 | 4 | Rogéria Aparecida de Souza Oliveira | E |
| Direito Administrativo I | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes Júnior | E |
| Direito das Sucessões | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Tutela Jurisdicional Executiva | 66:40 | 4 | Arthur Martins Borges | E |
| | | 23 | | |

| <i>(6 Período)</i> | | | | |
|-----------------------------------|-------|-----------|----------------------------------|----------|
| Sistema de Informação SP | 66:40 | 4 | Wendel de Oliveira Silva | D |
| Direito Empresarial I | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz Ribeiro | E |
| Psicologia Aplicada ao Direito | 33:20 | 2 | Elizabeth Damasceno Souza | E |
| Direito das Famílias | 50:00 | 3 | Rogéria Aparecida de Souza | E |
| Processo Penal I | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Direito Administrativo II | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes da Silva | E |
| Direito e Inovação III | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| | | 23 | | |
| <i>(7 Período)</i> | | | | |
| Direito do Trabalho I | 50:00 | 3 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito Empresarial II | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Direito da Propriedade | 50:00 | 3 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Ética Geral e Profissional | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Processo Penal II | 66:40 | 4 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Oficina de Prática Jurídica Cível | 33:20 | 2 | Ian Fernandes Castilho | M |
| Estágio Supervisionado I | 80:00 | ---- | Sérgio Luiz Moreira Cerqueira | E |
| | | 17 | | |
| <i>(8 Período)</i> | | | | |
| Direito do Trabalho II | 50:00 | 3 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito Empresarial III | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Processo Constitucional | 50:00 | 3 | Ian Fernandes Castilho | M |
| Direito e Inovação IV | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilhos | M |
| Estágio Supervisionado II | 80:00 | ---- | Sérgio Luiz Moreira Cerqueira | E |
| | | 11 | | |

| <i>(9 Período)</i> | | | | |
|---|-------|-----------|-------------------------------------|----------|
| Direito e Meio Ambiente (semipresencial) | 66:40 | 4 | Marselha Evangelista Souza | M |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar Trabalhista | 33:20 | 2 | Ademir Bueno de Oliveira | E |
| Direito Tributário I | 50:00 | 3 | Marcio Antônio de Oliveira Pinheiro | E |
| Direito e Relações de Consumo SP | 66:40 | 4 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Responsabilidade Civil | 50:00 | 3 | Carla Ribeiro Vaz de Melo | E |
| Estágio Supervisionado III | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira Cerqueira | E |
| | | 16 | | |
| <i>(10 Período)</i> | | | | |
| Direito Internacional Público e Privado | 66:40 | 4 | Antônio Francisco Gomes da Silva | E |
| Direito Eleitoral | 33:20 | 2 | Ian Fernandes de Castilho | M |
| Direito Tributário II | 50:00 | 3 | Márcio Antônio de Oliveira Pinheiro | E |
| Oficina de Prática Jurídica Elementar- Penal | 33:20 | 2 | Marta Xavier de Lima Gouvea | E |
| Direito Previdenciário SP | 66:40 | 4 | Marselha Evangelista Souza | M |
| Estágio Supervisionado IV | 80:00 | ----- | Sérgio Luiz Moreira Cerqueira | E |
| | | 15 | | |